

# Relatório de Atividades Anual

Exercício de 2025





# Relatório de Atividades Anual

Exercício de 2025

# Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

## Presidente

Conselheiro Durval Ângelo Andrade

## Vice-Presidente

Conselheiro Agostinho Célio Andrade Patrus

## Corregedor

Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz

## Ouvidor

Conselheiro Adonias Fernandes Monteiro (em exercício)

## Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira (em exercício)

Hamilton Antônio Coelho (em exercício)

Telmo de Moura Passareli

# Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

## Procurador-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

## Subprocurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães

## Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Elke Andrade Soares de Moura

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

## Expediente

### Design Editorial

#### Diretoria de Comunicação

Andréa Mesquita | Diretora

#### Coordenadoria de

#### Publicidade, Criação e Mídias Digitais

André Augusto Costa Zocrato | Coordenador

André Luiz de Oliveira Júnior

Bruna Gontijo Pellegrino

Isabela Alkmim Lomazzo

Leonardo Alves de Lima

Lívia Maria Barbosa Salgado

Misael Avelino da Silva

Samuel Mendonça Pereira

Victor Piroli Pessoa

Viviane Nunes Pinto

#### Capa, projeto gráfico e diagramação

Vivian de Paula | Produtora Editorial

### Equipe de elaboração do Plano de Gestão

#### Diretoria-Geral

Gustavo Vidigal Costa | Diretor

#### Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Alex Lopes de Freitas | Diretor

Luciana Simões Teixeira

Mayra Evangelista Neves

#### Núcleo de Inovação Estratégica

Bárbara Couto Cançado Santos

#### Coordenadoria de Gestão do Planejamento

Alvaro Miranda Leite Ribeiro | Coordenador

Aline Loreto Machado de Assis

Aridelma da Silva Peixoto

Tereza Cristina de Melo Corrêa

#### Coordenadoria Integrada de Projetos e Processos

Bruno de Faria Vaz Sampaio | Coordenador

Alice Ferraz de Almeida

Ana Beatriz Bicalho de Melo Donato

Ana Paula Ribeiro Coelho

Daniel Pondé Costa e Silva

Enivaldo Soares Bigão

Gregório Oswaldo Marques Pardini

Luke Chinonye Rodrigues Oguanobi

Mary Suely Amaral Levcovit

Polyana Lima de Aguiar

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao comando previsto no § 4º do art. 76 da Constituição Mineira e no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 24, de 2023, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102, de 2008, o Relatório Anual das Atividades desenvolvidas no exercício de 2025.

Com a missão de promover a transparência e a responsabilidade na gestão pública, bem como de consolidar o papel institucional do Tribunal de Contas como guardião da correta aplicação dos recursos públicos, tomou posse, em 13 de fevereiro de 2025, a nova gestão, composta pelo Conselheiro Durval Ângelo Andrade, como Presidente; Conselheiro Agostinho Patrus, como Vice-Presidente; e Conselheiro Gilberto Diniz, como Corregedor. A atuação da gestão tem sido pautada pelo lema “Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: transformando controle em resultados”.

Ao longo do exercício, o TCEMG orientou suas ações a partir de diretrizes estratégicas voltadas ao fortalecimento do controle externo, à indução de políticas públicas efetivas e à ampliação da transparência e do controle social. Foram priorizados investimentos em soluções baseadas em inteligência artificial, reforço do acompanhamento das políticas públicas voltadas à primeira infância, instituição e operacionalização da Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos, fiscalização de temas de elevada relevância social, como a aplicação de recursos no semiárido mineiro, destinação de terras devolutas, análise do Regime Próprio de Previdência Social, execução de políticas públicas no setor de mineração, bem como fortalecimento do controle operacional das emendas parlamentares e dos regimes especiais de tributação, além da intensificação da participação do Tribunal no Programa Nacional de Transparência Pública.

Com relação às políticas voltadas à primeira infância, destaca-se a criação de grupo de trabalho específico, participação e promoção de eventos nacionais e estaduais, realização de auditorias operacionais em escolas públicas, a adesão a projetos interinstitucionais e a utilização de ferramentas tecnológicas para avaliação da conectividade nas unidades escolares. Tais iniciativas reafirmam o compromisso do Tribunal com a proteção integral dos direitos das crianças, desde a primeira infância.

Quanto às ações de fiscalização e avaliação de políticas públicas, destacam-se estudos e auditorias realizados nas áreas de mineração, segurança alimentar, saúde, educação,

assistência social e saúde mental, produzidos pela Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato – e pela Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas – DAUD. Os trabalhos evidenciaram tanto avanços relevantes quanto fragilidades estruturais e de governança, oferecendo subsídios técnicos para o aprimoramento da gestão pública estadual e municipal.

No eixo da transparência, orientação e controle social, o TCEMG promoveu, ao longo de todo o exercício, encontros técnicos com o tema “Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios”, alcançando diversas regiões do Estado. Tais eventos reúnem servidores, gestores, vereadores, representantes da sociedade civil organizada, membros de consórcios públicos, professores, estudantes, entre outros interessados, com o objetivo de esclarecer temas complexos, como os desafios da reforma para as administrações públicas, consórcios intermunicipais, Nova Lei de Licitações e gestão fiscal responsável.

No tocante à atividade jurisdicional, ao longo de 2025 o Tribunal deliberou sobre 24.110 processos de controle externo, no âmbito do Tribunal Pleno e das Câmaras, durante 100 sessões realizadas. No conjunto das deliberações, foram emitidos 1.044 pareceres prévios sobre contas de governo municipais, apreciadas 223 consultas, aplicadas multas no montante total de aproximadamente R\$5,7 milhões e determinadas condenações ao ressarcimento de cerca de R\$14,7 milhões aos cofres públicos, evidenciando a efetividade da atuação do controle externo em benefício da sociedade.

Dessa forma, seja por meio das ações de fiscalização, pedagógicas ou das atividades rotineiras de controle, conforme sintetizado neste Relatório Anual, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais reafirma seu compromisso e empenho no exercício da missão institucional de exercer o controle da gestão pública de forma planejada, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade, com foco no lema da gestão: “transformando controle em resultados”.

**Conselheiro Durval Ângelo Andrade**  
**Presidente**

# SUMÁRIO

## **1 SOBRE O TCMG | 8**

- 1.1 Competências constitucionais | 8
- 1.2 Jurisdição | 10
- 1.3 Composição | 12
- 1.4 Estrutura e organograma | 13
- 1.5 Formas de deliberação | 16
- 1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização | 17

## **2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO | 18**

- 2.1 Identidade organizacional | 18
- 2.2 Mapa estratégico | 19
- 2.3 Cadeia de valor | 19

## **3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO | 20**

- 3.1 TCEMG em números | 22
- 3.2 Processos autuados e deliberados | 23
- 3.3 Instrumentos de fiscalização | 27
- 3.4 Ações de controle externo realizadas no trimestre | 29
  - 3.4.1 Promoção da transparência e do controle social | 29
  - 3.4.2 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos | 49
  - 3.4.3 Aprimoramento da gestão pública | 50
  - 3.4.4 Auxílio ao poder legislativo estadual e municipal | 52
  - 3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros | 56
  - 3.4.6 Normatização | 57
  - 3.4.7 Produção de informações estratégicas | 60
- 3.5 Sanções | 67

## **4 RELACIONAMENTO COM PÚBLICO EXTERNO | 69**

- 4.1 Parcerias firmadas | 69
- 4.2 Ouvidoria | 73

- 4.3 Divulgação institucional | 77
  - 4.3.1 Portal do TCEMG na intranet | 78
  - 4.3.2 Serviços disponibilizados | 78
  - 4.3.3 Intranet | 81
  - 4.3.4 Redes sociais (*twitter, facebook e youtube*) | 81
  - 4.3.5 Informativo de jurisprudência | 82
  - 4.3.6 Revista do TCEMG | 83
  - 4.3.7 Biblioteca Aloysio Alves da Costa | 83
  - 4.3.8 Central de relacionamento com os jurisdicionados (CRJ) | 84
- 4.4 Apoio Educacional | 85

## **5 GESTÃO | 91**

- 5.1 Planejamento e gestão | 91
  - 5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual | 92
- 5.2 Gestão de Pessoas | 93
  - 5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação | 94
- 5.3 Gestão orçamentária e financeira | 96
- 5.4 Controle Interno | 96
  - 5.4.1 Atividades desenvolvidas | 98
  - 5.4.2 Comunicados | 101

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 103**



# 1 SOBRE O TCEMG

## 1.1 Competências constitucionais

No Brasil, existem 33 Tribunais de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de controle externos da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização está prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar estadual n.102, de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização do TCEMG inclui a emissão de parecer prévio, o julgamento de contas, o controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme infere-se dos itens a seguir:

### **a) Parecer Prévio (art. 76,1, CE/89)**

O TCEMG emite parecer prévio sobre as contas de responsabilidade do chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e o encaminha para julgamento pelo Poder Legislativo.

### **b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):**

Todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos terão suas contas julgadas pelo TCEMG.

**c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):**

O TCEMG analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

**d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):**

As auditorias e inspeções realizadas pelo TCEMG podem ser determinadas de ofício ou mediante provocação do Poder Legislativo, abrangendo todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

**e) Parecer sobre Empréstimos e Operações de Crédito (art. 76, VIII, CE/89):**

O TCEMG, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar, podendo, ainda, fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

**f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):**

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consultentes apresentam questionamentos sobre matérias de competência do TCEMG, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

**g) Fiscalização de Contas Estaduais de Empresas de cujo Capital Social o Estado Participe e da Aplicação das Disponibilidades de Caixa do Tesouro Estadual no Mercado Financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):**

O TCEMG fiscaliza as contas de sociedades de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

**h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento Congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):**

O TCEMG fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

**i) Prestação de Informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):**

O TCEMG presta informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

**j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):**

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo TCEMG.

**k) Fiscalização de Licitações (art. 76, XIV, CE/89):**

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

**l) Impugnação e Sustação de Ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):**

O TCEMG, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, pode determinar a sustação do ato.

**m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):**

O TCEMG, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

## 1.2 Jurisdição

O TCEMG, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG, bem como do art. 2º da Resolução n. 24, de 13 de dezembro de 2023, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – RITCEMG - estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O TCEMG tem competência fiscalizadora sobre 20.847 (vinte mil oitocentos e quarenta e sete) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados, apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do TCEMG.

**Tabela 1 – Jurisdicionados da esfera estadual**

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Quantidade</b>
Autarquias	93
Empresas Públicas	113
Fundações	72
Fundos	43
Órgãos	7
Secretarias	153
Sociedades de Economia Mista	605
Outros	170
<b>Total</b>	<b>1.256</b>

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

**Tabela 2 – Jurisdicionados da esfera municipal**

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Quantidade</b>
Autarquias	473
Câmaras	853
Conselhos	296
Defesa Civil	280
Empresas Públicas	33
Fundações	274
Fundos	4.108
Outros	79
Prefeituras	853
Secretarias	1.083
Sociedades de Economia Mista	18
<b>Total</b>	<b>8.350</b>

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

**TABELA 3 - Outros jurisdicionados**

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Quantidade</b>
Consórcios	248
Caixas Escolares	10.926
Associações de Municípios	67
<b>Total</b>	<b>11.241</b>

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

### 1.3 Composição

O TCEMG é composto por 7(sete) conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar estadual n.102, de 2008, dispõe sobre a escolha dos conselheiros do TCEMG, nos seguintes termos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
  - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
  - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
  - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

## 1.4 Estrutura e organograma

A estrutura organizacional do TCEMG está prevista no art. 6º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 167, de 2022, e no art. 21 da Resolução n. 24, de 2023, RITCEMG:

Art. 21. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

- I - Tribunal Pleno;
- II - Câmaras;
- III- Presidência;
- IV - Vice-Presidência;
- V - Corregedoria;
- VI - Ouvidoria;
- VII - Ministério Público junto ao Tribunal;
- VIII - Escola de Contas; e
- IX - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as câmaras.

§ 2º A Escola de Contas e os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

### a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos (7) conselheiros. O conselheiro substituto atua no Tribunal Pleno, em caráter permanente, na forma disciplinada no RITCEMG dispõe o § 1º do seu art. 22.

O Tribunal Pleno é presidido pelo Presidente do TCEMG e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo conselheiro mais antigo no exercício da função, conforme dispõe o § 2º do art. 22 do RITCEMG.

**b) Câmaras:**

São órgãos deliberativos compostos por 3(três) conselheiros e 2 (dois) conselheiros substitutos. O TCEMG possui 2 (duas) câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-presidente e a Segunda, pelo conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo, dentre os membros que compõem o colegiado. Suas atribuições estão previstas no art. 30 do RITCEMG.

No Tribunal Pleno e nas Câmaras, atuam também os conselheiros substitutos, que compõem a Auditoria, consoante o art. 79 da Constituição do Estado e art.114-B da Lei Complementar estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos.

Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar estadual n.102, de 2008, e no art. 58 da Resolução n. 24, de 2023, estão a de substituir o conselheiro em suas faltas, impedimentos, suspeições, vacância e licenças, e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

**c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:**

O TCEMG elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas, respectivamente, nos arts. 40, 43 e 44 do RITCEMG.

**d) Ouvidoria**

A Ouvidoria, órgão integrante da estrutura organizacional do TCEMG, constitui canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade, tendo por finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre respectiva atuação. As competências do Ouvidor estão previstas no art. 48 do RITCEMG.

**e) Ministério Público junto ao Tribunal**

O Ministério Público junto ao Tribunal é composto por 7(sete) procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Ao Governador compete a escolha do Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplex elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos procuradores estão previstas no art. 66 do RITCEMG.

**f) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo**

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores do TCEMG, bem como difundir conhecimentos aos agentes públicos sujeitos à sua jurisdição, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo. Suas atribuições estão disciplinadas nos arts. 111 a 120 da Resolução n. 4, de 2025, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC -, em 25/06/2025.

**g) Serviços Auxiliares**

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que tem por finalidade desempenhar atividades administrativas e finalísticas necessárias ao pleno exercício das competências do TCEMG. Sua organização e atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 4, de 2025, publicada no DOC, em 25/06/2025.

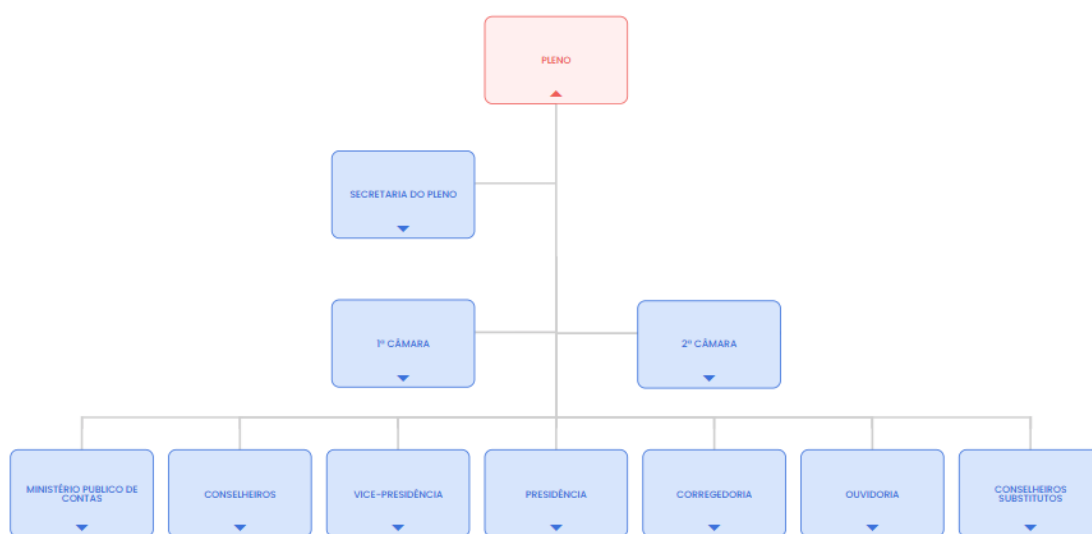


Figura 1 – Organograma do TCEMG, atualizado de acordo com a Resolução n. 4, de 2025  
Disponível: [https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod\\_secao=11UQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod\\_secao\\_menu=50](https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod_secao=11UQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod_secao_menu=50)

## 1.5 Formas de deliberação

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, bem como no art. 350 do RITCEMG, que estabelece:

Art.350. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I – acórdão, quando se tratar de:

- a) Processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recurso interposto contra decisão prolatada pelo Tribunal;
- c) incidente;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;
- e) pedido de rescisão de julgado do Tribunal;

II – parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimo ou operação de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III – instrução normativa, quase se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV – resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do tribunal e suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V – decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI – decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

### I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

### II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

### III) Instrução normativa:

Ato formal que disciplina normas gerais de fiscalização referentes ao controle externo exercido sobre os órgãos e as entidades jurisdicionadas.

### IV) Resolução:

Ato formal pelo qual o TCEMG delibera acerca do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento de suas unidades, bem como de outras matérias de natureza administrativa interna que, a seu critério, devam revestir-se dessa forma.

#### **V) Decisão Normativa:**

Ato formal destinado à fixação, pelo TCEMG, de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento divergente da Administração, quando não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução.

O Presidente do TCEMG ou a maioria dos seus membros poderá determinar a elaboração de Nota Técnica, que será apreciada pelo Tribunal Pleno como Anexo de decisão Normativa, nos termos do art. 360 do Regimento Interno.

#### **VI) Decisão Monocrática:**

Decisão que autoriza o relator ou o Presidente a decidir, isoladamente, determinadas questões. É ato que extingue o processo, mediante juízo singular do relator, no exercício de suas competências legais, e que afasta a submissão do tema a órgão colegiado.

### **1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização**

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

**TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2025**

<b>2025</b>	<b>Receita/ Fonte estimada</b>	<b>Despesa/ Investimentos fixados</b>
Estado - Orçamento Fiscal	R\$128.949.778.608,00	R\$137.544.337.120,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$9.091.083.243,00	R\$9.091.083.243,00
Municípios	R\$156.949.258.831,02	R\$171.456.148.281,19
<b>Total</b>	<b>R\$294.990.120.682,02</b>	<b>R\$318.091.568.644,19</b>

Fontes: LOA 2025 e Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato



## 2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 Identidade organizacional

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e atitude das pessoas da instituição.

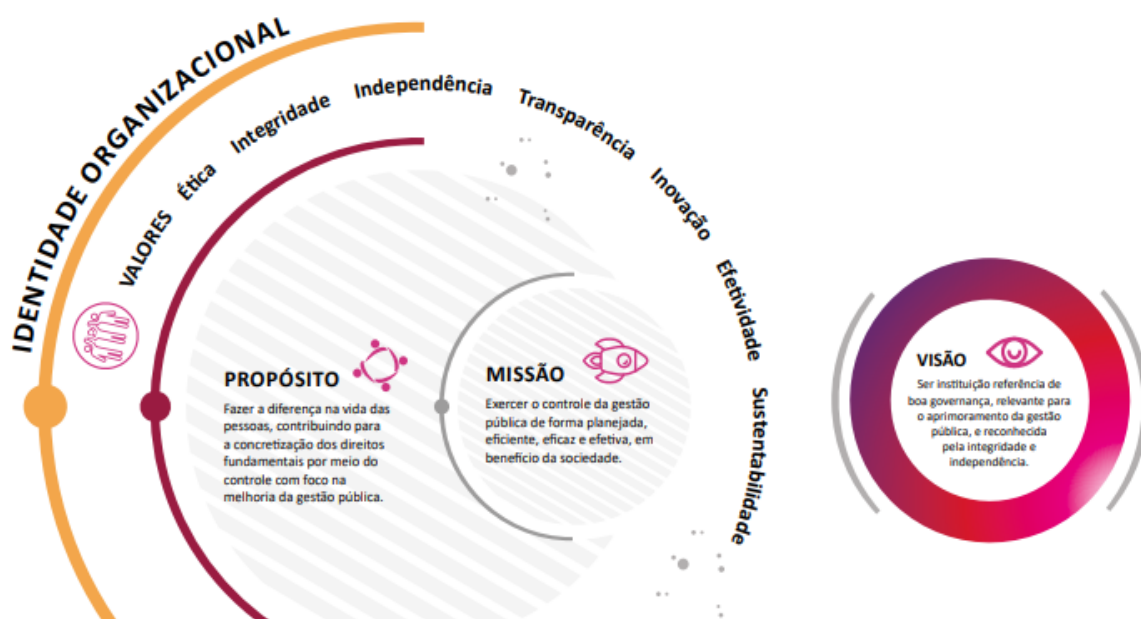


Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

## 2.2 Mapa estratégico

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia, no qual são evidenciados os desafios a serem superados pelo TCEMG para concretizar sua missão e visão do futuro. Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG para os próximos seis anos.

No Mapa estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e o direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivos Estratégicos, que no Plano 2021-2026 foram divididos em Finalísticos e de Sustentação.



Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026

## 2.3 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do TCEMG é uma ferramenta essencial de gestão que oferece uma visão abrangente sobre o alinhamento dos processos de trabalho com a estratégia institucional, contribuindo para a geração de valor público para a sociedade. Esta construção não apenas facilita a execução das estratégias definidas, mas também serve como mecanismo de prestação de contas à sociedade, conforme preconizado pela Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público – NBASP n. 12, que enfatiza o valor e o benefício dos Tribunais de Contas na vida dos cidadãos.

A ferramenta identifica e representa, de forma modelada, os elos, seus macroprocessos e processos de trabalho cujas atividades entregam produtos e/ou serviços que geram valor público e proporcionam uma base sólida para a definição de objetivos estratégicos

e para o direcionamento da atuação do Tribunal. Em suma, a Cadeia de Valor representa um instrumento vital para a governança efetiva do TCEMG, capaz de promover transparência, responsabilidade e confiança nas ações do Tribunal e, ao mesmo tempo, fortalecer sua missão de servir ao interesse público.

O TCEMG aprovou a nova Cadeia de Valor, por meio da Resolução n. 11/2025, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC – em 22/09/2025. Todavia, considerando que o modelo mais recente encontra-se em fase de implementação no Tribunal, o presente relatório foi elaborado conforme a Cadeia de Valor publicada em 30/11/2020, Resolução n. 07/2020, de modo a assegurar a coerência metodológica, observando a compatibilidade das informações relacionadas às entregas institucionais que geram valor público à sociedade. Para mais detalhes sobre a atual Cadeia de Valor, acesse:

[https://www.tce.mg.gov.br/img/AF\\_Cartilha\\_Cadeia\\_Vvalor\\_2025.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor_2025.pdf)

### **3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO**

O TCEMG busca exercer o controle externo de forma mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Assim, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

A atual estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal são definidas pela Resolução n. 4, de 2025 (publicada no Diário Oficial de Contas, no dia 25/06/2025).

Desse modo, dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional do TCEMG, destaca-se a Diretoria-Geral que tem por finalidade dirigir, em nível superior, o trabalho da Superintendência de Controle Externo – SCE, a qual tem por finalidade dirigir, supervisionar e avaliar as Diretorias Técnicas do TCEMG e demais unidades que lhe sejam subordinadas, ou seja, planejar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades e projetos inerentes às atividades de controle externo, nos termos da Resolução n. 4, de 2025.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 4.

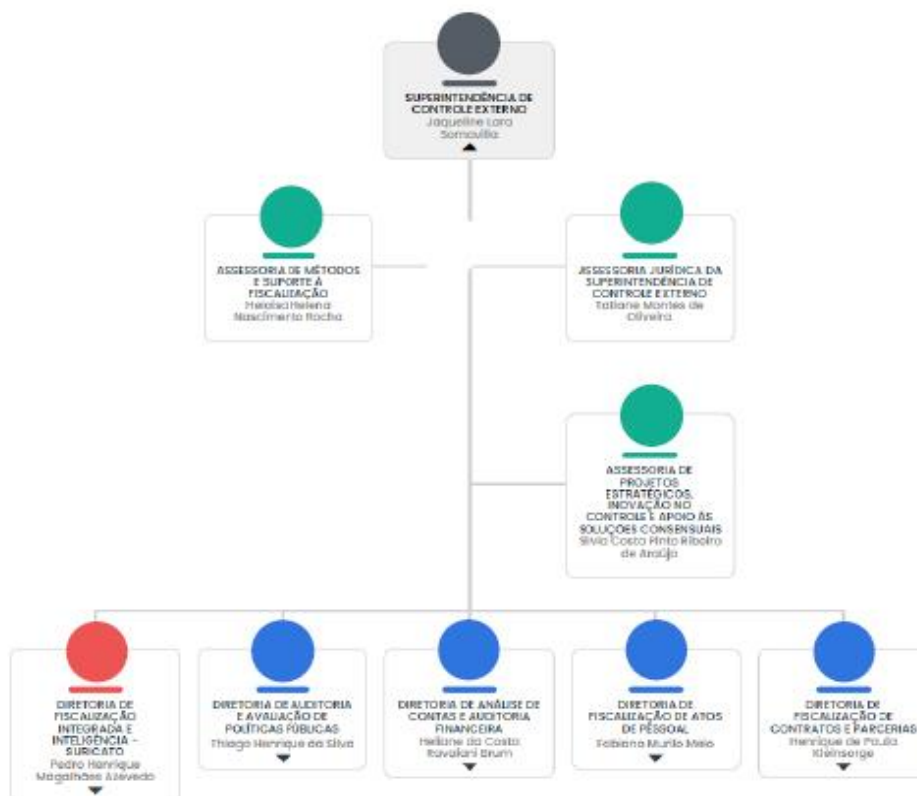


Figura 4 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas da Superintendência de Controle Externo, nos termos da Resolução n. 4, de 2025, têm por finalidade planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira – DACAF);
- aos atos de pessoal do Estados e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP);
- às ações de fiscalização e as avaliações de políticas públicas (Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas – DAUD);
- às licitações, aos contratos, às obras e parcerias firmadas pela Administração estadual e municipal (Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias – DFCEP);

- à implementação de Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, produção de informação ou conhecimento destinados a dar transparência, em linguagem acessível, ao orçamento e às políticas públicas locais e regionais, bem como ao subsídio à ação de controle a ser exercida pelo Tribunal, individualmente ou em conjunto com outros Poderes e órgãos públicos, competindo-lhe, ainda, outras atribuições dispostas na Resolução n. 4, de 2025 (Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato);
- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo (Assessoria Jurídica da Superintendência de Controle Externo – AJSCE)
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização – AMSF)
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e à implementação de projeto ou ação setorial de responsabilidade ou participação de unidade subordinada à Superintendência de Controle Externo; à atuação no planejamento, na concepção, no desenvolvimento e no aprimoramento dos serviços digitais e das soluções de tecnologia da informação que dão suporte ao controle externo; ao fomento e captação de iniciativas de inovação e de soluções tecnológicas voltadas ao controle externo; à instrução dos processos que adotem métodos consensuais de prevenção e resolução de controvérsias. (Assessoria de Projetos Estratégicos, Inovação no Controle e Apoio às Soluções Consensuais – APEICASC)

### **3.1 TCEMG em números**

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas durante o exercício nos respectivos exercícios, pelo TCEMG, estão sintetizados na Tabela 5.

**TABELA 5 - TCEMG em números**

<b>Atividades</b>	<b>Exercício de 2024</b>	<b>Exercício de 2025</b>
Processos deliberados	28.423	24.110
Processos de Auditorias e Inspeções deliberados	62	52
Atos de pessoal registrados	18.409	22.633
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	927	1.044
Consultas apreciadas	235	267
Procedimentos licitatórios suspensos	56	52
Recursos deliberados	578	408
Sessões realizadas	110	100
Multas aplicadas	R\$3,7 milhões	5,7 milhões
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$13,4 milhões	14,7 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	1.007	422
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal para as providências cabíveis à execução pela Advocacia-Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	79	156
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$1,6 milhão	R\$1,2 milhão
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 880 mil	R\$ 2,2 milhões
Acórdãos publicados	7.123	6.327

Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria, Coordenadoria de Débito e Multa e SGAP

Nota: (\*) Os valores correspondem aos registros do Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – Secmultas – à época da elaboração do Relatório, podendo sofrer alterações posteriores

### **3.2 Processos autuados e deliberados**

O Anexo I da Portaria n. 37 da Presidência, de 2024, publicada no Diário Oficial de Contas, em 03/06/2024, dispõe sobre o agrupamento das naturezas processuais em macronaturezas, para fins estatísticos, conforme abaixo:

<b>Macronatureza</b>	<b>Naturezas</b>
<b>Contas de Governo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Balanço Geral do Estado</li> <li>- Prestação de Contas Anual de Prefeito</li> <li>- Tomada de Contas Extraordinária (Governo)</li> </ul>
<b>Contas de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestação de Contas de Exercício</li> <li>- Tomada de Contas Extraordinária (Gestão)</li> <li>- Tomada de Contas Especial</li> <li>- Edital de Concurso Público</li> <li>- Edital de Licitação</li> <li>- Operação de Crédito</li> <li>- Contrato</li> <li>- Convênio</li> </ul>
<b>Ajustamento de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Termo de Ajustamento de Gestão</li> </ul>
<b>Gestão Fiscal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento da Gestão Fiscal Assunto Administrativo – Câmara</li> <li>- Assunto Administrativo - Multa em Apartado</li> </ul>
<b>Atos de Pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aposentadoria</li> <li>- Reforma</li> <li>- Pensão</li> <li>- Retificação de Ato</li> <li>- Apostila</li> <li>- Ato de Admissão</li> <li>- Complementação de Benefício</li> <li>- Cancelamento de Ato Concessório</li> </ul>
<b>Denúncias e Representações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Denúncia</li> <li>- Representação</li> </ul>
<b>Auditorias e Inspeções</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auditoria de Conformidade</li> <li>- Auditoria Financeira</li> <li>- Auditoria Operacional</li> <li>- Inspeção Ordinária</li> <li>- Inspeção Extraordinária</li> <li>- Monitoramento</li> <li>- Levantamento</li> <li>- Acompanhamento</li> <li>- Requisição de Informações</li> </ul>
<b>Aplicação de Sanções</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assunto Administrativo - Pleno Multa coerção</li> <li>- Assunto Administrativo - Multa sanção – autos apartados</li> </ul>
<b>Incidentes Processuais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incidente de Uniformização de Jurisprudência</li> <li>- Incidente de Impedimento ou Suspeição</li> <li>- Incidente de inconstitucionalidade</li> </ul>
<b>Recursos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recurso Ordinário</li> <li>- Agravo</li> <li>- Embargos de Declaração</li> <li>- Pedido de Reexame</li> <li>- Pedido de Rescisão</li> <li>- Pedido de Reconsideração – servidor</li> <li>- Recurso Administrativo - servidor</li> </ul>
<b>Normativos, Súmulas e Consultas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto de Resolução</li> <li>- Projeto de Instrução Normativa</li> <li>- Projeto de Decisão Normativa</li> <li>- Projeto de Decisão Normativa - Prejulgado</li> <li>- Enunciado de Súmula</li> <li>- Consulta</li> </ul>

No exercício, foram autuados 21.901 (vinte e um mil novecentos e um) processos e deliberados 24.110 (vinte e quatro mil cento e dez) processos.

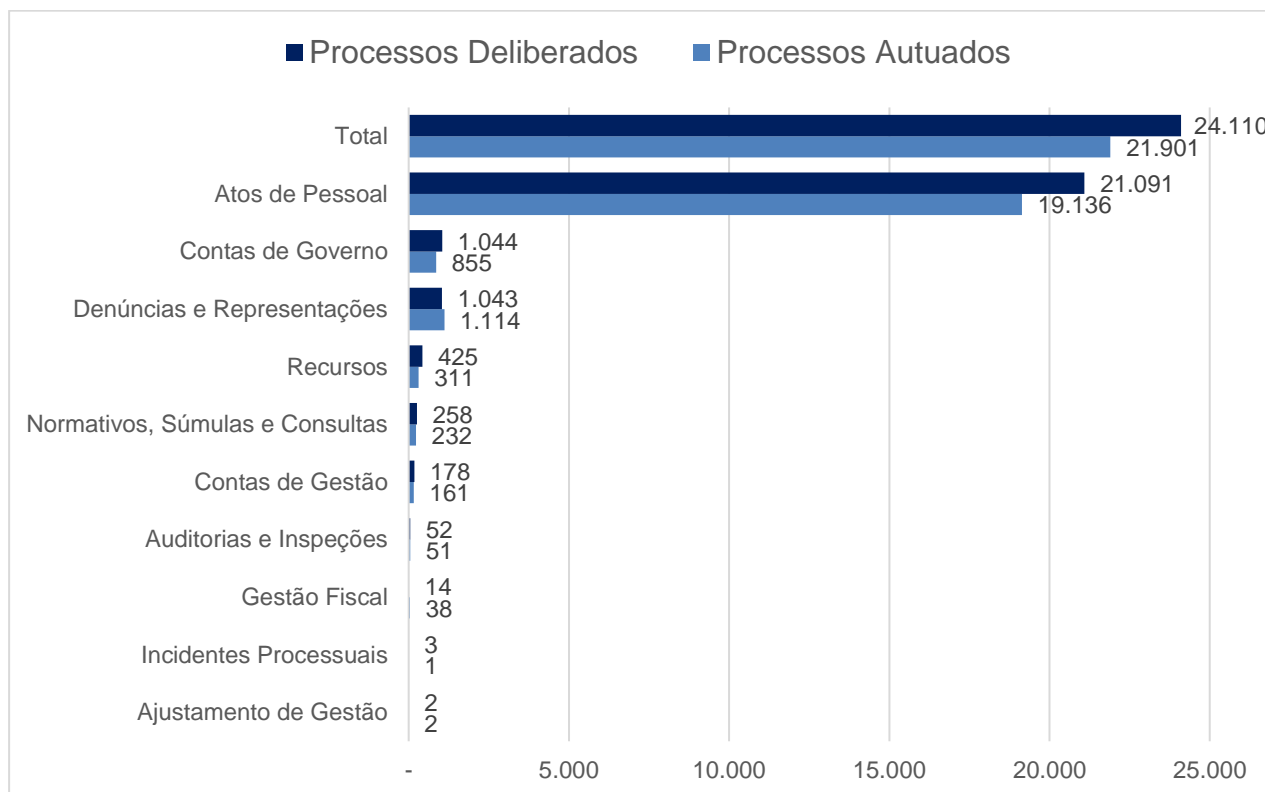
A Tabela 6 e os Gráficos 1, 2 e 3 apresentam a quantitativo de processos autuados e deliberados, por grupos de naturezas, no mesmo período do exercício atual e do anterior.

**TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – no exercício**

Macronatureza	2024			2025		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Contas de Governo	866	930	64	855	1.044	189
Contas de Gestão	130	259	129	161	178	17
Ajustamento de Gestão	4	2	-2	2	2	0
Gestão Fiscal	284	571	287	38	14	-24
Atos de Pessoal	18.401	24.672	6.271	19.136	21.091	1.955
Denúncias e Representações	977	1.055	78	1.114	1.043	-71
Auditorias e Inspeções	46	62	16	51	52	1
Aplicação de Sanções	-	-	-	-	-	-
Incidentes Processuais	6	8	2	1	3	2
Recursos	510	649	139	311	425	114
Normativos, Súmulas e Consultas	166	246	80	232	258	26
<b>Total</b>	<b>21.390</b>	<b>28.454</b>	<b>7.064</b>	<b>21.901</b>	<b>24.110</b>	<b>2.209</b>

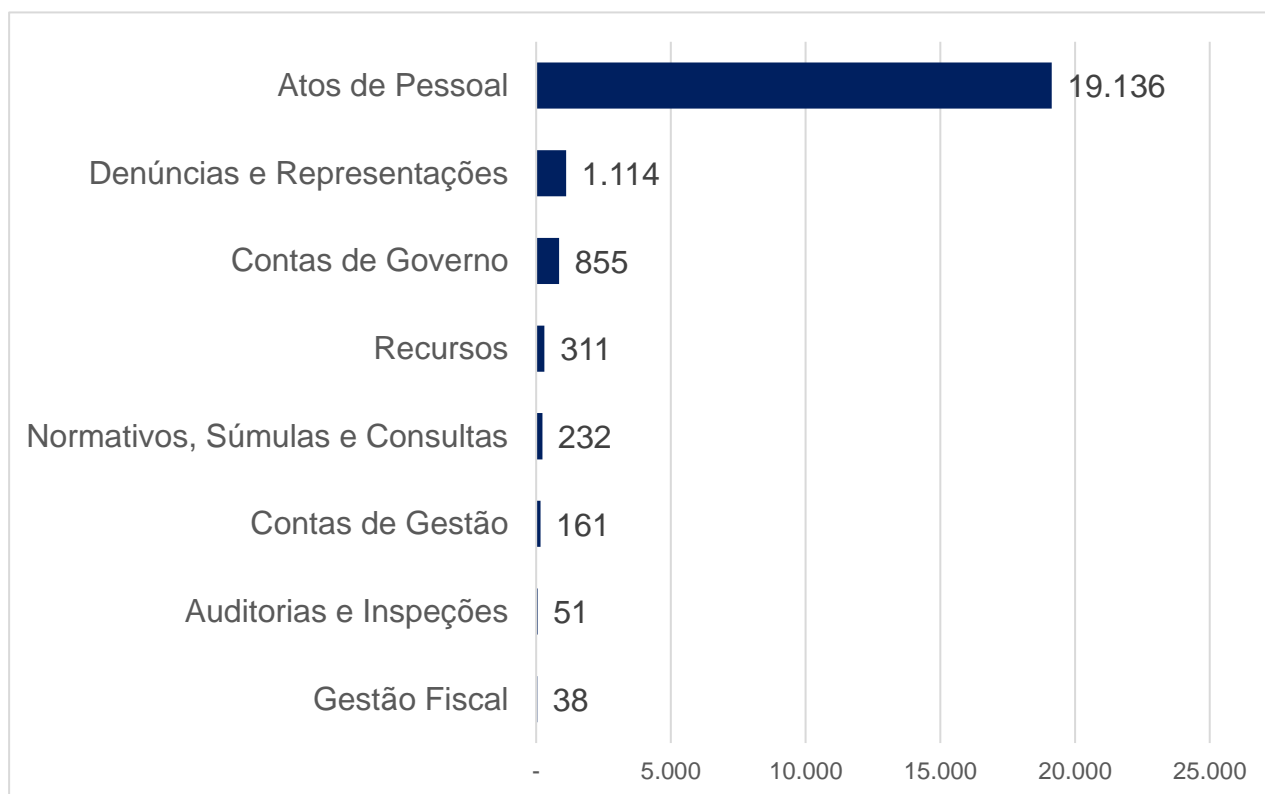
Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e SGAP

**Gráfico 1 - Processos autuados e deliberados no exercício**



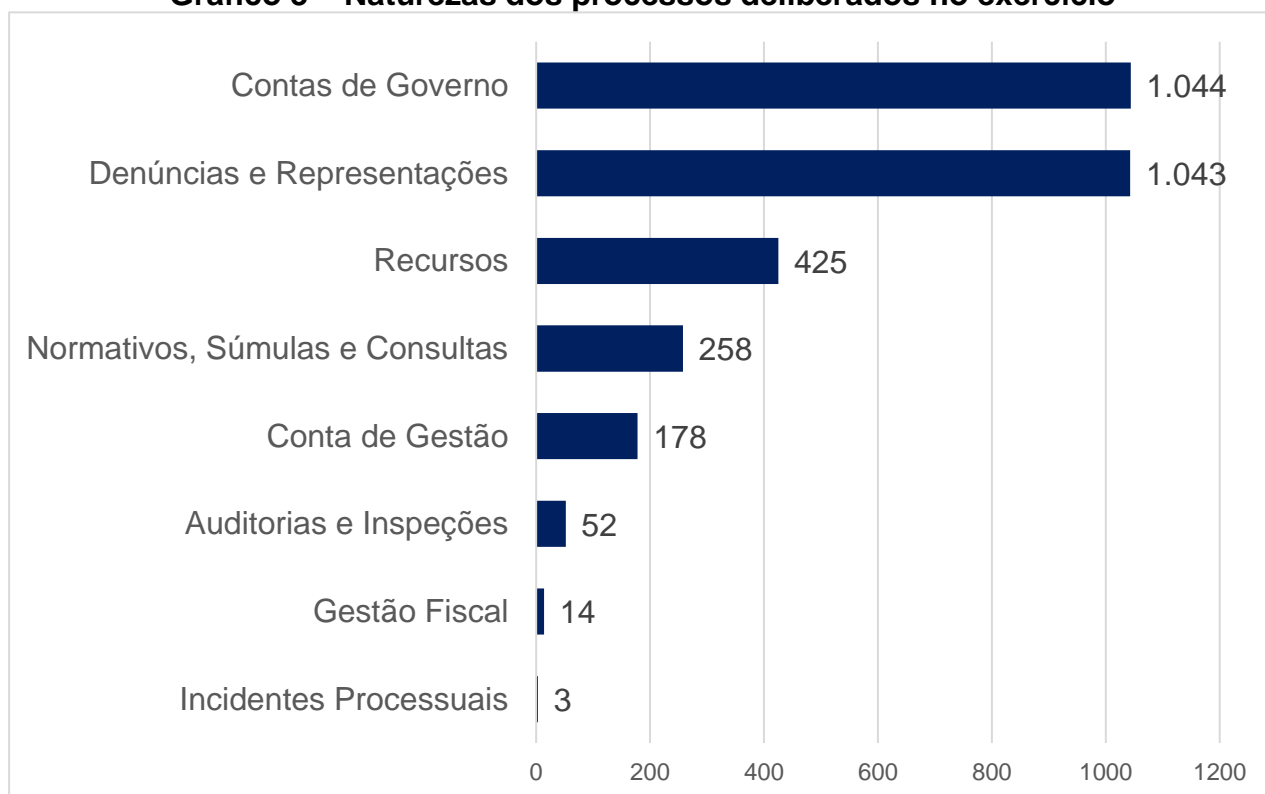
Fontes: Relatório Estatísticos da Corregedoria e SGAP

**Gráfico 2 – Naturezas dos processos autuados no exercício**



Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e SGAP

**Gráfico 3 – Naturezas dos processos deliberados no exercício**



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e SGAP

### 3.3 Instrumentos de fiscalização

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público – NBASP -, e com seu Regimento Interno, Resolução n. 24, de 2023, adota os seguintes instrumentos de fiscalização.

Art. 163. São instrumentos de fiscalização do Tribunal:

I – acompanhamento;

II – inspeção ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III – monitoramento do cumprimento de deliberação do Tribunal e do resultado dela advindo;

IV – requisição de informações e documentos;

V – levantamento.

#### a) Acompanhamento: Instrumento de fiscalização que tem por objetivo:

I – examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e

II – avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados. (RITCEMG, art. 164)

#### b) Auditorias e inspeções: Considere-se, nos termos do RITCEMG:

I – auditoria financeira, a fiscalização realizada com o objetivo de aferir se a informação financeira é apresentada em conformidade com a estrutura do relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;

II – auditoria operacional, a fiscalização realizada com objetivo de avaliar se os programas, projetos, atividades ou organizações governamentais estão funcionando de acordo com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, e obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado;

III – auditoria de conformidade, a fiscalização realizada com o objetivo de avaliar se as atividades, transações financeiras e informações estão em conformidade com normas aplicáveis;

IV – inspeção, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;

b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representação;

c) verificar o cumprimento de decisão do Tribunal. (RITCEMG, art. 168)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 2, de 2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias operacionais ou de desempenho.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do TCEMG quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias operacionais ou de desempenho objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios da economia, eficiência e efetividade.

**c) Tabela 7 – Tipos de auditoria**

Natureza dos Trabalhos		CrITÉrios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Opinião acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos	Opinião a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Opinião a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 2/2013

**c) Monitoramento:**

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo TCEMG para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos, nos termos do art. 169 do RITCEMG.

O monitoramento, nos termos do art. 170 do RITCEMG, será realizado:

- I – pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia-Geral do Estado ou pelas Procuradorias dos Municípios;
- II – nos demais casos, pela unidade técnica do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas.

**d) Requisição de informações e documentos:**

Instrumento de fiscalização, previsto no art. 173 do RITCEMG, com finalidade de:

- I – subsidiar o planejamento e a execução das atividades de controle externo;
- II – possibilitar o acompanhamento dos atos de gestão dos responsáveis à sua jurisdição.

**e) Levantamento:**

Instrumento de fiscalização, previsto no art. 174 do RITCEMG, utilizado para:

- I – conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II – identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III – avaliar a viabilidade da realização de ações de fiscalização.

### 3.4 Ações de controle externo realizadas no exercício

O TCEMG, por meio dos instrumentos de fiscalização, realiza ações de controle que objetivam atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações estão apresentadas em 7 (sete) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor, Resolução n.07/2020.

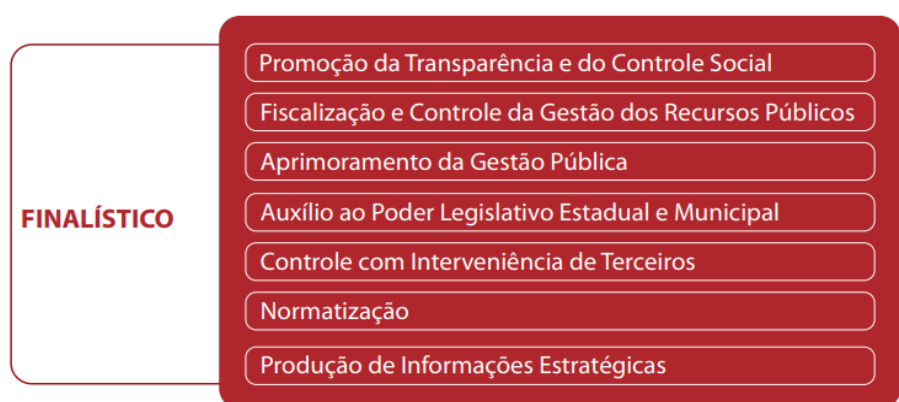


Figura 5 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o período, alocados em seus processos da referida Cadeia de Valor.

#### 3.4.1 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, visando assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos, adotando as medidas e os procedimentos necessários ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle.

## Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e dos Municípios

### Ação em destaque

#### **Emenda Pix (Portaria n. 044/DAAP/2025)**

**Objeto:** Transferências especiais previstas no inciso I, art. 160-A, da Constituição Federal/88, transferidas pela União para o Estado de Minas Gerais.

**Finalidade:** Verificar as transferências especiais previstas no inciso I, art. 160-A, da Constituição Federal /88, transferidas pela União para o Estado de Minas Gerais.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- melhoria na transparência e rastreabilidade dos recursos transferidos e aumento da eficiência nos processos relacionados.

**Etapa:** Ação concluída

---

#### **Estudo sobre a repercussão do superávit financeiro na apuração do artigo 167-A da Constituição Federal, instituído pela PORTARIA N. 01/SCE/2025.**

**Objetivo:** Discussão sobre os parâmetros para a exclusão do superávit financeiro da apuração do artigo 167-A da Constituição Federal.

**Finalidade:** Apurar o percentual da relação entre despesa corrente e receita corrente nos termos do Acórdão da Consulta respondida pelos TCEMG.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- emissão de certidão da relação entre despesas corrente e receita corrente nos termos do art. 167 A da Constituição Federal para fins de obtenção de operação de crédito.

**Etapa:** Concluído

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF e da DAUD – Exercício 2025

## Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

### Ações em destaque

#### **Notificações dos poderes/órgãos/entidades municipais conforme decisão da 2ª Câmara do Tribunal dos Itens Analisados na Gestão Fiscal, nas datas-bases de 30/06/2024 e 31/08/2024.**

**Objeto:** Conhecimento pelos jurisdicionados sobre as decisões oriundas da apreciação do processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária, da 2ª Câmara do Tribunal.

**Finalidade:** Informar o jurisdicionado do descumprimento dos parâmetros da Gestão Fiscal estabelecidos pela legislação pertinente.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- conhecimento pelos jurisdicionados dos erros apurados na análise do processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal pelo TCEMG, para que promova medidas de regularização e se atente as vedações impostas pela legislação pertinente.

**Etapa:** Ação encerrada.

---

#### **Acompanhamento**

**Objeto:** Despesas de Pessoal, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito.

**Finalidade:** Controlar os percentuais da Despesa de Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e das operações de Crédito em face dos limites de alerta, prudencial e máximo. Período fiscalizado: 3º quadrimestre de 2024.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- evitar o agravamento da situação fiscal do Estado;
- constituir condição para celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Etapa:** Elaboração do relatório técnico que subsidiou a análise das Contas do Governador exercício de 2024.

---

#### **Acompanhamento**

**Objeto:** Despesas de Pessoal, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito.

**Finalidade:** Controlar os percentuais da Despesa de Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e das operações de Crédito em face dos limites de alerta, prudencial e máximo. Período fiscalizado: 1º quadrimestre de 2025

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- evitar o agravamento da situação fiscal do Estado;
- constituir condição para celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Etapa:** Elaboração do relatório técnico que subsidiará a análise das Contas do Governador exercício de 2025 em andamento.

## Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

### Ações em destaque

#### Respostas aos documentos encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**Objeto:** Análise do cumprimento ou descumprimento dos limites legais e prudenciais da LRF.

**Finalidade:** Fornecer informações ao Ministério Público que subsidiarão futuras ações por parte do órgão público.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- providências cabíveis por parte dos jurisdicionados a fim de gerar maior controle da gestão fiscal.

**Etapa:** Ação contínua.

#### Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 6º Bimestre do RREO e 2º Semestre / 3º Quadrimestre do RGF de 2024, 1º, 2º, 3º, 4º, e 5º Bimestre do RREO e 1º Semestre, 1º e 2º Quadrimestres do RGF de 2025, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Objeto:** Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 2º e 3º Bimestres do RREO e 1º Quadrimestre e 1º semestre do RGF de 2025, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Finalidades:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da 2º e 3º Bimestres do RREO e 1º Quadrimestre e 1º semestre do RGF de 2025,, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão das Câmaras do TCEMG.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 2º e 3º Bimestres do RREO e 1º Quadrimestre e 1º semestre do RGF de 2025, para adoção das medidas cabíveis;
- redução de custos para o Tribunal de Contas.

**Etapa:** Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – Exercício 2025

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.181.321	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 31/10/2024
1.182.210	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 31/12/2024
1.188.274	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 28/02/2025
1.192.337	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 30/04/2025
1.196.073	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 30/06/2025
1.196.367	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 31/08/2025

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – Exercício 2025

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.084.264	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional na educação infantil do município de Oliveira cujo objetivo foi avaliar o desempenho da educação infantil em âmbito municipal, com foco no cumprimento das metas constantes dos Planos Nacional e Municipal de Educação.
1.109.994	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional na gestão das políticas públicas da atividade turística em Minas Gerais.

<b>Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal</b>		
<b>Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica</b>		
<b>Processos</b>	<b>Natureza</b>	<b>Especificação</b>
1.114.642	Monitoramento	Monitoramento de auditoria de conformidade realizada no Município de Belo Horizonte com o objetivo de examinar a logística e as condições de recebimento, armazenamento, distribuição e utilização dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar oferecida pelo município aos alunos da rede pública de ensino, para garantir uma alimentação saudável e adequada, dentro de suas implicações higiênicas e nutricionais, autos n. 1.031.391.
1.119.821	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher, cujo objetivo foi avaliar o desempenho e efetividade das políticas de proteção à mulher no município de Iturama.
1.121.033	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento da Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), objetivando avaliar a celebração, execução e a gestão dos contratos de fornecimento de alimentação nos presídios celebrados pelo Estado de Minas Gerais (ciclo 2025).
1.127.335	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Frutal.
1.144.619	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de auditoria operacional realizada na Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte com o objetivo de verificar o sistema de governança, gestão de pessoas e mecanismos de controle, autos n. 1.095.358.
1.153.868	Monitoramento e Auditoria Operacional	Monitorar as recomendações e determinações na Auditoria Operacional n. 1.119.965, cujo objeto foi avaliar o desempenho na gestão dos instrumentos de parceria firmados entre a SEJUSP e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs)
1.156.634	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional realizada na Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED), que avaliou a efetividade das Caixas Escolares das Escolas Municipais, sob a perspectiva de planejamento, execução e controle, nos exercícios de 2016 e 2017.
1.157.128	Monitoramento	Monitoramento do Plano de Ação apresentado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SESMG) para cumprimento das deliberações exaradas no processo de Auditoria Operacional n. 1.058.815, que teve como objetivo avaliar a regularidade de repasses de recursos efetuados pela entidade por meio de convênios celebrados no período de 2013 a 2017.
1.160.644	Monitoramento	Monitoramento instaurado em decorrência da decisão prolatada nos autos da Auditoria n. 969.364, realizada no Município de Três Corações, cujo objetivo foi verificar se o transporte escolar atende a todos os alunos da rede pública de ensino que necessitam do serviço; bem como avaliar as condições dos serviços prestados no período de janeiro a setembro de 2015.

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.164.065	Monitoramento	Monitoramento em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Pedido de Rescisão n. 1.084.585. Órgão: Prefeitura Municipal de Lassance.
1.181.290	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de proteção à criança e ao adolescente cujo objetivo foi avaliar o desempenho das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente no município de Diamantina.
1.182.224	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento da Auditoria Operacional relativa à análise do Plano de Ação elaborado em decorrência do Termo de Cooperação Técnico Financeira n. 248/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Estado de Minas Gerais (EMG), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) que, atuando no âmbito do Programa Justiça Minas Integrada, visa estruturar ações para o enfrentamento ao Estado de Coisas Institucional do Sistema Prisional mineiro, a fim de promoverem, em conjunto, a efetivação de melhorias no sistema.
1.189.134	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de proteção à criança e ao adolescente cujo objetivo foi avaliar o desempenho das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente no município de Uberaba.
1.192.247	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento da Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), com o objetivo analisar o desempenho das ações da SES/MG no âmbito da gestão patrimonial da assistência farmacêutica, com foco no gerenciamento das perdas e no aperfeiçoamento do sistema de abastecimento de medicamentos em benefício da população (ciclo 2025).

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD e da DFAP – Exercício 2025

## Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

### Ações em destaque

#### Acompanhamento

**Objeto:** Execução orçamentária do exercício de 2025

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização da macrogestão do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- acompanhamento da execução orçamentária, de modo a identificar possíveis distorções que possam ser ajustadas ao longo do exercício, visando o benefício ao cidadão;
- mitigação de possíveis fatores que possam levar a rejeição das contas governamentais.

**Etapa:** Execução em curso.

**Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referente ao 6º bimestre de 2024 e 2º, 3º e 4º bimestre 2025 para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando a aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e pela CR/88.**

**Objeto:** Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Estado.

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsídio à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual competentes;
- evitar a utilização irregular de recursos públicos, notadamente, acompanham-se os índices de educação e saúde frente ao bimestre do ano anterior com o intuito de viabilizar o cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções.

**Etapa:** Acompanhamento constante.

---

**Comunicação ao relator quanto à extrapolação do limite de alerta e prudencial**

**Objeto:** Alerta quanto às despesas de pessoal do Poder Executivo, bem como sobre o limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL) - 3º quadrimestre de 2024.

**Finalidade:** Levar ao conhecimento do relator das contas do Governador referente ao exercício de 2024 os dados necessário a formação do convencimento para emissão ou não de alerta ao Estado no que tange aos limites legais para despesas com pessoal e da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- prevenção do agravamento da situação fiscal do Estado;
- resguardo da condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Etapa:** Memorando enviado ao relator e assunto administrativo instaurado no 1º trimestre. (Alerta enviado ao Poder Executivo do Estado de Minas Gerais)

---

**Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais (ação fiscalizatória na modalidade acompanhamento).

**Finalidade:** Verificar as condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais, notadamente, quanto aos seguintes aspectos: atendimento à população; satisfação dos usuários; controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde; medicamentos; equipamentos; instalações; descarte de resíduos; ambulâncias/remoção de pacientes e controle de infecções.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- acompanhar ações que visem sanar os problemas verificados nas unidades de saúde, visando um melhor atendimento à população e maior satisfação dos usuários.

**Etapa:** Fiscalização concluída

---

**Comunicação ao relator quanto à extrapolação do limite de alerta e prudencial**

**Objeto:** Alerta quanto às despesas de pessoal do Poder Executivo, bem como sobre o limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

**Finalidade:** Levar ao conhecimento do relator das contas do Governador referente ao exercício de 2025 os dados necessário a formação do convencimento para emissão ou não de alerta ao Estado no que tange aos limites legais para despesas com pessoal e da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- prevenção do agravamento da situação fiscal do Estado;
- resguardo da condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Etapa:** Alerta enviado ao Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

---

**Acompanhamento**

**Objeto:** Ação fiscalizatória na modalidade Acompanhamento.

**Finalidade:** Acompanhar a macrogestão dos municípios Belo Horizonte, Betim, Contagem, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia, por meio da produção de relatórios temáticos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- auxílio na tomada de decisões e no planejamento de ações futuras, atuando como importante ferramenta de gestão, permitindo que gestores e equipes avaliem o progresso, identifiquem gargalos e ajustem as estratégias para atingir os objetivos de programas de governo.

**Etapa:** Relatório final em elaboração

---

**Acompanhamento – Ação 193 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2025) – Portaria 08/2025/SCE.**

**Objeto:** Ação fiscalizatória na modalidade Acompanhamento

**Finalidade:** Acompanhar o “valuation” da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) e da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- eventuais proposições de medidas corretivas nos atos de gestão;
- avaliação do desempenho dos jurisdicionados;
- prevenção da ocorrência de atos danosos ao interesse público.

**Etapa:** Execução em curso.

---

**Projeto Redesenho e Automatização do Processo LRF com a participação da equipe da LRF, juntamente com outros setores do TCEMG.**

**Objeto:** Conhecimento, pelos jurisdicionados, das decisões, alertas e notificações oriundas da apreciação do Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária.

**Finalidade:** Tornar eficiente, eficaz e tempestivo o processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- desenvolvimento de melhorias no sistema LRF analisador, desenvolvendo uma reestruturação que possibilite o processo eletrônico de ponta a ponta (Processo de Gestão Fiscal automatizado).

**Etapa:** Em andamento.

---

**Auditoria Integrada**

**Objeto:** Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte – Melhor Saúde BH.

**Finalidade:** Verificar a utilização dos recursos do Contrato de Empréstimo n. 4696/OC-BR celebrado entre o Município de Belo Horizonte e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- adoção de ações que visem sanar as irregularidades que porventura sejam verificadas nos projetos ou programas governamentais financiados com recursos oriundos de operações de crédito contratadas com instituições de fomento ou de doações delas recebidas.

**Etapa:** Fiscalização concluída.

---

**Estudo das atualizações e alterações das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024/2025 e as publicações das alterações da STN para o exercício de 2025.**

**Objeto:** Atualização das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) para o exercício de 2025.

**Finalidades:** Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;
- futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

**Etapa:** Em andamento.

---

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – Exercício 2025

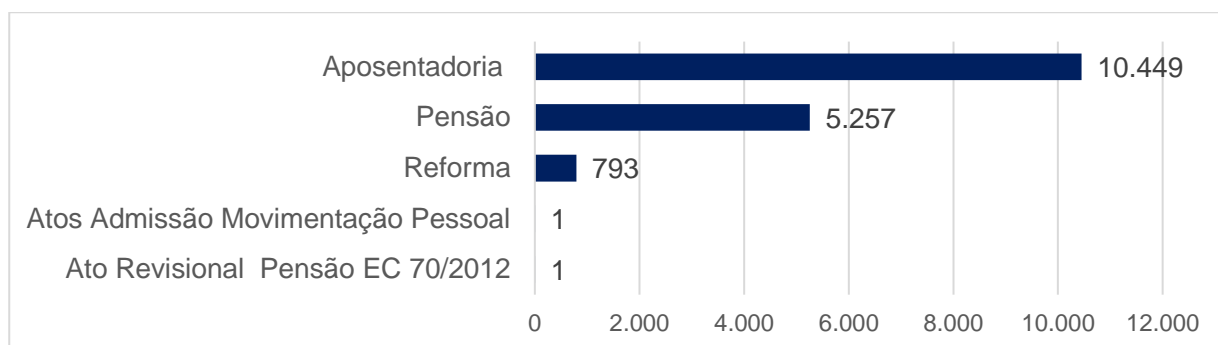
Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.167.131	Acompanhamento	Realizado com o objetivo de verificar a regularidade da transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (QESE) à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) para aplicação em ações de educação no Estado de Minas Gerais (exercícios 2019 a 2023).

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – Exercício 2025

### Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O TCEMG aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 103 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG).

**GRÁFICO 4 - Registro de atos**



Fonte: SGAP – Exercício 2025

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.174.194	Incidente de Inconstitucionalidade	Incidente de Inconstitucionalidade instaurado por determinação da Segunda Câmara, ocasião em que foi acolhida a proposta do Relator do Processo de Representação n. 1.156.950, para que fosse apreciada, pelo Tribunal Pleno, a constitucionalidade do art. 108 da Lei Municipal n. 2.529/2011 de Santa Vitória, com fundamento no art. 26, V, do Regimento Interno, na Súmula n. 347 do Supremo Tribunal Federal e na Súmula n. 123 do TCEMG.
1.181.298	Termo de Ajustamento de Gestão	Este Termo tem por objeto pactuar a regularização, por parte do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, dos atos de pensão concedidas no período de 05/10/1988 até a entrada em vigor da Lei Complementar n. 102/2008 que não foram encaminhados a este Tribunal e, desse modo, contribuir para o efetivo desempenho do controle externo.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP – Exercício 2025

Apuração de Representações	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processos	Especificação
1.088.892	Oferecida pelo Ministério Público de Contas em face de possíveis irregularidades na acumulação de cargos públicos nos Municípios de Santana da Vargem, Ingaí, Lavras e Nepomuceno.
1.156.630	Representação acerca de possíveis irregularidades na forma de cálculo do “adicional 1/6” pago aos servidores ativos e aposentados do Município de Carlos Chagas.
1.156.636	Forma de cálculo dos “quinqüênios” pago aos servidores ativos e inativos no âmbito do Município de Três Marias.
1.156.651	Forma de cálculo do adicional “sextaparte” pago aos servidores ativos e inativos no âmbito do Município de Ituiutaba.
1.156.675	Benefícios previdenciários concedidos pelo município de Contagem, especialmente no que tange ao cálculo dos quinqüênios.
1.177.448	Possíveis irregularidades em pagamentos de subsídios aos vereadores na Câmara Municipal de Minas Novas, nos exercícios de janeiro de 2023 a março de 2024.
1.177.507	Formulada acerca de irregularidades apuradas na ação de fiscalização n. 45, do PAF/2023, relacionadas ao descontrole na aquisição de combustível, na contratação de serviços e locação de equipamentos, a indicar a ocorrência de dano ao erário, no Município de Cruzeiro da Fortaleza.
1.177.511	Pagamentos de subsídios aos vereadores da Câmara Municipal de Água Boa.
1.177.537	Processo Licitatório n. 685/2021, Pregão n.12/2022, e Processo Licitatório n. 018/2023, Pregão n. 05/2023, que tinham como objeto a execução de serviço de locação de caminhão para o transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) da estação de transbordo do Município de Bueno Brandão até o aterro sanitário contratado (Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda.), localizado em Pouso Alegre – MG.

Apuração de Representações	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processos	Especificação
1.177.588	Edital de Credenciamento Prévio SEE n. 01/2024, que tem por objeto a expansão do Projeto Somar, que trata da celebração de termos de colaboração com Organizações da Sociedade Civil para a implementação de gestão compartilhada em escolas da rede estadual pública de ensino de Minas Gerais.
1.177.720	Pagamentos de subsídios aos vereadores da Câmara Municipal de Ladainha.
1.185.003	Edital FHEMIG/HMAL n. 01/25 objetivando processo seletivo para contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos com atuação na área da saúde para assinatura de termos com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), visando a cessão ou permissão gratuita de uso de imóvel e doação de bens móveis das instalações do Hospital Maria Amélia Lins.
1.188.103	Concurso Público n. 002/2024 do Município de Elói Mendes/MG.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD e da DFAP – Exercício 2025

Controle da folha de pagamento		
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
1.177.540	Auditoria de Conformidade	Auditoria de Conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Vespasiano, realizada em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização/2024, tendo como objeto folha de pagamento e admissão de pessoal da prefeitura.
1.177.551	Auditoria	Realizada na Prefeitura Municipal de Juatuba objetivando avaliar a regularidade da folha de pagamento do órgão, de modo a contribuir para a adoção de medidas preventivas e corretivas, especialmente relacionadas à gestão de pessoal.
1.196.288 (piloto 1.098.603)	Recurso Ordinário	Auditoria de Conformidade realizada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Sete Lagoas, cuja inserção no Plano Anual de Fiscalização ocorreu por determinação exarada pelo Exmo. Conselheiro-Presidente, à época, no Expediente n. 3980/2017.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – Exercício 2025

### Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

#### Ações em destaque

#### Auditoria de Conformidade.

**Objeto:** contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 328 moradias, sendo 82 prédios, compostos de 2 apartamentos por pavimento e 2 pavimentos, no Loteamento Goiabeiras, Congonhas/MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra (Contrato n. 344/2023).

**Finalidade:** avaliar a regularidade dos procedimentos de contratação e execução dos serviços, verificando sua consonância com as disposições da lei de licitações e contratos administrativos, e legislação correlata; bem como em relação às boas práticas de engenharia, e exame de indícios de possível superfaturamento decorrente, principalmente, de superdimensionamento; serviços prestados em desacordo com as cláusulas contratuais e, ainda, de falhas na fiscalização do contrato.

#### Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria nos controles internos, fiscalização e elaboração de projetos para execução do Conjunto Habitacional Goiabeiras, em Congonhas/MG;
- correção de irregularidades observadas durante a execução contratual, como potencial de sobrepreço no valor de R\$23.594.812,26

**Etapa:** Fiscalização concluída

#### Acompanhamento

**Objeto:** Contrato n. 03/2024 do município de Itatiaiuçu.

**Finalidade:** acompanhar as obras para implementação de planos habitacionais com a construção de unidades residenciais e com aplicação de sistema de energia renovável no município de Itatiaiuçu.

#### Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria dos controles internos e fiscalização;
- atuação da Administração de forma mais propositiva para evitar o atraso das obras;
- correção de irregularidades observadas durante a execução contratual, como o potencial superfaturamento no valor de R\$1.220.574,35, relativo a divergência entre a espessura das paredes de concreto indicadas na composição de custos da planilha contratual e os projetos.

**Etapa:** Em execução.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – Exercício 2025

<b>Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia</b>		
<b>Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica</b>		
<b>Processos</b>	<b>Natureza</b>	<b>Especificação</b>
1.168.208	Auditoria	Realizada com o objetivo de verificar a regularidade das contratações e respectivas execuções das prestações de serviços de locação de máquinas, veículos leves, médios e pesados e de gerenciamento de abastecimento de frota, celebrados pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto nos exercícios de 2021 a 2023.
1.171.089	Auditoria de Conformidade	Auditoria de conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, em cumprimento à Portaria n. 9/DFME/2024, que objetivou a análise do Contrato n. 01.2023.279, decorrente do Processo Administrativo n. 17.723/2023, Dispensa de Licitação n. 141/2023, firmado entre o município de Juiz de Fora e a Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades – Empav, cujo objeto consistiu na execução de serviços de revitalização de praças, parques e jardins, áreas de interesse do município e arborização de vias da municipalidade, além de serviços de reformas ou instalação de alambrados e fornecimento de equipamentos de playground diversos.
1.189.206	Auditoria de Conformidade	Realizada no Município de Contagem, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização de 2024/2025, objetivando avaliar a legalidade, a legitimidade e a economicidade das contratações realizadas pelo referido ente público na contratação de manutenção, reparos preventivos e corretivos, instalações diversas, adequação, recuperação e modernização de imóveis, por meio do Sistema de Registro de Preços. Foram avaliados todos os 11 (onze) contratos de engenharia decorrentes da Ata de Registro de Preços n. 127/2023, assim como o procedimento licitatório formador da referida Ata, Pregão Presencial n. 003/2023, Processo n. 168/2023.
1.192.114	Auditoria de Conformidade	Realizada junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, cujo objeto foi a fiscalização da contratação firmada por meio da Concorrência Pública n. 14/2023, Processo Administrativo de Licitação n. 122/2023, que deu origem ao Contrato n. 245/2023, para a execução de Serviços da 2ª etapa da Centro Administrativo municipal.
1.196.306	Auditoria de Conformidade	Auditoria de Conformidade no processo licitatório promovido pelo Consórcio Público de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICISMESP), cujo objeto consistiu na formação de registro de preços para contratação integrada de empresa especializada no fornecimento de unidades modulares padronizadas, incluindo projeto básico e executivo, bem como a instalação, mão de obra, materiais e equipamentos necessários à entrega de edificações escolares.
1.200.033	Auditoria de Conformidade	Auditoria de Conformidade realizada para avaliar a legalidade e a economicidade da prestação de serviços de limpeza urbana promovidos pelo Município de Governador Valadares. O escopo da auditoria concentrou-se basicamente no Contrato n. 49/2024, que tem por objeto a prestação de diversos serviços de limpeza urbana, como a coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU).

Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia		
Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.204.048	Acompanhamento	Acompanhamento realizado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), tendo por objeto o Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais de Obras (SICOR-MG), referente ao período de 2024 a 2025.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – Exercício 2025

### Fiscalização dos empréstimos ou operações de crédito

#### Ações em destaque

#### Auditoria Financeira

**Objeto:** Auditoria das demonstrações financeiras do Programa Melhor Saúde - Empréstimo n. 4698/OC –BR junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**Finalidade:** Emitir opinião sobre se as demonstrações financeiras foram preparadas, em todos os seus aspectos relevantes, em conformidade com os requerimentos estabelecidos pelo contrato de empréstimo e pelo instrutivo de relatórios financeiros auditados e gestão da auditoria externa, emitidos pelo BID, e fornecer informações relacionadas com a avaliação do sistema de controle interno.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- conformidade com as normas e regulamentos e melhorias do sistema de controle interno da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, executora do Programa Melhor Saúde BH.

**Etapa:** Relatório finalizado.

#### Acompanhamento

**Objeto:** Operações de Crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais

**Finalidade:** Analisar o montante e o percentual das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais tendo em vista os limites fixados por meio da Resolução n. 40/2001 do Senado Federal. Período fiscalizado: exercício de 2025.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- atuação tempestiva do TCEMG de modo a evitar o aumento da Dívida Pública Estadual em patamares não condizentes com o cenário fiscal.

**Etapa:** Acompanhamento constante.

#### Respostas aos documentos encaminhados para emissão da declaração prevista no § 6º, art. 167-A da Constituição da República/88.

**Objeto:** Análise do cumprimento ou descumprimento dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CR/88, ao ser apurado índice acima de 95% das despesas correntes em relação às receitas correntes.

**Finalidade:** Emitir declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- possibilitar a emissão da declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito dos municípios que comprovem a adoção dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CR/88, conforme estabelecido na Portaria n. 87/PRES./2023.

**Etapa:** Ação contínua.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – Exercício 2025

Julgamento das contas anuais de gestão		
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
680.460	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), exercício de 2023.
1.148.664	Tomada de Contas Extraordinária	Tomada de Contas Extraordinária instaurada pelo TCEMG, em razão da ausência de remessa da prestação de contas anual pela Fundação de Artes de Ouro Preto (FAOP), referente ao exercício financeiro de 2022.
1.167.267	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), exercício de 2023.

<b>Julgamento das contas anuais de gestão</b>		
<b>Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica</b>		
<b>Processos</b>	<b>Natureza</b>	<b>Especificação</b>
1.168.152	Tomada de Contas Extraordinária	Tomada de Contas Extraordinária instaurada pelo TCEMG, em razão da inadimplência quanto à remessa da Prestação de Contas Anual pela FAOP, referente ao exercício financeiro de 2023.
1.170.866	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Codemig, exercício de 2023.
1.170.935	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2022 da entidade, Processo n. 1.144.789.
1.188.258	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), exercício 2024.
1.188.259	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), exercício 2024.
1.188.260	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Fundo Especial da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Fundalemg), exercício 2024.
1.188.262	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), exercício de 2024.
1.188.263	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (FEPJ), exercício 2024.
1.188.264	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), exercício 2024.
1.188.266	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), exercício 2024.
1.188.267	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da da Secretaria de Estado de Educação (SEE), exercício de 2024.
1.188.276	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), exercício de 2024.
1.188.277	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), exercício de 2024.
1.188.278	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG), exercício de 2024.
1.188.281	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Prestação de Contas de Exercício da Fundação Educacional Caio Martins (Fucam), exercício de 2024.
1.188.283	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG), exercício de 2024.
1.188.284	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), exercício 2024.
1.188.285	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (PGJ), exercício 2024.

<b>Julgamento das contas anuais de gestão</b>		
<b>Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica</b>		
<b>Processos</b>	<b>Natureza</b>	<b>Especificação</b>
1.188.286	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), exercício de 2024.
1.188.287	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais (FPP-MG), exercício 2024.
1.188.288	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra), exercício de 2024.
1.188.290	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas Anual da ALMG, exercício de 2024.
1.188.296	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Funemp), exercício de 2024.
1.188.297	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), exercício 2024.
1.188.298	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais (FES), exercício de 2024.
1.192.087	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Copasa – Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. (Copanor), exercício 2024.
1.192.087	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Copasa - Copanor, exercício 2024.
1.192.088	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT), exercício 2024.
1.192.089	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), exercício de 2024.
1.192.090	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Minas Gerais Participações S.A. – MGI exercício 2024.
1.199.779	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) proposto pelo Município de Betim, com o objetivo de promover a regularização do envio das remessas ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), referente aos exercícios 2024 e 2025.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – Exercício 2025

## Realização de acompanhamento de atos de gestão

### Ações em destaque

#### **Acompanhamento para avaliar a operacionalização da Educação Especial e condições de acessibilidade das escolas da rede pública de Minas Gerais (Portaria n. 031/DAAP/2025).**

**Objeto:** Realização do diagnóstico da implementação do Modelo de Educação Especial nas escolas que compõem a rede pública de ensino de Minas Gerais, conforme Resolução SEE/MG n. 4.256/2020 que institui as diretrizes para a normatização e organização da educação especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais, bem como da avaliação da adaptabilidade dos espaços físicos das escolas.

**Finalidade:** Identificar lacunas ou falhas na atuação dos diversos atores envolvidos na concretização da oferta desse modelo de ensino nas escolas públicas estaduais de Minas Gerais, bem como identificar escolas que não possuam adaptações necessárias em seus espaços físicos para a garantia da acessibilidade aos alunos com deficiência, ou que as tenham, mas em condições precárias ou insuficientes.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- promoção da inclusão escolar e democratização da educação nas instituições de ensino estaduais de Minas Gerais através do aprimoramento do serviço prestado aos alunos;
- redução de casos de abandono escolar dos alunos da educação especial.

**Etapa:** Em execução.

---

#### **Acompanhamento**

**Objeto:** Gestão e atos de pessoal.

**Finalidade:** Acompanhar a gestão e os atos de pessoal por meio de trilhas eletrônicas (ciclo 2025).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- esperado (quantitativo): Indefinido;
- esperado (qualitativo):
  - manutenção do aprimoramento da qualidade de dados;
  - manutenção do fortalecimento da transparência dos gastos públicos;
  - correção dos dados cadastrados incorretamente pelos jurisdicionados em tempo hábil.

**Etapa:** Em execução.

---

#### **Acompanhamento**

**Objeto:** Gestão e atos de pessoal.

**Finalidade:** Acompanhar a gestão e os atos de pessoal por meio de trilhas eletrônicas (ciclo 2025).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- esperado (quantitativo): Indefinido;
- esperado (qualitativo):
  - manutenção do aprimoramento da qualidade de dados;
  - manutenção do fortalecimento da transparência dos gastos públicos;
  - correção dos dados cadastrados incorretamente pelos jurisdicionados em tempo hábil.

**Etapa:** Em execução.

---

#### **Revisão das especificações de requisitos dos módulos Edital e Licitação, Instrumento de Planejamento e Acompanhamento Mensal, referentes ao exercício de 2026 para os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.**

**Finalidade:** Cientificar os jurisdicionados acerca das validações realizadas no envio dos módulos do SICOM Remessa 2026.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- conhecimento das regras de validação do sistema pelos jurisdicionados;
- garantia da consistência dos arquivos para adequação no sistema contábil utilizado.

**Etapa:** Concluído.

---

**Revisão das especificações de requisitos do módulo Balancete Contábil, referentes ao exercício de 2026 para os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.**

**Finalidade:** Cientificar os jurisdicionados acerca das validações realizadas no envio dos módulos do SICOM Remessa 2026.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- conhecimento das regras de validação do sistema pelos jurisdicionados;
- garantia da consistência dos arquivos para adequação no sistema contábil utilizado.

**Etapa:** Concluído.

---

**Acompanhamento. Ordenada Saúde (Portaria n. 006/DAAP/2025).**

**Objeto:** Verificação das condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais.

**Finalidade:** Verificar as condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades públicas de saúde.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Melhoria na qualidade dos serviços prestados.

**Etapa:** Concluída.

---

**Escolas Cívico-Militares (Portaria n. 044/DAAP/2025)**

**Objeto:** Programa das Escolas Cívico-Militares do Estado de Minas Gerais

**Finalidade:** Averiguar a implementação do programa de Escolas Cívico-Militares no que tange aos indicadores educacionais, clima escolar, independência profissional e situação dos militares nas escolas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- melhoria na qualidade dos serviços prestados.

**Etapa:** Concluída.

---

**Acompanhamento**

**Objeto:** Regimes Próprios de Previdência

**Finalidade:** Conhecer a situação dos regimes próprios de previdência que não estão realizando a avaliação atuarial de forma tempestiva.

**Benefício alcançado:**

- proposição de ações pedagógicas assertivas para apoiar os gestores envolvidos com a avaliação atuarial dos RPPS

**Etapa:** Concluído.

---

**Acompanhamento (Doc.: 9000820300 – acompanhamento – 2025)**

**Objeto:** Recebimento, estoque e distribuição das contratações, suas contabilizações e a gestão dos bens patrimoniais, exercícios 2022, 2023 e 2024.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento dos procedimentos corretos de controles por algumas prefeituras municipais fiscalizadas em relação a itens verificados na fiscalização.

**Etapa:** Concluída.

---

**Acompanhamento (Doc.: 9000814100 – acompanhamento – 2025)**

**Objeto:** Acompanhamento do FUNDEB - SINAPSE no período de 2021 a 2024.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- obediência à legalidade do repasse, contabilização e aprimoramento da aplicação dos recursos;
- devolução de recurso ao FUNDEB no valor R\$192.725,54, em virtude de utilização incorreta dos recursos.

**Etapa:** Concluída.

---

**Acompanhamento (Doc.: 9000814000 – acompanhamento – 2025)**

**Objeto:** Adequação da estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária municipal no período de 15/01/2024 a 06/12/2024.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento do controle da arrecadação das receitas municipais;
- obediências às normas legais e regulamentares pertinentes.

**Etapa:** Concluída.

## Realização de acompanhamento de atos de gestão

### Ações em destaque

#### Acompanhamento (Doc.: 9000813800– acompanhamento – 2025)

**Objeto:** cumprimento de percentuais fixados na CRF/88 quanto às despesas no âmbito do poder legislativo, bem como dos gastos com subsídios no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- obediências às normas legais e regulamentares pertinentes (redução do número de vereadores de alguns municípios) gerando uma economia aproximada de R\$8.059.321,02. Legislatura 2025 a 2028;
- devolução de valores recebidos a maior no valor de R\$29.059,55;
- adequação de quantitativo de vereadores e de subsídios, resultando em uma economia estimada no valor de R\$814.860,00.

**Etapa:** Concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF, da DAUD – Exercício 2025

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.177.651	Acompanhamento	Acompanhamento o qual tem como objeto o Contrato de Concessão Comum de Serviços Públicos n. 002/2023 que trata da prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção, reforma e expansão da Rede Metroferroviária da Região Metropolitana de Belo Horizonte pelo prazo de 30 anos.
1.192.107	Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos	Instaurada por esta Corte de Contas, com fundamento nas disposições contidas na Resolução TCEMG n. 01/2025, visando a intermediação deste TCEMG para a celebração de acordo de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde (SESMG) e o Instituto Mário Penna (IMP) para o provisionamento de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Regional de Teófilo Otoni, que será gerenciado pelo IMP em decorrência do Edital de Concessão de Uso n. 2/2021.

Fonte: Relatório de Atividades da DFCP – Exercício 2025

## Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

### Ações em destaque

#### Auditoria Financeira da Dívida Ativa

**Objeto:** Auditoria Financeira nos saldos patrimoniais referentes à dívida ativa no Estado de Minas Gerais (Demonstrações contábeis do exercício findo de 2023. Balanço Geral do Estado de Minas Gerais de 2023).

**Finalidade:** Obter segurança razoável de que essas demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; emitir o relatório de auditoria contendo opinião da equipe em conformidade com a NBC TA 805 – Considerações Especiais – Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis, e o relatório sobre deficiência nos controles internos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- fidedignidade do Balanço Geral do Estado;
- melhoria na evidenciação das informações da dívida ativa do Estado.

**Etapa:** Finalizado.

## Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

### Ações em destaque

#### **Auditoria Integrada (Portaria n. 05/DACAF/2025)**

**Objeto:** Verificação das operações decorrentes de cessão onerosa de bens ao Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais (FAIMG) e o correspondente investimento de recursos financeiros pelo Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais (FIIMG) e apurar se houve alienação de bens imóveis transferidos ao Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais (FAIMG).

**Finalidade:** Obter entendimento sobre os aspectos patrimoniais e financeiros dos Fundos FAIMG e FIIMG e das transações relacionadas à cessão onerosa de bens imóveis, garantindo a regularidade, transparência e conformidade das operações, para subsidiar a execução da Ação 43/PAF/2025 do Plano Anual de Fiscalização do TCEMG.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- prevenir riscos de irregularidades;
- subsidiar decisões estratégicas;
- fortalecer a governança pública, garantindo que os bens e recursos sejam utilizados conforme a legislação e os princípios da administração pública.

**Etapa:** Concluído.

---

#### **Auditoria de Conformidade**

**Objeto:** Ação fiscalizatória (Operação Saúde) nas unidades de saúde instaladas nos municípios: Sete Lagoas, Pará de Minas, Itaguara, Araxá, Frutal e Uberaba.

**Finalidade:** Verificar as condições do serviço público prestado aos usuários nas unidades de saúde instaladas no Estado de Minas Gerais.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- promoção de serviços de saúde públicos com qualidade e segurança à população, visando sanar os problemas verificados nas unidades de saúde, notadamente, quanto aos seguintes aspectos: atendimento à população; satisfação dos usuários; controle de presença de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde; medicamentos; equipamentos; instalações; descarte de resíduos; ambulâncias/ remoção de pacientes e controle de infecções.

**Etapa:** Em curso.

---

#### **Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 069 do Plano Anual de Fiscalização de 2025.**

**Objeto:** Consórcio selecionado conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE) e seus instrumentos constitutivos e suas alterações, atos de registro da origem e da aplicação dos recursos públicos e documentos que evidenciem as relações do consórcio com municípios consorciados e não consorciados.

**Finalidade:** Avaliar a legalidade dos atos de constituição do consórcio, do gerenciamento de recursos públicos e da relação com municípios consorciados e não consorciados no período de 10/03/2025 a 14/11/2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

**Etapa:** Concluída

---

#### **Auditoria de Conformidade na Câmara Municipal de Jacutinga**

**Objeto:** Apurar a regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas no tocante à folha de pagamento e/ou ao quadro de pessoal do órgão/entidade.

**Finalidade:** Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, propor adoção de medidas preventivas e corretivas na folha de pagamento e/ou no quadro de pessoal do órgão/entidade; apurar eventual dano.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- correção de impropriedades verificadas;
- busca do ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos pelos responsáveis.

**Etapa:** Concluída.

**Ações em destaque**

**Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Araçuaí**

**Objeto:** Apurar a regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas no tocante à folha de pagamento e/ou ao quadro de pessoal do órgão/entidade.

**Finalidade:** Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, propor adoção de medidas preventivas e corretivas na folha de pagamento e/ou no quadro de pessoal do órgão/entidade; apurar de eventual dano.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- correção de impropriedades verificadas;
- busca do ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos pelos responsáveis.

**Etapa:** Concluída

---

**Auditoria de Conformidade (Portaria 019/DAAPP/2025)**

**Objeto:** Contratos celebrados pelo Município de Belo Horizonte com a empresa pública Minas Gerais Administração e Serviços S.A (MGS).

**Finalidade:** Verificar a legalidade dos contratos celebrados pelo Município de Belo Horizonte com a MGS e com outras empresas prestadoras de serviço de terceirização de mão de obra.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- restituição de recursos financeiros a órgão ou entidade da administração;
- correção de vícios, defeitos ou incompatibilidades no objeto contratado;
- eliminação desperdícios ou redução de custos administrativos;
- aperfeiçoamento da gestão de riscos e de controles internos;
- melhoria na gestão administrativa;
- aperfeiçoamento em metodologias de estimativa de custos.

**Etapa:** Em elaboração.

---

**Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 070 do Plano Anual de Fiscalização de 2025**

**Objeto:** Parcerias selecionadas conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e a Associação Imaculada Conceição.

**Finalidade:** Verificar a legalidade dos atos de gestão das Parcerias no período de 24/03/2025 a 09/12/2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

**Etapa:** Em elaboração.

---

**Auditoria de Conformidade – Fundação Ezequiel Dias – FUNED (Portaria n. 05/DCEE/2024)**

**Objeto:** Avaliação dos aspectos de conformidade nas contratações diretas para transferência de tecnologia realizadas pela FUNED no período de 2019 a abril de 2024.

**Finalidades:** Identificar medidas que possam ser implementadas no sentido de fortalecer os mecanismos de controle e gestão de riscos nos processos de contratação.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria na qualidade dos serviços prestados pela FUNED, decorrente do aumento da eficiência nos processos relacionados à produção de soros e vacinas, com impacto no programa de vacinação no âmbito do SUS, decorrente da conclusão da transferência de tecnologia da vacina contra meningite.

**Etapa:** Concluída.

---

**Inspeção (Portaria n. 051/DAUD/2025)**

**Objeto:** Processo de concessão de diárias de viagem aos agentes públicos do Município de Mutum no período de 2022 a 2025.

**Finalidade:** Verificar a regularidade do processo de concessão de diárias de viagem aos agentes públicos do Município de Mutum.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- correções nos processos de concessão, pagamento e prestação de contas de despesas de diárias de viagem;

**Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)****Ações em destaque**

- melhorias no controle interno;
- saneamento de impropriedades, mitigação de riscos, prevenção de reincidências e, quando cabível, promoção de recuperação de valores;
- aperfeiçoamento de fluxos, responsabilidades e trilhas de auditoria no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Etapa:** Em elaboração.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF e da DAUD – Exercício 2025

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
924.138	Auditoria	Realizada no Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI, no período de 17/02 a 21/02/2014 e 17/03 a 28/03/2014, com o objetivo de verificar a procedência ou não dos fatos trazidos ao conhecimento deste Tribunal por meio dos expedientes que compõem o processo de Denúncia n. 711.719, bem como dos expedientes de protocolo n. 1550035/2012 e n. 1577305/2013.
932.755	Auditoria	Realizada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carbonita - INPREV, no período de 21/07 a 25/07 e 04/08 a 14/08/2014, com o objetivo de verificar as providências tomadas pelo município diante das irregularidades apontadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS), referente ao período de janeiro/2008 a fevereiro/2012.
1.077.123	Auditoria	Auditoria de Conformidade realizada no Instituto de Previdência Municipal de Piranga (IPREMPI), referente ao período entre janeiro de 2018 e março de 2019, objetivando a avaliação da consistência da base cadastral do IPREMPI, a tempestividade das contribuições previdenciárias, o cumprimento dos termos de parcelamento, dentre outros aspectos.
1.082.407	Auditoria	Auditoria realizada no Instituto de Previdência Municipal de Presidente Olegário – IPREMPO, no período de 02 a 13 de setembro de 2019, objetivando verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.
1.120.193	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)	Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) celebrado entre o TCEMGI e o Município de Montes Claros, com a finalidade de corrigir fragilidades identificadas na administração tributária municipal, por meio do processo de Auditoria de Conformidade n. 1.077.214.
1.177.541	Auditoria	Realizada na Prefeitura Municipal de Matozinhos objetivando verificar a regularidade das contribuições financeiras realizadas por aquele Órgão à Associação dos Municípios do Alto Rio das Velhas (AMAV), assim como das despesas com a prestação de serviços contratados junto àquela entidade, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.
1.181.372	Auditoria Financeira	Revisão (asseguração limitada) das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração das variações patrimoniais) da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF (unidade orçamentária 1191) para exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.192.082	Auditoria Financeira	Realizada nos saldos patrimoniais referentes à dívida ativa no Estado de Minas Gerais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF e da DAUD – Exercício 2025

## Realização de levantamentos

### Ações em destaque

#### Levantamento (Portaria 02/DAAPP/2025).

**Objeto:** Transparência dos sítios e portais de transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, abrangendo o Estado e os Municípios.

**Finalidade:** Avaliar a transparência dos portais públicos (Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, da Atricon) (Ciclo 2025)

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da transparência da gestão;
- melhoria na gestão administrativa;
- aperfeiçoamento da gestão de controles internos.

**Etapa:** Em elaboração

#### Levantamento sobre Terras Devolutas (Portaria n. 030/DAAP/2025)

**Objeto:** Diagnóstico da implementação de ações desenvolvidas pelo Estado de Minas Gerais, conforme a Lei n. 24.633/2023, para regularização da propriedade de terras devolutas rurais, com enfoque especial para a identificação e destinação dessas terras, bem como mapeamento de riscos para futuras ações de fiscalização.

**Finalidade:** Realizar o diagnóstico da implementação de ações desenvolvidas no Estado de Minas Gerais, conforme a Lei n. 24.633/2023, com enfoque especial para a identificação e destinação dessas terras, bem como mapear riscos para futuras ações de fiscalização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- promoção à sociedade de informação sobre o tratamento dispensado às terras devolutas de Minas Gerais;
- melhoria, com a implementação das medidas propostas, do desempenho da política na consecução de seu objetivo de regularização fundiária das terras públicas estaduais, conferindo função social a imóveis rurais.

**Etapa:** Concluída.

#### Levantamento das parcerias entre municípios mineiros e entidades do Terceiro Setor conforme Ação n. 071 do Plano Anual de Fiscalização de 2025.

**Objeto:** Parcerias entre todos os municípios mineiros e entidades do Terceiro Setor que envolvam o repasse de recursos públicos

**Finalidade:** Obter panorama geral acerca das parcerias dos municípios mineiros com entidades do Terceiro Setor, a fim de fornecer subsídios às ações de controle do TCEMG.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsídio à tomada de decisões para futuras auditorias.

**Etapa:** Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – Exercício 2025

### 3.4.2 Promoção da Transparência e do Controle Social

Disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo TCEMG bem como propiciar mecanismos para a fiscalização das ações governamentais pelos cidadãos e entidades representativas da sociedade organizada.

Apuração de denúncias	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processos	Especificação
1.148.581	Edital da Concorrência Pública n. 001/2022, deflagrado pelo Município de Barão de Cocais, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para a concessão, pelo período de 35 (trinta e cinco) anos, dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do referido Município.
1.188.248	Processo Licitatório n. 153/2025, Pregão Eletrônico n. 90115/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, cujo objeto consiste no registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de execução indireta (auxiliares, instrumentais e acessórios) como conservação, limpeza, manutenção, recepção, apoio administrativo, atividades auxiliares, manutenção da frota de veículos, manutenção de cemitério, velório, tratador de animais e cozinheiro escolar, para atender as demandas das Secretarias Municipais.
1.120.090	Dispensa de Licitação n. 030/22 (Processo Administrativo de Compras – PAC – n. 000283/22), realizada pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares, destinada à contratação emergencial de serviços de limpeza urbana.
1.147.780	Edital da Concorrência Pública n. 04/2023, Processo Administrativo n. 62/23, deflagrada pela Prefeitura do Município de Santa Rita do Sapucaí, objetivando a contratação de empresa para permissão do serviço público de transporte coletivo de passageiros urbano e rural do município pelo prazo de dez anos, prorrogável por mais dez.
1.161.121	Concorrência n. 011/2023, Processo Licitatório n. 307/2023, cujo objeto é a outorga de permissão para operação, a título precário, do serviço de transporte coletivo de passageiros urbano e rural do Município de Divinópolis.
1.171.471	Edital n. 01/2023, Concurso Público, deflagrado pela Câmara Municipal de Betim.
1.174.174	Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2024, Processo Licitatório n. 11/2024, promovido pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico - Consane, objetivando o registro de preços, na forma de licitação compartilhada, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locomoção, utilizando veículos automotores, para atender as necessidades do Consane e das diversas áreas de interesse dos municípios consorciados, conforme descrição detalhada no termo de referência.
1.174.178	Denúncia em face da Concorrência n. 01/2024, Processo de Compras n. 1.252.157 000001/2024, promovido pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de sistema estruturado de ensino para alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio dos Colégios Tiradentes (CTPM), contemplando o fornecimento de material didático e paradidático, plataforma digital de ensino e gestão escolar, recursos pedagógicos de apoio à gestão escolar, formação continuada e capacitação de docentes e gestores, e programa de avaliação de aprendizagem institucional para os alunos.
1.192.180	Edital de Licitação encaminhado pelo Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Minas Gerais (CIMINAS), em atendimento à determinação expedida no acórdão prolatado na Denúncia n. 1.184.841. O edital é relativo ao Credenciamento n. 23/2025, Processo Administrativo n. 49/2025, cujo objeto consiste no “credenciamento de empresas especializadas em projeto de reordenamentos social urbano em atendimento aos municípios consorciados”.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP e da DFCEP – Exercício 2025

### 3.4.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e a entidades da Administração do Estado e dos municípios informações e avaliação acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de suas responsabilidades.

**Auditoria Operacional nas Ações e políticas públicas relacionadas à Primeira Infância em Minas Gerais**

**Objeto:** Funcionamento dos Programas Nacionais com visitação domiciliar: Estratégia de Saúde da Família – ESF e Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – PCF.

**Finalidade:** Avaliar políticas públicas relacionadas à primeira infância no Estado e em municípios selecionados (Rede Integrar).

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas às políticas públicas da primeira infância.

**Etapa:** Elaboração das matrizes de achados.

**Auditoria Operacional (Portaria 021/DAAPP/2025)**

**Objeto:** Planejamento e gestão das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar no âmbito do estado de Minas Gerais.

**Finalidade:** Avaliar, entre outros aspectos, as ações para a promoção da segurança alimentar no estado e em municípios selecionados.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

**Etapa:** Execução – Elaboração da matriz de achados.

**Auditoria Operacional (Portaria 029/DFME/2024)**

**Objeto:** Planejamento e gestão das ações desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte na temática da população de rua da capital.

**Finalidade:** Avaliar, entre outros aspectos, as ações para o enfrentamento dos efeitos negativos do crescimento da população de rua no município de Belo Horizonte.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

**Etapa:** Elaboração do relatório preliminar de Auditoria

**Auditoria Operacional no Impacto das Mudanças Climáticas no Estado de Minas Gerais (Portaria 023/DFME/2024).**

**Objeto:** Planejamento e gestão das atividades relacionadas à mitigação de efeitos decorrentes de eventos extremos provocados pelas mudanças climáticas no Estado de Minas Gerais.

**Finalidades:** Avaliar e identificar, entre outros aspectos, as medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas promovidas pelo Estado de Minas Gerais.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da gestão do processo de fiscalização das atividades de licenciamento ambiental em Minas Gerais.

**Etapa:** Elaboração do relatório preliminar de Auditoria.

**Acompanhamento IPSEMG (Portaria n. 029/DAAP/2025).**

**Objeto:** Assistência à saúde prestada aos beneficiários pela rede própria de atendimento do IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais) aos usuários nas unidades públicas de saúde.

**Finalidade:** Verificar as condições da assistência à saúde prestada aos beneficiários pela rede própria de atendimento do Ipsemg (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais) aos usuários nas unidades públicas de saúde.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Melhoria na qualidade dos serviços prestados.

**Etapa:** Em execução.

Fontes: Relatório de Atividades da DAUD – Exercício 2025

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.174.362	Auditoria Operacional	Auditoria operacional integrada realizada junto à Prefeitura Municipal de Itinga em escolas de ensino básico, objetivando avaliar a eficiência e efetividade dos seguintes sistemas: abastecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos, prevenção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade, mobiliário, infraestrutura física; visando aferir, através da observação direta e testes de laboratório, se os referidos sistemas encontram-se em consonância com normas e legislações correlatas.
1.182.244	Auditoria Operacional	Realizada com o objetivo de analisar o desempenho das ações adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do passivo de prestação de contas existente em decorrência da efetivação de transferências voluntárias.
1.196.369	Auditoria Operacional	Realizada com o objetivo de avaliar o planejamento e gestão das atividades relacionadas à mitigação de efeitos decorrentes de eventos extremos provocados pelas mudanças climáticas em Minas Gerais.

Fontes: Relatório de Atividades da DAUD – Exercício 2025

### 3.4.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios emitidos sobre as contas anuais de responsabilidade dos chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos municípios no prazo constitucional, objetivando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações, bem como disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador		
Processo relevante analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.188.127	Balanço Geral do Estado	Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – exercício 2025

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador
Ação em destaque
<p><b>Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos aos exercícios financeiros de 2024 e 2025, para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais.</b></p> <p><b>Objeto:</b> Balanço Geral do Estado.</p> <p><b>Finalidade:</b> Fixação de diretrizes técnicas do Relatório e obtenção de papéis de trabalho para a elaboração do Relatório Definitivo.</p> <p><b>Benefício esperado e/ou alcançado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• subsidiar a elaboração do Relatório Técnico das Contas de Governo Estadual dos Exercícios de 2024 e 2025;</li> <li>• evitar a utilização irregular de recursos públicos.</li> </ul> <p><b>Etapa:</b> Acompanhamento constante.</p>

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – Exercício 2025

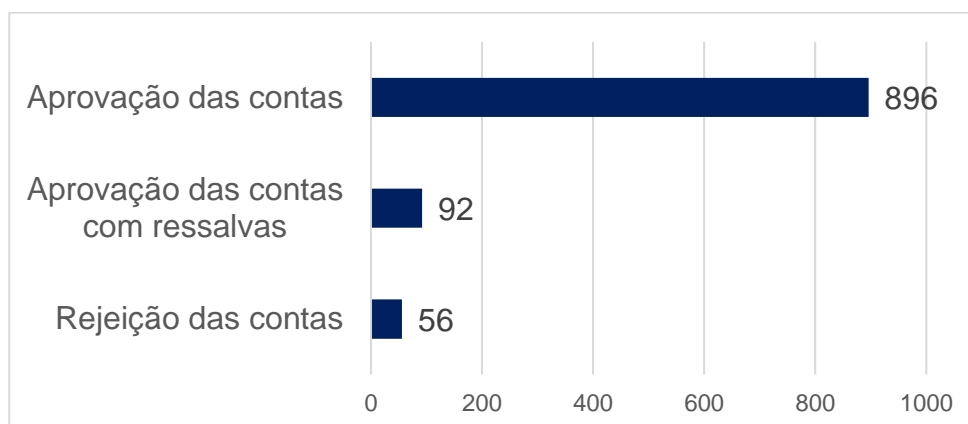
## Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, dispõe que compete ao TCEMG apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No exercício de 2025, foram emitidos 1.044 (mil e quarenta e quatro) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

**GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.147.859	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Belo Horizonte, exercício de 2022

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – Exercício 2025

### Ações em destaque

- I) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2024** (quantidade: 833);
  - II) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2023** (quantidade: 224);
  - III) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2022** (quantidade: 67);
  - IV) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2021** (quantidade: 122);
  - V) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2020** (quantidade: 01);
  - VI) Análise de defesa de Prestações de Contas de 2023** (quantidade: 45);
  - VII) Análise de defesa de Prestações de Contas de 2022** (quantidade: 156);
  - VIII) Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2021**(quantidade: 86);
  - IX) Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2020** (quantidade: 07);
  - X) Análise de Pedido de Reexame** (quantidade: 39);
- Objeto:** Verificar:
- 1) cumprimento do índice constitucional relativo às ações e aos serviços públicos de saúde;

## Ações em destaque

- 2) cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- 3) cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000;
- 4) cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- 5) cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c o art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000; e no art. 59 da Lei n. 4.320/64, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- 6) encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017.

**Finalidade:** Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- orientação ao Poder Legislativo para decisão no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

**Etapa:** Finalizado.

---

### Levantamento (Portaria n. 08/DACAF/2025)

**Objeto:** Automatização de prestação de contas de gestão do Estado de Minas Gerais.

**Finalidade:** Identificar possibilidades de automatização nos processos de prestação de contas de gestão do Estado a partir das informações acessíveis nos bancos de dados estaduais disponíveis em sistema e com dados abertos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- reduzir o tempo de análise das prestações de contas pelo TCEMG naquilo que pode ser automatizado;
- conferir melhoria à metodologia da análise, na medida em que promove a sua uniformização, possibilitando que as recomendações aos jurisdicionados sejam homogêneas, o que contribui para a melhoria na gestão administrativa e monitoramento das decisões do TCEMG.

**Etapa:** Concluída

---

### Acompanhamento

**Objeto:** Divulgação das prestações de Contas do exercício de 2024, pelos jurisdicionados estaduais, em área de amplo acesso dos seus sítios institucionais na Internet, em atendimento ao disposto no art. 15 da Decisão Normativa n. 01/2025.

**Finalidade:** Acompanhar se os órgãos e entidades da administração pública estadual publicaram suas Prestações de Contas de Exercício de 2024 nos respectivos sites, conforme exigido pela Decisão Normativa n. 01/2025 e pelo Guia de transparência Ativa da Controladoria Geral do Estado (CGE).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- monitorar e verificar a disponibilização, pelos entes jurisdicionados em seus sítios institucionais, da prestação de contas do exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 15, da DN n. 01/2025, para que se avance no sentido de promover o fortalecimento das prestações de contas como instrumento de transparência e accountability, bem como de produção e disseminação de conhecimento para a sociedade, em alinhamento com as Diretrizes Estratégicas n. 3 e 10.

**Etapa:** Em execução durante todo o ano.

---

### Elaboração de Comunicados aos jurisdicionados (publicações no Portal do SICOM/TCEMG e encaminhamentos por meio da CRJ).

**Finalidades:** Noticiar atualizações, procedimentos e disponibilizar tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

**Etapa:** Contínua.

---

### Validação dos relatórios de suporte para PCA Análise 2024/2025, conforme projeto Contas de Governo Municipais (SEI n. 23.0.000002375-2).

**Finalidade:** Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

**Etapa:** Em andamento.

---

**Validação dos relatórios de suporte para PCA Análise 2025/2026**

**Objeto:** Validação dos relatórios de suporte para PCA Análise 2025/2026, conforme projeto Contas de Governo Municipais.

**Finalidade:** Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

**Etapa:** Em andamento.

---

**Revisão de Especificações em decorrência de bugs constatados com base nas ocorrências encaminhadas pelos jurisdicionados por meio da CRJ.**

**Finalidades:** Adequar e atualizar as Regras de Validação do SICOM Remessa.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos usuários do SICOM.

**Etapa:** Contínua.

---

**Análise de 611 pedidos de substituição pelo e-TCE, referente ao 4º Trimestre de 2025.**

**Finalidade:** Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas ao SICOM para deferimento ou, se for o caso, indeferimento da substituição.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- transparência das remessas recebidas dos Módulos do SICOM para demonstrar informações de forma fidedigna com a contabilidade municipal.

**Etapa:** Contínua.

---

**Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao SICOM, no contexto do Comitê de Gestão Integrada dos Sistemas de Controle Externo. Suporte na construção do Portal da (In) Adimplência.**

**Finalidade:** Atender ao objetivo da portaria 22/PRES/2021, art. 1º, Inciso V, relativa à prestação de apoio ao acompanhamento da remessa de dados e proposição de medidas em caso de inadimplência.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do Sicom;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

**Etapa:** Contínua.

---

**Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao Sicom para notificação dos responsáveis pelos órgãos e entidades.**

**Finalidade:** Atender ao disposto na Portaria n. 58/PRES./2024, arts. 1º e 2º.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do Sicom;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

**Etapa:** Contínua.

---

**Especificação e homologação dos Relatórios de Consulta referente aos exercícios de 2024 e 2025.**

**Finalidade:** Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso a informação enviada ao TCEMG.

**Etapa:** Em andamento.

---

**Especificação da PCA Análise 2025/2026.**

**Finalidade:** Adequar os relatórios da PCA Análise às novas regras de negócio.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais.

**Etapa:** Concluído.

---

**Elaboração e publicação da Tabela de Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos, do Ementário da Receita Orçamentária e da Tabela de Despesa Orçamentária para o exercício de 2026**

**Finalidade:** Cientificar os jurisdicionados sobre os códigos de fontes de recurso, de receita, de despesa.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- informações orçamentárias de acordo com o padrão estabelecido pelo TCEMG.

**Etapa:** Concluído.

---

## Ações em destaque

### **Publicação das minutas de leiautes dos módulos do SICOM Remessa de 2026.**

**Finalidade:** Disponibilizar previamente aos jurisdicionados as alterações dos leiautes para o exercício de 2026.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- manifestação prévia dos jurisdicionados sobre as alterações implementadas nos leiautes.

**Etapa:** Concluído.

### **Projeto Especificações de Requisitos e-Certidão e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, juntamente com outros setores do Tribunal.**

**Objeto:** Atualização das especificações das certidões eletrônicas emitidas pelo TCEMG e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, base para extração de dados atestados em certidões.

**Finalidade:** Tornar eficiente, eficaz, tempestivo e fidedigno o processo de emissão das certidões eletrônicas, quais sejam: Cumprimento dos Limites da LRF, Obtenção de Operação de Crédito, Competência Tributária, Gasto com Pessoal, Gasto com Saúde, Gasto com Educação, FUNDEB.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- desenvolvimento de melhorias no sistema de emissão das certidões eletrônicas, fornecendo aos jurisdicionados certidões fidedignas em conformidade com os dados enviados nos módulos do Sicom que geram os Demonstrativos Fiscais e Prestação de Contas Anual (PCA).

**Etapa:** Contínuo.

### **Demandas recebidas e respondidas de ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ (quantidade: 193); demandas recebidas e analisadas do *Fale com o TCE* (quantidade: 16), demanda recebida via Ouvidoria (quantidade: 0) referente ao 4º trimestre de 2025.**

**Finalidades:** Subsidiar a remessa de informações ao Sicom e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao referido sistema.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- redução de erros no sistema;
- instrução aos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao Sicom.

**Etapa:** Contínuo.

### **Respostas a ocorrências registradas na Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ pelos jurisdicionados.**

**Objeto:** Informação aos jurisdicionados quanto às dúvidas pertinentes ao e-Certidão.

**Finalidade:** Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto aos questionamentos pertinentes a emissão de certidões e ao acompanhamento da gestão fiscal

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

**Etapa:** Contínua.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF - Exercício 2025

## 3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros

Objetiva disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação, sancionamento e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

### Participação em fiscalizações conjuntas

#### Ação em destaque

### **Levantamento *ClimateScanner* (Rede Integrar - TCU)**

**Objeto:** Avaliação simultânea pelos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais das ações governamentais relacionadas à mudança do clima.

**Finalidade:** Avaliar de forma periódica, objetiva e sistemática as políticas públicas para enfrentamento da mudança do clima sob a perspectiva do controle externo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- maior transparência sobre as ações governamentais relacionadas à mudança do clima.

**Etapa:** Concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – Exercício 2025

### 3.4.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do TCEMG.

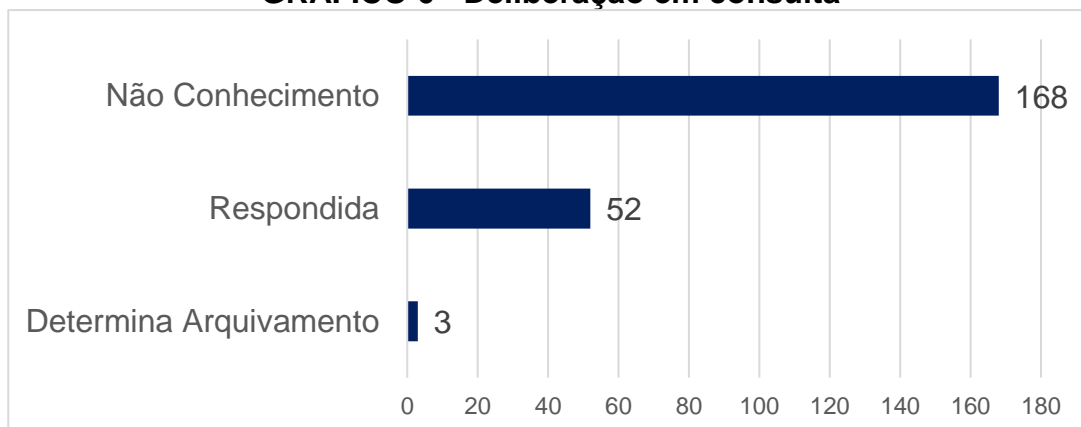
#### Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta que versa sobre matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do art.156 do RITCEMG.

O art. 161 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese. Ainda, conforme seu parágrafo único, será considerada revogada ou reformada a tese sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto, devendo o parecer conter expressa remissão às consultas anteriores.

No exercício de 2025, foram apreciados 223 (duzentos e vinte e três) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

**GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta**



Fonte: SGAP

#### Atos normativos aprovados

O TCEMG delibera, em caráter normativo, por meio de: Instrução Normativa, quando se tratar de matéria que envolva os seus jurisdicionados; Resolução, quando se tratar de estrutura organizacional, atribuições e funcionamento interno, bem como em matéria de natureza administrativa interna; e Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de

critério ou orientação, de interpretação de norma jurídica ou procedimento de administração divergente.

No exercício de 2025, foram aprovadas 2 (duas) decisões Normativas, 7 (sete) Instruções Normativas e 24 (vinte e quatro) Resoluções:

Atos	
Número	Assunto
Decisão Normativa n. 01/2025	Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio da Prestação de Contas Anual de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.
Decisão Normativa n. 02/2025	Altera a Decisão Normativa n. 01/2025, que disciplina a prestação das contas anual de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado.
Decisão Normativa n. 03/2025	Define os procedimentos internos relativos a atos de admissão encaminhados por meio do módulo Admissão do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - Fiscap, considerados sujeitos ao reconhecimento da decadência.
Instrução Normativa n. 1/2025	Altera a Instrução Normativa n. 3, de 25 de novembro de 2015, que disciplina a remessa, pelos municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom).
Instrução Normativa n. 2/2025	Altera a Instrução Normativa n. 04/2017, que disciplina a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 e subsequentes.
Instrução Normativa n. 3/2025	Dispõe sobre a fiscalização do produto da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM).
Instrução Normativa n. 4/2025	Dispõe sobre a remessa de informações e de documentos por meio do módulo Admissão do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - Fiscap -, relativos a atos de admissão de pessoal decorrentes de concursos e processos seletivos públicos realizados pelos órgãos e pelas entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Instrução Normativa n. 5/2025	Estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional das emendas parlamentares estaduais e municipais.
Instrução Normativa n. 6/2025	Altera a Instrução Normativa n.04, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal, para constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais- CAPMG e revoga a Instrução Normativa n. 01, de 25 de agosto de 2007, que dispõe sobre a remessa ao Tribunal de Contas dos atos de fixação da remuneração dos vereadores.
Instrução Normativa n. 7/2025	Regulamenta os critérios para apuração da relação entre despesas correntes e receitas correntes de que trata o art. 167-A da Constituição da República e os critérios e procedimentos para fornecimento da declaração prevista no § 6º do art. 167-A da Constituição da República.
Resolução n. 01/2025	Institui, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos afetos a órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.
Resolução n. 2/2025	Aprova o Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e revoga a Resolução n. 9, de 11 de junho de 2014.
Resolução n. 3/2025	Altera a Resolução n. 2/2018, que dispõe sobre a distribuição do quantitativo de cargos de Analista de Controle Externo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por área de graduação.
Resolução n. 4/2025	Altera a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Resolução n. 5/2025	Dispõe sobre a concessão de diária de viagem, aquisição de passagem e inscrição em evento de capacitação para Conselheiro, Conselheiro Substituto, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal, servidor ou colaborador eventual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Resolução n. 6/2025	Dispõe sobre a reserva de vagas para ações afirmativas nos concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos no âmbito do TCEMGs.
Resolução n. 7/2025	Altera a Resolução n. 05, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre as sessões virtuais no âmbito do TCEMG.

Atos	
Número	Assunto
Resolução n. 8/2025	Dispõe sobre a implementação do Plano de Logística Sustentável no TCEMG.
Resolução n. 9/2025	Altera, excepcionalmente, o número de personalidades ou instituições a serem agraciadas com o "Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria Alkmim", em 2025, instituído pela Resolução n. 12, de 5 de junho de 1995.
Resolução n. 10/2025	Altera o art. 2º da Resolução n. 08, de 14 de agosto de 2019, que regulamenta o pagamento do auxílio-saúde aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, ativos e inativos.
Resolução n. 11/2025	Aprova a nova Cadeia de Valor do TCEMG.
Resolução n. 12/2025	Acrescenta parágrafo único ao art. 25 da Resolução n. 14, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre as férias regulamentares e férias-prêmio dos servidores do TCEMG.
Resolução n. 13/2025	Fixa o valor do auxílio-alimentação dos servidores do TCEMG.
Resolução n. 14/2025	Fixa o valor do auxílio-alimentação dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao TCEMG.
Resolução n. 15/2025	Altera a Resolução n. 11, de 09 de julho de 2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação pelo Cumprimento de Metas Extraordinárias (GME) ao servidor efetivo do Tribunal pelo desempenho das funções de professor ou instrutor de curso ou programa de desenvolvimento promovido pelo órgão.
Resolução n. 16/2025	Concede a Medalha Especial de Mérito Funcional, as Medalhas de Platina, Ouro e Prata e a Insígnia Emílio Moura da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais aos servidores do Tribunal, no ano de 2025.
Resolução n. 17/2025	Aprova o Regulamento da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e institui o Núcleo de Estágio, o Núcleo de Educação a Distância e o Núcleo de Pesquisa, Ensino e Publicações.
Resolução n. 18/2025	Institui o módulo Admissão do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - Fiscap - e estabelece procedimentos para o registro de atos de admissão de pessoal no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Resolução n. 19/2025	Altera a Resolução n. 24, de 13 de dezembro de 2023, tendo em vista a instituição do módulo Admissão do Fiscap.
Resolução n. 20/2025	Institui a Política de Preservação Digital do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cria o Núcleo de Preservação Digital e define as atribuições das unidades responsáveis pela preservação digital.
Resolução n. 21/2025	Altera a Resolução n. 12, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a incorporação, carga patrimonial, movimentação, controle, responsabilização, conservação, recuperação, baixa, reaproveitamento e alienação de bens permanentes no âmbito do TCEMG e revoga a Portaria n. 010/2002.
Resolução n. 22/2025	Altera a Resolução n. 04, de 18 de junho de 2025, que altera a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Resolução n. 23/2025	Estabelece diretrizes para a elaboração de deliberação que contemple medida a ser implementada por órgão ou entidade sujeito à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Resolução n. 24/2025	Altera a Resolução n. 10, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a realização de despesa sob o regime de adiantamento, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa

### 3.4.7 Produção de Informações Estratégicas

Produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo TCEMG nas suas ações de controle externo.

#### Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Orçamento e Políticas Públicas

##### Ações em destaque

#### **Acompanhamento do Acordo da Vale nos municípios (Lei n. 23.830/2021) – Fase Despesas**

**Objeto:** Despesas municipais referente aos recursos oriundos da Lei Estadual n. 23.830/21.

**Finalidade:** Realizar ação de acompanhamento para verificar a legalidade e o desempenho do repasse, bem como a aplicação dos recursos, conforme previsão na Lei Estadual n. 23.830/21.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- contribuição para a legalidade do repasse, da contabilização e da aplicação dos recursos oriundos da Lei n. 23.830/2021;
- promoção do correto uso das fontes e rubricas contábeis e avaliação se a despesa está sendo executada de acordo com a Lei;
- fomento ao controle social em relação a políticas públicas.

**Etapa:** Concluída.

#### **Desenvolvimento de relatório interativo: Painel do Acordo da Vale**

**Objeto:** Acordo judicial da Vale - Brumadinho.

**Finalidade:** Elaborar painel interativo com informações referentes à execução físico-financeira do acordo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- transparência social quanto à execução físico-financeira do acordo.

**Etapa:** Concluída.

#### **Mapeamento de Tipologias**

**Objeto:** Orçamento (ciclo orçamentário) e Políticas Públicas.

**Finalidade:** Elaborar mapeamentos de tipologias relacionadas com o orçamento (do planejamento à contabilização) e/ou políticas públicas específicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização.

**Etapa:** Concluída – ciclo 2025 (27 mapeamentos realizados no exercício).

#### **Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatórios de Informação**

**Objeto:** Demandas de informações oriundas de unidades do Tribunal ou de parcerias.

**Finalidade:** Produzir conhecimento decorrentes de consultas a bancos de dados.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização desenvolvidas pelas demais áreas do Tribunal ou por redes de parceiras, a exemplo da Rede InfoContas.

**Etapa:** Concluída – ciclo 2025 (26 Relatórios de Informações gerados no exercício).

#### **Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatórios de Conhecimento**

**Objeto:** Análise de dados envolvendo orçamento e políticas públicas.

**Finalidade:** Trazer conhecimento sobre assuntos relacionados ao orçamento e políticas públicas, sob diversos aspectos, com foco na divulgação de análises temáticas que instiguem a promoção de melhorias nas políticas públicas, auxiliem na escolha de temas a serem fiscalizados e ofereçam suporte na instrução processual.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização e promover a cultura de tomada de decisão com base em dados técnicos.

**Etapa:** Concluída – ciclo 2025 (26 Relatórios de Conhecimento gerados no exercício).

#### **Desenvolvimento de Indicador de Política Pública: Primeira Infância**

**Objeto:** Ações relacionadas com a primeira infância.

**Finalidade:** Desenvolver uma metodologia robusta para mensurar e avaliar as ações dos jurisdicionados em relação às políticas da primeira infância, possibilitando um ranqueamento que facilite a comparação e a análise de desempenho.

Ações em destaque

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsídio às atividades de controle e fiscalização das políticas públicas voltadas à primeira infância;
- aprimoramento da transparência e acessibilidade aos dados relacionados ao tema;
- incentivo ao controle social por meio da publicação dos dados no site do TCEMG.

**Etapa:** Concluída (indicador Prisma).

**Execução de Trilha Eletrônica de Fiscalização**

**Objeto:** Dados e informações constantes em bases internas e externas ao TCEMG relacionados ao orçamento (ciclo orçamentário) e/ou Políticas Públicas.

**Finalidade:** Executar Trilha Eletrônica de Fiscalização, a partir das tipologias previamente mapeadas e aprovadas pela Superintendência de Controle Externo (SCE). Registra-se que uma trilha é composta por uma ou mais tipologias.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- detectar indícios de irregularidades, impropriedades ou riscos relacionados ao orçamento e/ou políticas públicas;
- aprimoramento das ações de fiscalização. Subsidiar a tomada de decisão. Ampliar a sensação de controle juntos aos jurisdicionados.

**Etapa:** Concluída - ciclo 2025 (executadas 07 trilhas/tipologias no exercício).

**Demais atividades**

Foram realizados no exercício:

Mapeamento de Tipologias: 27

Trilhas de Fiscalização: 07

Relatório de Conhecimento: 26

Relatório de Informação: 26

Relatório de Inteligência: 01

Relatório Interativo: 02

Validação de tipologias: 02

Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 323

CRS recebidos: 11

CRS atendidos: 11

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – Exercício 2025

Ações em destaque

**Extração de dados para o TCU**

**Objeto:** Extração regular de dados nos moldes solicitados pelo TCU, para a disponibilização da base de dados completa e atualizada do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG), para subsidiar cruzamento de dados pelo TCU, e fazer a fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

**Finalidade:** Desenvolver metodologias de fiscalização conjunta e contínua da folha de pagamento.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização.

**Etapa:** Contínuo

**Trilha de Fiscalização da Qualidade de Dados para aprimoramento das informações fornecidas pelos jurisdicionados**

**Objeto:** Execução de Trilhas Eletrônicas de qualidade de dados

**Finalidade:** Aprimorar a qualidade das informações nos sistemas disponibilizados para preenchimento e envio de informações por parte dos jurisdicionados do TCEMG e, conseqüentemente, aumentar a confiabilidade dos dados.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização.

**Etapa:** Contínuo.

**Ações em destaque**

**Execução de trilhas de fiscalização para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Execução de trilha dos Controles Internos

**Finalidade:** Realizar levantamento dos órgãos e entidades municipais de Minas Gerais sobre a existência de estrutura de controle interno, já que não foram encontrados servidores lotados no Controle Interno dos respectivos órgãos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- identificação de possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, contribuindo para o aprimoramento das ações fiscalizatórias.

**Etapa:** Em andamento.

**Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Elaboração de visualizações de várias bases de dados no Tableau, ou de Relatórios de Conhecimento, segundo solicitações feitas pelas áreas de fiscalização do Tribunal ou para subsidiar informações de processos ou Notas da Ouvidoria.

**Finalidade:** Aprimorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- identificação de inconsistências entre as diversas bases de dados, contribuindo para o aprimoramento das ações fiscalizatórias.

**Etapa:** Contínuo. Foram realizados no período: 03 Relatórios de Informação; 05 Relatórios de Conhecimento; 03 Relatórios Interativos.

**Trilhas de atos de pessoal automatizadas para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Execução do 2º ciclo de fiscalização contínua, referente a remessa de maio de 2025, no que concerne as seguintes trilhas automatizadas: acumulação de cargos públicos, idade limite de permanência no serviço público e inadimplência no envio de atos no Fiscap.

**Finalidade:** Execução das trilhas de fiscalização de atos de pessoal de forma contínua com a realização de ações de controle externo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- incremento na efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

**Etapa:** Contínuo.

**Desenvolvimento de trilhas de fiscalização para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Desenvolvimento do painel do piso nacional da educação e do painel do piso nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

**Finalidade:** Apresentar um panorama acerca do cumprimento dos pisos dos profissionais de educação e de saúde nas prefeituras de minas gerais e fomentar o controle social.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Identificação de quais prefeituras não estão cumprindo o pagamento do piso dos professores para subsidiar ação de fiscalização.

**Etapa:** Concluída.

**Desenvolvimento de trilhas de fiscalização para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Execução de trilha de fiscalização de invalidez.

**Finalidade:** Oficiar os órgãos e entidades municipais e estaduais de Minas Gerais, sobre a existência de agentes públicos aposentados por invalidez, que continuaram ou retornaram ao mercado de trabalho.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- identificação de inconsistências de possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo

**Etapa:** Concluída.

**Matriz de priorização para o processo de acompanhamento contínuo da gestão de pessoal**

**Objeto:** Elaboração de matriz de priorização para atender ao processo de acompanhamento contínuo da gestão de pessoal, com base nas respostas aos indícios de irregularidades identificados pelas trilhas do respectivo acompanhamento.

**Finalidade:** Ranquear os órgãos jurisdicionados conforme a quantidade de indícios identificados, solucionados e cuja resposta ao indício foi ou não efetuada pelo respectivo órgão jurisdicionado.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização, e se for o caso, efetuar representações em relação aqueles órgãos mais críticos.

**Etapa:** Em andamento. Foram realizados no período: 3 Relatórios.

**Ações em destaque**

**Desenvolvimento da Trilha de Óbitos**

**Objeto:** Desenvolvimento da trilha de Óbitos

**Finalidade:** Oficiar os órgãos e entidades municipais e estaduais de Minas Gerais, sobre a existência de agentes públicos falecidos que permanecem na folha de pagamento dos órgãos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- identificação dos agentes públicos falecidos que permanecem na folha de pagamento, evitando prejuízos ao erário, e contribuindo para o aprimoramento das ações fiscalizatórias;

**Etapa:** Em andamento.

**Realização de levantamento de informações para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Levantamento de informações para desenvolvimento da fiscalização dos dados de matrículas de alunos com base nos dados FUNDEB.

**Finalidade:** Aprimorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- identificação de inconsistências entre as bases de dados e as informações coletadas, contribuindo para o aprimoramento das ações fiscalizatórias;

**Etapa:** Em andamento.

**Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Elaboração de Relatório Temático.

**Finalidade:** Fomentar a transparência e o acesso à informação qualificada, oferecendo subsídios para uma tomada de decisão mais informada e estratégica.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsídio aos trabalhos dos auditores das unidades técnicas.

**Etapa:** Concluído. Foi realizado no período: 02 Relatórios de Conhecimento.

**Demais atividades**

Foram realizados no exercício:

Comunicados/Ofícios a jurisdicionados: 1.434

Trilhas de fiscalização desenvolvidas/executadas: 9

Relatório de monitoramento de qualidade dos dados elaborado: 1

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – Exercício 2025

**Ações em destaque**

**Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidade:** Análise da metodologia e dos resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los e propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- elaboração de fluxo de análise e de providências acerca dos resultados de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Etapa:** Contínua.

**Emissão de ofícios e notificações decorrentes de achados**

**Objeto:** Achados resultantes de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e de ações de Acompanhamento Contínuo (Bens de Luxo de Direcionamentos; Pregões Presenciais na Nova Lei de Licitações - Resultados obtidos da ferramenta SOLARIS/TCEMG).

**Finalidade:** Enviar ofícios aos jurisdicionados comunicando as irregularidades identificadas nas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e, caso não corrigidas/justificadas, sendo de gravidade relevante, enviar notificação aos jurisdicionados, reiterando a necessidade de saneamento da irregularidade.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- saneamento da irregularidade identificada em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização ou ações de acompanhamento contínuo.

Ofícios enviados: 731

Irregularidades corrigidas: 671 (91,79%)

Notificações enviadas: 119

Irregularidades corrigidas: 106 (89,08%)

**Etapa:** Ciclo 2025 encerrado.

---

**Representações realizadas**

**Objeto:** Irregularidades graves identificadas em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, que não foram sanadas pelo jurisdicionado após recebimento de ofícios e notificações.

**Finalidade:** Buscar o saneamento de irregularidades mais graves, que não foram sanadas pelos jurisdicionados após o recebimento de ofício e notificações, bem como buscar a responsabilização de agentes públicos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- saneamento de irregularidades;
- restituição de eventuais danos ao erário e/ou responsabilização de agentes públicos.

**Etapa:** Processos em andamento.Representações realizadas no período: 07.

---

**Validação dos resultados de Trilhas e ações de Acompanhamento Contínuo**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de Acompanhamento Contínuo.

**Finalidade:** Validar o resultado da trilha eletrônica de fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar maior efetividade dos resultados obtidos.

**Etapa:** Contínua.

---

**Elaboração de relatório consolidado dos resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** Resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidade:** Consolidar, ao final do ciclo de análise, resultados das trilhas eletrônica de fiscalização validadas e elaborar proposta para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsídio ao planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

**Etapa 2025:** Concluída (relatório do ciclo 2025).

**Etapa 2026:** Iniciada (relatório previsto como atividade do PAF 2025).

---

**Acompanhamento de medidas adotadas pelos órgãos de controle**

**Objeto:** Acompanhamento das medidas adotadas pelos órgãos de controle comunicados acerca das irregularidades identificadas pelas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidade:** Verificar se foram sanadas as irregularidades, bem como constatar a efetividade prospectiva das medidas, no sentido de evitar reiteração das irregularidades (caráter pedagógico).

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- constatação do saneamento das irregularidades e de outras medidas adotadas pelos órgãos de controle para evitar reincidências.

**Etapa:** Contínua.

---

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – Exercício 2025

### **Análise de Editais de Licitação**

**Objeto:** Editais de licitação de obras e serviços de engenharia.

**Finalidades:** Controlar, prévia e concomitantemente, os editais de licitação por meio do Apolo (Analisador de Planilhas Orçamentárias de Licitações de Obras); desenvolver ferramenta para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco e priorização de análises.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- tempestividade e assertividade nas análises de editais.

**Etapa:** Contínua.

---

### **Construção do Banco de Dados Interno de Notícias**

**Objetos:** Notícias relacionadas ao controle externo; dados e informações extraídos das notícias coletadas.

**Finalidade:** Estruturar banco de dados interno das notícias coletadas durante os últimos anos, além das notícias coletadas diariamente; elaborar plataforma para consulta das notícias; construir indicador de risco considerando os relacionamentos entre diferentes notícias, por meio de palavras chaves e categorização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

**Etapa:** Concluída.

---

### **Elaboração e Execução de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** Dados e informações constantes de bases internas e externas ao TCEMG.

**Finalidades:** Mapear as tipologias; validar a sistemática de trabalho; analisar os resultados obtidos; tratar e encaminhar os resultados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- detecção de indícios de irregularidades;
- auxílio às ações de fiscalização;
- suporte à tomada de decisão.

**Etapa:** Contínua.

---

### **Monitoramento da Qualidade dos Dados**

**Objeto:** Banco de dados e *layouts* do Sicom (Módulo AM) e do Sisop (Módulo Edital e Licitação / Módulo Obras).

**Finalidades:** Melhorar a qualidade dos dados dos sistemas internos do TCEMG, sobretudo Sicom e Sisop; aprimorar, completar e corrigir os dados disponibilizados; acompanhar a implementação do Módulo Edital e Licitação 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- dados de melhor qualidade;
- assertividade das análises;
- suporte à tomada de decisão.

**Etapa:** Contínua.

---

### **Matriz de Priorização: Obras Municipais e Estaduais**

**Objeto:** Dados e informações sobre obras municipais e estaduais constantes de banco de dados internos e externos ao TCEMG.

**Finalidades:** Selecionar critérios de materialidade, oportunidade, risco e relevância para elaboração de matriz de priorização de obras municipais e de obras estaduais (Prospecção de dados e mapeamento de tipologias para caracterização dos principais riscos; e detecção de obras paralisadas ou com indícios de paralisação); participar nas atividades referentes à Ação 91 do PAF 2025: Acompanhamento - Repactuação de Obras (FNDE).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle;
- fiscalização de obras de maior criticidade.

**Etapa:** Concluída.

Ações em destaque

**Demais atividades**

Foram realizados no período:

Relatórios de Inteligência: 02

Relatórios de Conhecimento: 34

Relatórios de Informação: 11

Relatório Interativo: 10

Relatório de Monitoramento da Qualidade dos Dados: 01

Matriz de Priorização: 02

Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 108

Notificações enviadas aos Jurisdicionados: 25

Representações: 11.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – Exercício 2025

Coordenadoria de Inteligência em Dados

Ações em destaque

**Execução e manutenção de Trilhas eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** SOLARIS: Acompanhamento da execução, correção de bugs, sustentação do ambiente.

**Finalidade:** Construir e executar trilhas eletrônicas de fiscalização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- viabilizar a execução das trilhas de auditoria, que permitem melhorar a efetividade das ações de fiscalização;
- identificar possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando assim o processo de fiscalização.

**Etapa:** Contínua.

**Desenvolvimento de soluções tecnológicas para análise de dados**

**Objeto:** Ferramentas CAJU, SOLARIS. Sustentação das tarefas referentes ao Servidor Tableau e ao Ambiente de Produção do Suricato.

**Finalidades:** Realizar levantamento e gestão de melhorias e manutenção nas aplicações; manutenção e evoluções nas ferramentas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas técnicas.

**Etapa:** Em andamento (demandas recorrentes).

**Implantação de soluções tecnológicas para análise de dados**

**Objeto:** Desenvolvimento de tipologias

**Finalidade:** Desenvolver as tipologias do PACIOLI, SENTINELA, ELISA; migrar as tipologias ALICE para o SOLARIS.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- ampliação da capacidade de identificação de indícios de irregularidades;
- padronização e reaproveitamento de tipologias;
- aumento da eficiência das análises e do alcance das ações de controle.

**Etapa:** Em andamento.

**Extração, tratamento e cargas de bases de dados**

**Objeto:** Apoio às Coordenadorias do Suricato para extração, carga e atualização de dados.

**Finalidade:** Fornecer dados para subsidiar as análises.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas técnicas.

**Etapa:** Concluídas conforme demanda.

**Desenvolvimento e manutenção de dashboards e relatórios**

**Objeto:** Ampliação da capacidade de identificação de indícios de irregularidades; padronização e reaproveitamento de tipologias; aumento da eficiência das análises e do alcance das ações de controle.

**Finalidade:** Desenvolver e manter os painéis para análise de dados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Consolidação da plataforma institucional de visualização de dados;
- maior integração com os ambientes de dados existentes;
- facilitação do acesso e da manutenção dos painéis analíticos.

**Etapa:** Em andamento.

**Demais atividades**

Foram realizados no período:

Soluções tecnológicas para fiscalização desenvolvidas: 25

Processos de extração, transformação e carga (ETL) executados: 14

Trilhas eletrônicas de fiscalização implementadas: 9

Trilhas eletrônicas de fiscalização executadas: 6

Relatórios interativos elaborados: 6

Relatórios interativos publicados: 2

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – Exercício 2025

### 3.5 Sanções

O TCEMG, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, isolada ou cumulativamente, aplicar: sanção de multa; inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 381 do RITCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal do infrator, nos termos do art. 84 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 383 do RITCEMG.

Conforme dispõe o art. 382 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o TCEMG determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do RITCEMG.

Nas Tabelas abaixo estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no exercício de 2025.

**TABELA 8 - Multas aplicadas**

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	1.207.000,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	25.500,00
Descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	212.648,06
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório de Gestão Fiscal e/ou do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4.300,00
Irregularidade(s) em procedimento(s) licitatório(s)	82.000,00
Irregularidade(s) em prestação(ões) de contas	23.163,62
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	38.085,54
Não-encaminhamento de relatórios, documentos e informações a que está obrigado por força de lei ou de ato normativo do Tribunal, no prazo e na forma estabelecidos	20.000,00
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	4.134.617,73
Reincidência no descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	20.000,00
<b>Total</b>	<b>5.767.314,95</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

**TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade**

Irregularidade	Valor (em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	1.172.892,45
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	23.483,21
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	138.670,00
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	13.346.523,24
Recebimento indevido de subsídio	39.407,85
<b>Total</b>	<b>14.775.323,71</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

Multas Aplicadas	
Atividade/Informação	Quantidade
Intimações realizadas	401
Certidões de Débito emitidas	137
Certidões de Quitação emitidas (valores recebidos pelo TCEMG)	278
Certidões de Anotação de Quitação emitidas	154

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

Ressarcimentos Determinados	
Atividade/Informação	Quantidade
Intimações realizadas	51
Certidões de Débito emitidas	79
Certidões de Anotação de Quitação emitidas	101

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

# RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

## 4.1 Parcerias firmadas

Visando ao aprimoramento do controle externo, o TCEMG realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

**TABELA 11 - Parcerias firmadas**

Instrumento	Objeto
Termo de Adesão ao Acordo Corporativo n. 8/2020, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, e a <i>Microsoft</i> do Brasil Importação e Comércio de <i>Software</i> e Vídeo Games Ltda. Publicado no DOC em 02/01/2025	Adesão às condições gerais do Acordo em processos de compra específicos para aquisição de quaisquer produtos ou serviços <i>Microsoft</i> previstos e descritos no Anexo I e Anexo II do Acordo. Data de assinatura do Termo de Adesão: 26/12/2024. Vigência do Acordo: 12 meses a contar de 02/02/2024.
Termo de Cooperação Técnica n. 1910003222 com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda. Publicado no Diário do Executivo em 25/01/2025	Intercâmbio de dados e informações entre os partícipes para o aprimoramento e desenvolvimento de suas atividades. Vigência: 08/02/2025 a 07/02/2030.
Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 12/2024 celebrado entre a Atricon e o TCU em 12/11/2024. Publicado no DOC em 27/01/2025	Divulgação, fomento e utilização da plataforma do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), e-Prevenção. Data de assinatura: 24/01/2025. Vigência do Acordo: 24 meses a contar de 12/11/2024.
Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 12/2024 celebrado entre a Atricon e o TCU em 12/11/2024. Publicado no DOC em 27/01/2025	Divulgação, fomento e utilização da plataforma do PNPC, e-Prevenção. Data de assinatura: 24/01/2025. Vigência do Acordo: 24 meses a contar de 12/11/2024.
Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Publicado no DOC em 27/01/2025	Estabelecer programa de cooperação educacional, técnico e científico entre os partícipes para o desenvolvimento de cursos, sistemas tecnológicos, estudos, pesquisas e ações direcionadas à capacitação de servidores, membros e gestores públicos. Vigência: 27/01/2025 a 27/01/20230.
Termo de Concessão de Uso Onerosa n. 03/2024 - Banco do Brasil S/A. Publicado no DOC de 24/01/2025	Concessão de uso onerosa de espaço físico localizado na área externa do Edifício Sede do TCEMG, para funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário - PAB do Banco do Brasil. Vigência: 11/02/2025 a 11/02/2030.
Termo de Adesão ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n. 001/2022, celebrado entre a Atricon e Banco do Brasil. Publicado no DOC de 24/01/2025	Alteração do prazo de vigência do Acordo de fornecimento da solução denominada BB Gestão Ágil. Vigência: 36 meses contados da data de assinatura, 18/11/2024.
Acordo de Cooperação n. 04/2025 celebrado com a Associação Mario Penna. Publicado no DOC de 13/03/2025	Cooperação entre os partícipes na operacionalização do projeto intitulado "Jornada de Excelência do Paciente Oncológico". Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2027.
Termo de Cooperação n. 01/2025, celerado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Publicado no DOC em 27/03/2025	Conjuação de esforços entre os partícipes, mediante ações institucionais com o objetivo de tornar mais célere e eficaz a recomposição das receitas públicas. Vigência: 07/05/2025 a 07/05/2030.
Acordo de Cooperação Técnica n. 04/2025, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Publicado no DOC em 28/03/2025	Levantamento dos dados cadastrais dos segurados para subsidiar a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o Censo Cadastral Previdenciário dos membros e servidores, ativos e aposentados do TCEMG, vinculados ao RPPS-MG. Vigência: até 31/12/2025.

Instrumento	Objeto
Convênio n. 002/2025 - Brasil Educação S.A. (Faculdade UNA). Publicado no DOC em 25/04/2025	Concessão de estágio, pelo Tribunal, a estudantes regularmente matriculados e frequentes nos seguintes cursos: Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia, Ciências Atuariais, Ciências da Computação (ou correlato), Letras, Ciência da Informação/ Biblioteconomia, Comunicação Social, Ciências do Estado, Administração Pública e Gestão Pública. Vigência : 22/04/2025 a 22/04/2030.
Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional s/n. Atricon, Instituto Rui Barbosa, Ministério Público do Estado de Alagoas e União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público. Publicado no DOC em 25/04/2025	Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de promover ações voltadas ao desenvolvimento do “Projeto Sede de Aprender Nacional”. Vigência: 24/10/2023 a 24/10/2025.
1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 004/2025. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg). Publicado no DOC em 06/05/2025	Retificação das subcláusulas 3.2.1, itens (b), d.1) e (e), e 3.2.2, das cláusulas 3.6 e nona, e de parte da fundamentação do Acordo de Cooperação Técnica. Vigência: 31/12/2025.
Acordo de Cooperação Técnica Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge). Publicado no DOC em 07/05/2025	Promover a cooperação técnico-científica e institucional entre os partícipes, viabilizando o intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e capacitação, com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos municípios para a avaliação, realização, contratação e gestão de projetos de Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas (PPPs). Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2027.
Termo de Adesão n. 001/2025 ao Acordo de Cooperação n. 004/2024. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e a Atricon. Publicado no DOC em 09/05/2025	Adesão ao Acordo de Cooperação visando à cooperação técnico-científica, à disseminação de materiais e ao intercâmbio de conhecimento sobre a temática da Primeira Infância. Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2030.
Convênio de Cooperação Técnica Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG). Publicado no DOC em 14/05/2025 e no Diário do Executivo de Minas Gerais em 30/04/2025	Cooperação entre os signatários para operacionalizar a cessão de servidores pertencentes ao quadro da SEE/MG para ocuparem cargos em comissão ou função de confiança do quadro de pessoal do TCEMG, sem ônus para o órgão de origem enquanto ocuparem o referido cargo. Vigência: 30/04/2025 a 31/12/2028.
Termo de Adesão n. 02/2025 ao Acordo de Cooperação Técnica n. 008/2024 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCEPI). Publicado no DOC em 15/05/2025	Adesão ao Acordo de Cooperação, visando a execução conjunta, colaborativa e coordenada de fiscalizações nacionais no âmbito do Sistema Tribunais de Contas. Vigência: 06/10/2024 a 06/10/2026.
Convênio n. 005/2025 Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). Publicado no DOC em 27/06/2025	Cooperação técnica entre os convenientes, visando à cessão da servidora do TJMG, Lilian Haas, para exercer cargo em comissão no TCEMG. Data de assinatura: 26/06/2025. Vigência: 12 meses.
Termo de Cessão de Uso n. 001/2025 - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais. Publicado no DOC em 30/06/2025	Cessão de uso, a título gratuito, de uma sala localizada no piso térreo do Edifício Sede do TCEMG, ora denominada “Sala da OAB”, conforme planta baixa anexa ao instrumento Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2030.
Convênio n. 006/2025 - Univerdade Estácio de Sá. Publicado no DOC em 07/07/2025.	Concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados e frequentes nos seguintes cursos da universidade conveniada: Direito, Ciências da Computação e Administração. Vigência : 07/07/2025 a 07/07/2030.

Instrumento	Objeto
<p>Termo de Cooperação Técnica n. 002/2025 - Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Asscontas. Publicado no DOC em 18/07/2025.</p>	<p>Cooperação técnica, operacional e logística para a realização de eventos, capacitações, seminários, congressos, promovidos pelo TCEMG, visando ao aprimoramento das atividades de controle externo, ao fomento da transparência, à educação cidadã e ao desenvolvimento da sociedade. Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2029.</p>
<p>Convênio n. 15/2025 - Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Publicado no DOC em 22/07/2025.</p>	<p>Cessão da servidora da Sedese/MG, Liliane Aparecida da Silva Barros, para exercer cargo em comissão no TCEMG. Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2030.</p>
<p>Acordo de Cooperação n. 06/2025 - Instituto Rui Barbosa – IRB. Publicado no DOC em 24/07/2025.</p>	<p>Colaboração entre os partícipes para a realização do 2º Encontro Nacional da Primeira Infância, a realizar-se de 27 a 29 de agosto de 2025. Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2030.</p>
<p>Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica n. 002/2025 - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. Publicado no DOC em 30/07/2025.</p>	<p>Cooperação e a colaboração mútua entre os partícipes para viabilizar a contratação de prestação de serviços de pesquisa de opinião pública sobre a imagem e a função dos Tribunais de Contas. Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026.</p>
<p>Acordo de Cooperação n. 002/2025 - Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE/MG. Publicado no DOC em 07/08/2025.</p>	<p>Aprimorar e agilizar o fornecimento de documentos e informações entre os partícipes, visando conferir celeridade aos procedimentos judiciais de interesse do TCEMG, bem como nos procedimentos de cumprimento de decisões do Tribunal no âmbito da Administração Pública Estadual. Vigência: Indeterminada.</p>
<p>Credenciamento da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público – Sicoob JUS-MP. Publicado no DOC em 14/08/2025.</p>	<p>Consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do TCE, nos termos da Resolução n. 07/2014 Vigência: Indeterminada.</p>
<p>Acordo de Cooperação Técnica n. 007/2025 – Município de Belo Horizonte. Publicado no DOC em 21/08/2025.</p>	<p>Fomento à inclusão produtiva de pessoas em situação de rua ou com trajetória de vida nas ruas, mediante o estímulo à contratação de beneficiários do Programa Estamos Juntos por empresas terceirizadas que prestam serviços ao TCEMG. Vigência: 19/08/2025 a 18/08/2027.</p>
<p>Termo de Cooperação Técnica n. 03/2025 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção Minas Gerais e a Comissão estadual de Unidades Gestoras de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Publicado no DOC em 02/09/2025.</p>	<p>Parceria entre os partícipes para o planejamento, organização e realização de cursos, palestras e oficinas temáticas para fomentar o diálogo institucional, promover a qualificação das unidades gestoras de RPPS, com o objetivo de elevar os níveis de eficiência, transparência e sustentabilidade dos regimes próprios municipais. Vigência: 29/08/2025 a 28/08/2030.</p>
<p>Acordo de Cooperação Técnica n. 19.16.2292.01162 96/2024-32 - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça. Publicado no DOC em 02/09/2025.</p>	<p>Facilitar o fornecimento de documentos, dados e informações, visando dotar os partícipes nos procedimentos de fiscalização, em seus respectivos âmbitos de atuação, de maior consistência e qualidade na apreciação da legalidade dos atos da Administração Pública estadual e municipal. Vigência: 21/08/2025 a 20/08/30.</p>
<p>Termo de Transferência de Bens n. 01/2025 – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult/MG. Publicado no DOC em 11/09/2025.</p>	<p>Transferência de bens móveis ociosos e antieconômicos à Secretaria, com base nas justificativas constantes do processo administrativo em que se fundamenta este ato. Vigência: 11/09/2025 a 10/09/2026.</p>
<p>Acordo de Cooperação Técnica n. 14/2025 – Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Publicado no DOC em 17/10/2025.</p>	<p>Conjugação de esforços entre os signatários por meio do intercâmbio de soluções tecnológicas, bases de dados e conhecimentos, com o propósito de otimizar e aprimorar as atividades administrativas e fiscalizatórias inerentes aos órgãos partícipes. Vigência : 15/10/2025 a 15/10/2030.</p>

Instrumento	Objeto
Convênio n. 9/2025 – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Publicado no DOC em 22/10/2025.	Cessão da servidora Dagles Antônio Miranda Fernandes Barbosa para exercício das correspondentes funções, com ônus para o cessionário. Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026.
Acordo de Cooperação Técnica n. 11/2025 – Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – Recivil. Publicado no DOC em 29/10/2025.	Parceria na criação do Observatório da Cidadania, cuja atribuição principal é a divulgação de relatórios e informações relevantes dos serviços prestados pelos Ofícios de Registro Civil da Pessoas Naturais do estado. Vigência: 29/10/2025 a 29/10/2026.
Termo de Cooperação Técnica n. 4/2025 – Associação Mineira de Municípios e Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Publicado no DOC em 30/10/2025.	Cooperação mútua para participação da AMM em eventos e atividades técnicas promovidas pelo TCEMG e ações diversas de cunho educativo voltado à capacitação mútua. Vigência: 29/10/2025 a 29/10/2030.
Termo de Adesão n. 3/2025 - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Tribunal de Contas da União. Publicado no DOC em 10/11/2025.	Adesão ao Termo com finalidade de definir diretrizes para a atuação dos Tribunais de Contas nos casos de competência concorrente na fiscalização dos recursos públicos. Vigência: 19/08/2025 a 19/08/2027.
Termo de Cooperação n. 3/2025 – Polícia Militar do Estado e Minas Gerais. Publicado no DOC em 11/11/2025 e no Diário do Executivo em 31/10/2025.	Colaboração mútua nas áreas educacional, técnica e científica visando à capacitação de servidores, colaboradores e agentes das instituições partícipes, compartilhamento das capacidades institucionais no que se refere aos temas de inteligência, contrainteligência e Open Source Intelligence – OSINT. Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2030.
Credenciamento da Peak Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. Publicado no DOC em 25/11/2025.	Consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do TCE, nos termos da Resolução n. 07/2014 Vigência: 25/11/2025 a 25/11/2026.
Termo de Fomento n. 1/2025 – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. Publicado no DOC em 27/11/2025.	Cooperação mútua entre os partícipes com vistas à execução conjunta e coordenada de ações estratégicas voltadas ao aprimoramento da Atricon, no tocante à sua atividade finalística, do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e da gestão pública. Vigência: 26/11/2025 a 31/12/2026.
Termo de Fomento n. 1/2025 – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. Publicado no DOC em 27/11/2025.	Cooperação mútua entre os partícipes com vistas à execução conjunta e coordenada de ações estratégicas voltadas ao aprimoramento da Atricon, no tocante à sua atividade finalística, do Sistema Tribunais de Contas do Brasil e da gestão pública. Vigência: 26/11/2025 a 31/12/2026.
Convênio de Cooperação Técnica s/n. – Cemig Soluções Inteligentes em Engenharia S.A. Publicado no DOC em 01/12/2025.	Cooperação mútua para oferecer aos servidores, colaboradores e aposentados do TCEMG, mediante interesse e preenchimento dos requisitos mínimos exigidos, a adesão ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica em condições benéficas. Vigência: 15/10/2025 a 15/10/2026.
Acordo de Cooperação Técnica n. 9/2025 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Publicado no DOC em 04/12/2025.	Cooperação técnico-institucional na área de Gestão de Pessoas, compreendendo o intercâmbio de conhecimento, compartilhamento de metodologias e materiais, realização conjunta de ações de capacitação, oferta mútua de treinamentos. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2030.
Termo de Adesão n. 004/2025 – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Instituto Rui Barbosa e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Publicado no DOC em 05/12/2025.	Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2017 com a finalidade de estabelecer formas de cooperação para o desenvolvimento e a implantação do Módulo de Controle Externo, visando assegurar confiabilidade e fidedignidade dos dados declarados pelos entes federados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Siope. Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2028.

Instrumento	Objeto
Termo de Cooperação n. 4/2025 – Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa. Publicado no DOC em 11/12/2025.	Cooperação técnica e operacional entre os partícipes com o objetivo de desenvolver ações conjuntas nas áreas de capacitação, fiscalização, estudos, pesquisas, consultoria, auditoria, palestras e demais atividades correlatas. Vigência: 11/12/2025 a 11/12/2030.
Termo de Transferência de Bens n. 002/2025 – Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino/Metropolitana. Publicado no DOC em 15/12/2025.	Transferência de bens móveis ociosos e antieconômicos do Tribunal à Superintendência, com base nas justificativas constantes do processo administrativo em que se fundamenta o ato. Vigência: 15/12/2025 a 15/12/2026.
Acordo de Cooperação Técnica n. 10/2025 – União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais. Publicado no DOC em 18/12/2025 e no DOU em 17/12/2025.	Intercâmbio de dados e informações e cooperação técnica nas áreas de fiscalização, pesquisa, capacitações, serviço e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, conforme o estabelecido no Plano de Trabalho. Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2030.
Convênio n. 19/2025 – Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social. Publicado no DOC em 18/12/2025 e no Diário do Executivo em 13/12/2025.	Cessão da servidora Sônia de Lourdes Lopes, pertencente ao quadro da cedente, para exercício das correspondentes funções junto à entidade cessionária Tribunal de Contas. Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2030.
Convênio de Cooperação Técnica n. 127/2025 – Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Publicado no DOC em 13/01/2025 e no Diário do Executivo em 30/12/2025.	Cessão do servidor Frederico Santana Tescarolo para exercício de atividades no cargo de Assessoramento do Conselheiro Vice-Presidente, na modalidade de cessão com ônus para o cedente, mediante reembolso pelo cessionário. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2027.
Acordo de Cooperação Técnica n. 2025/0328 – Senado Federal. Publicado no DOC em 14/01/2025 e no DOU em 18/12/2025.	Cooperação visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 15/12/2025 a 15/12/2030.

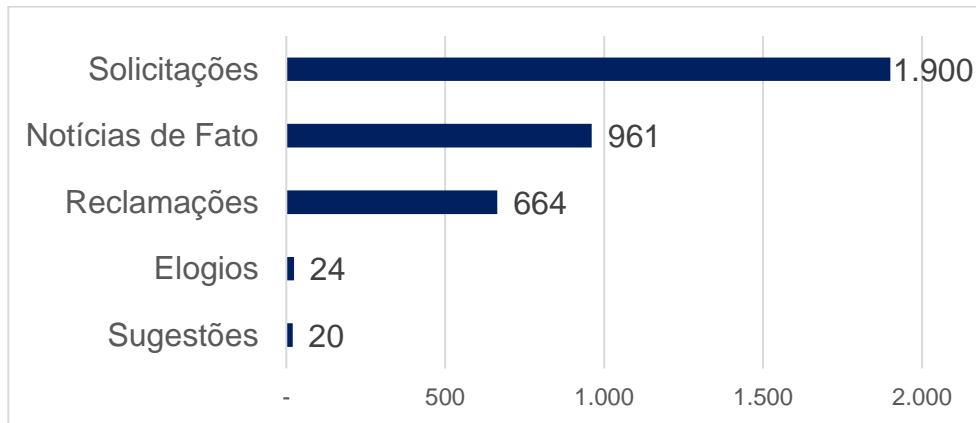
Fonte: Coordenadoria de Contratos – Exercício 2025

## 4.2 Ouvidoria

A Ouvidoria constitui canal de comunicação entre o TCEMG e a sociedade, tendo como finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre a atuação do TCEMG, nos termos do art. 45 do RITCEMG.

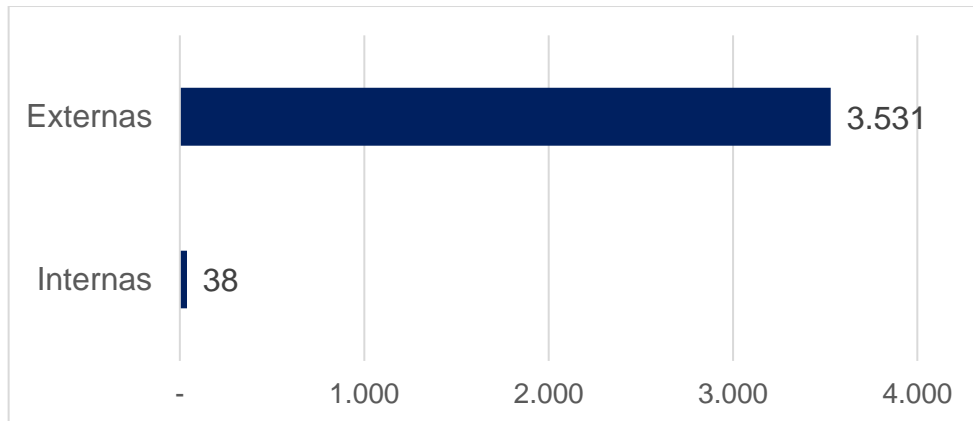
Nos Gráficos 7 a 11 e na Tabelas 13 e 14 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no exercício de 2025.

**GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

**GRÁFICO 8 - Origem das demandas**



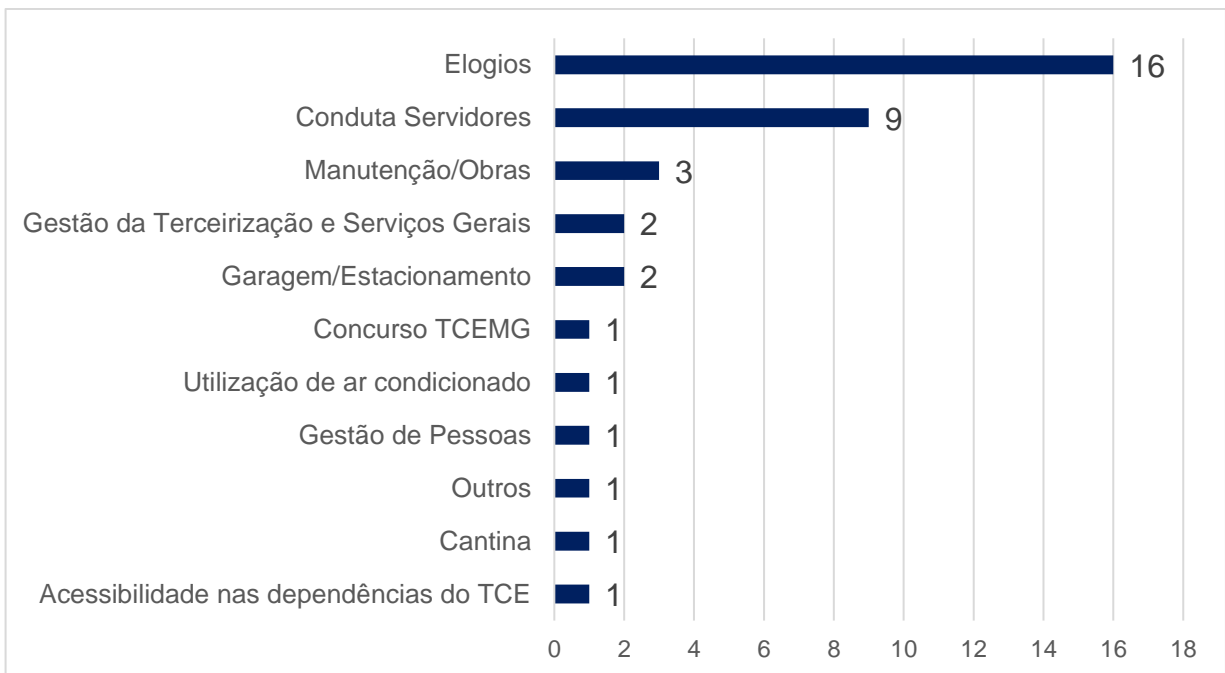
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

**TABELA 12 - Assuntos demandas externas**

Matérias	Quantidade	%
<b>Atos de Gestão</b>		
Aplicação de recursos públicos	28	0,8%
Comunicação de Irregularidades	1.369	38,8%
Concurso Público	151	4,3%
Pagamento a Fornecedor	28	0,8%
Procedimento Licitatório	695	19,7%
Portal da Transparência	76	2,2%
Outros Atos de Gestão	57	1,6%
<b>Procedimentos no TCEMG</b>		
Concurso TCEMG	120	0,0%
Cursos / Eventos	26	0,7%
Elogios	2	0,1%
Jurisprudência / Legislação	75	2,1%
LGPD (Dados Pessoais)	-	-
Pedidos de Fiscalização / Auditoria	4	0,1%
Processos / Documentos	250	7,1%
Sistemas Informatizados TCEMG	475	13,5%
Outros procedimentos do TCEMG	98	2,8%
<b>Assunto não relativo à competência do TCEMG</b>		
Assunto não relativo à competência do TCEMG	77	2,2%
<b>Total</b>	<b>3.531</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

**GRÁFICO 9 - Assuntos demandas internas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

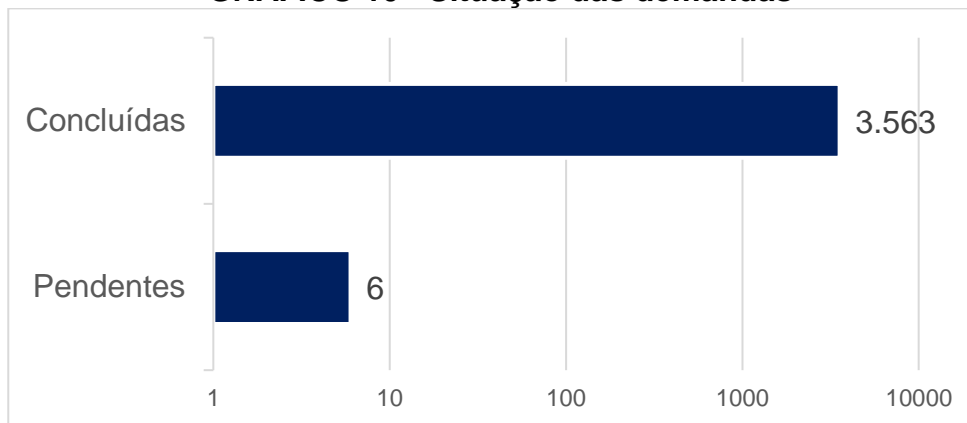
**TABELA 13 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades**

<b>Unidade</b>	<b>Recebidas</b>	<b>Concluídas</b>
Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)	3	3
Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência (SURICATO)	1	1
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	3	3
Coordenadoria de Débito e Multa	2	2
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	2	2
Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência	1	1
Coordenadoria do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom)	9	9
Diretoria de Administração	18	18
Diretoria de Finanças	2	2
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	37	37
Diretoria de Gestão de Pessoas	63	63
Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	1	0
Diretoria de Segurança Institucional	9	9
Diretoria de Tecnologia da Informação	149	149
Diretoria-Geral	3	3
Encarregada (LGPD)	1	1
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	20	20
Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz	1	1
Gabinete do Conselheiro_Substituto Adonias Monteiro	1	1
Gabinete do Conselheiro_Substituto Hamilton Coelho	1	1
Gabinete do Conselheiro_Substituto Licurgo Mourão	1	1
Secretaria da Corregedoria	4	4
Secretaria da Primeira Câmara	1	1
Secretaria-Geral da Presidência	2	1
Superintendência de Controle Externo	2	1
Secretaria da Ouvidoria <sup>[1]</sup>	2.223	2.222
Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias	14	14
Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira	2	2
Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas	4	4
Comissão de Avaliação do Concurso do TCEMG	16	16
<b>Total</b>	<b>2.614</b>	<b>2.608</b>

Fonte: Secretaria da Ouvidoria

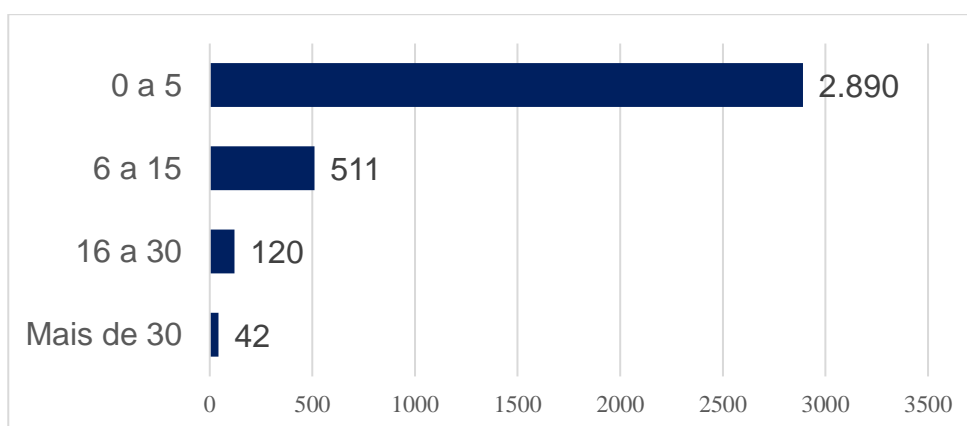
Nota: <sup>[1]</sup> Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

**GRÁFICO 10 - Situação das demandas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

**GRÁFICO 11 - Tempo total de resposta (em dias úteis)**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

### 4.3 Divulgação Institucional

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527, de 2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o TCEMG fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

### 4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A Tabela 14 apresenta o quantitativo de atividades relacionadas ao Portal no exercício anterior e do atual.

**TABELA 14 - Atividades relacionadas ao Portal**

Atividade	Exercício 2024	Exercício 2025
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	794	728
Notícias publicadas no Portal	620	614
Páginas atualizadas no Portal	3.477	3.735
Páginas visualizadas no Portal	234	169
Acessos ao Portal	1.563.150	2.036.414
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	332.137	638.080
Downloads de programas do TCEMG	50.188	77.705

Fontes: Diretoria de Comunicação Social e Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

### 4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela 15.

**TABELA 15 - Serviços disponibilizados no Portal do TCEMG**

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Agenda do Gestor	Calendário que contempla as datas dos principais compromissos relativos à remessa das prestações de contas e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao envio de informações referentes aos atos praticados pelos gestores, sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares.
Agente de Contratação	Relação dos agentes de contratação do TCEMG.
Aplicativo Lupa de Minas	Aplicativo que disponibiliza os dados enviados ao TCEMG e permite ao cidadão mineiro o acompanhamento das contas públicas dos 853 municípios do Estado.
Aplicativo na Ponta do Lápis	Aplicativo de apoio aos gestores dos recursos públicos destinados à Educação e que permite o acompanhamento pelo TCE e pela sociedade.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Atas	Tribunal divulga as atas das sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.
Atos Normativos	Consulta aos atos normativos relacionados à Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicados pelo TCEMG.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.

Serviço	Especificação
Biblioteca	Conheça a biblioteca do TCEMG.
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Central de Relacionamento ao Jurisdicionado - CRJ	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos jurisdicionados.
Central de Relacionamento do Servidor - CRS	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos servidores do TCEMG.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
Compras e Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Consulta ao TCE - MapJuris	Ferramenta destinada exclusivamente ao mapeamento e sistematização dos pareceres de Consultas.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
Descomplica Juris	Consulte as dicas rápidas e os conceitos básicos do universo da jurisprudência do TCEMG.
Diário Oficial de Contas - DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-CERTIDÃO	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
Escola de Contas	Promoção de ações de capacitação e cursos de Pós-Graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Estudo Temático nov/23	O instituto de recuperação judicial nos procedimentos licitatórios.
Estudo Temático nov/24	Uma análise jurisprudencial acerca do repasse de duodécimo ao Poder Legislativo.
Estudo Temático fev/25	Um levantamento jurisprudencial e doutrinário sobre a terceirização.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibilização de diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos pelo Estado	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Fornecedores Impedidos pelo TCEMG	Consulte os fornecedores impedidos pelo TCEMG, de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.

Serviço	Especificação
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, que permite também a utilização de diversos filtros.
Multas, Sanções e Determinação de Ressarcimento ao Erário	Pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecorrível do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	<i>Hotsite</i> com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos municípios sobre situações emergenciais.
Pautas	Consulta de Pauta. O Tribunal divulga as pautas das Sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.
Plano de Contratação Anual	Em cumprimento ao §1º do inciso VII do artigo da Lei n. 14.133, de 2021, o TCEMG disponibiliza nesta seção a lista com os seus planos de contratações anuais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.
Portal de Proteção de Dados (LGPD)	Projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Portal do Titular	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Portal Receitas	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relatório da Corregedoria	Relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo TCEMG.
Relação de nomes do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9504/1997.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de fixação dos subsídios do Legislativo Municipal.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEII	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SISOP - MG	Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de enunciados de súmulas do TCEMG.
TCLEGIS	Sistema para pesquisa das normas editadas pelo Tribunal.
TCEDUCA	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se o panorama da evolução no atingimento das metas.
Portal da Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet

### 4.3.3 Intranet

A Tabela 16 apresenta os quantitativos de atividades no mesmo período nos exercícios anterior e atual.

**TABELA 16 - Atividades relacionadas à Intranet**

Atividade	Exercício 2024	Exercício 2025
Notícias divulgadas na Intranet	1.032	908
Páginas visualizadas na Intranet	959.761	815.557
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	40.045	34.816

Fontes: Diretoria de Comunicação Social e Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

### 4.3.4 Redes Sociais (*Twitter, Instagram, Facebook e Youtube*)

As postagens de redes sociais do TCEMG estão divididas em três temas: ações de controle, pedagógicas e institucionais.

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas abaixo:

Temas
<b>Ações de Controle</b>
<p>“TCEMG divulga relatório de fiscalização no controle de estoque dos municípios”  <a href="https://www.instagram.com/p/DFU-4W0xIG1/?igsh=MW02Z3F4MGFxcGxhNw">https://www.instagram.com/p/DFU-4W0xIG1/?igsh=MW02Z3F4MGFxcGxhNw</a></p> <p>“TCEMG fiscaliza mais de R\$ 256mi em Editais de Licitação entre o fim de dezembro e início de janeiro”  <a href="https://www.instagram.com/p/DE4oAb5xQbC/?igsh=MW1kN2VjMGhrdmZicQ==">https://www.instagram.com/p/DE4oAb5xQbC/?igsh=MW1kN2VjMGhrdmZicQ==</a></p> <p>“TCEMG multa agentes públicos de município mineiro”  <a href="https://www.instagram.com/p/DGImC-wRrWL/?igsh=bW41eGZoaDUwNDFm">https://www.instagram.com/p/DGImC-wRrWL/?igsh=bW41eGZoaDUwNDFm</a></p> <p>“TCEMG encontra irregularidades no acúmulo ilegal de cargos de médica”  <a href="https://www.instagram.com/p/DLdL-wDYNW6/?igsh=bTlrYjJ5Z3pVb2kx">https://www.instagram.com/p/DLdL-wDYNW6/?igsh=bTlrYjJ5Z3pVb2kx</a></p> <p>“TCEMG cobra governo de MG explicação sobre vendas de rodovias na grande BH”  <a href="https://www.instagram.com/p/DlWwvZNRlM0/?igsh=MW4xanhxc2Rvd2Fj">https://www.instagram.com/p/DlWwvZNRlM0/?igsh=MW4xanhxc2Rvd2Fj</a></p> <p>“Indícios de prejuízos à competitividade faz TCEMG suspender licitação de 2,5 milhões”  <a href="https://www.instagram.com/p/DKo5gyxhDnT/?igsh=eXdwZGQ4OGx4bnd2">https://www.instagram.com/p/DKo5gyxhDnT/?igsh=eXdwZGQ4OGx4bnd2</a></p> <p>“TCEMG suspende pagamento acima de R\$ 318 mil para show de João Bosco &amp; Vinícius”  <a href="https://www.instagram.com/reel/DNeUvK5KkzJ/?igsh=b2VzNmtycjRjbXM5">https://www.instagram.com/reel/DNeUvK5KkzJ/?igsh=b2VzNmtycjRjbXM5</a></p> <p>“Pregoeiro é multado por irregularidade em licitação de R\$ 15 milhões em Unaí”  <a href="https://www.instagram.com/p/DLqWB-BBBuL/?igsh=MW56cjRwbWwxaWQ5dw==">https://www.instagram.com/p/DLqWB-BBBuL/?igsh=MW56cjRwbWwxaWQ5dw==</a></p> <p>“TCEMG faz história e trá cotas para pessoas trans em concurso público”  <a href="https://www.instagram.com/p/DL5qdGcxBPc/?igsh=MWpoOWNqNzZ1OWcwbA==">https://www.instagram.com/p/DL5qdGcxBPc/?igsh=MWpoOWNqNzZ1OWcwbA==</a></p> <p>“Saúde em ação: TCEMG realiza mais de 40 vistorias em unidades de saúde em Minas”  <a href="https://www.instagram.com/reel/DQuMjHQjC77/?igsh=azR2M3FpM2l2cXJ3">https://www.instagram.com/reel/DQuMjHQjC77/?igsh=azR2M3FpM2l2cXJ3</a></p> <p>“TCEMG reforça: executivo não pode mudar objeto de emendas impositivas”  <a href="https://www.instagram.com/p/DQkim-fj7so/?igsh=MXq5cGxkOGN5MXBnaw==">https://www.instagram.com/p/DQkim-fj7so/?igsh=MXq5cGxkOGN5MXBnaw==</a></p> <p>“Relatório do TCEMG revela: Falta de profissionais ameaça a merenda escolar”  <a href="https://www.instagram.com/p/DQZTnH1DxPe/?igsh=ZDFoa3Vjd2hhdnJl">https://www.instagram.com/p/DQZTnH1DxPe/?igsh=ZDFoa3Vjd2hhdnJl</a></p>
<b>Ações pedagógicas</b>
<p>“Presidente Durval Ângelo abre a 6ª Edição da Pós-Graduação EAD”  <a href="https://www.instagram.com/p/DGd-88ZRR7Z/?igsh=MTdxMHBvN3RubmprdA==">https://www.instagram.com/p/DGd-88ZRR7Z/?igsh=MTdxMHBvN3RubmprdA==</a></p> <p>“Informativo de Jurisprudência”  <a href="https://www.instagram.com/p/DFNaQ45RtQJ/?igsh=MWpzdWlucm5uNHVobg==">https://www.instagram.com/p/DFNaQ45RtQJ/?igsh=MWpzdWlucm5uNHVobg==</a></p> <p>“Chamada Encontro Técnico Varginha”  <a href="https://www.instagram.com/p/DHbpJNNxVPM/?igsh=NGd3bm5kY2Z6MTR4">https://www.instagram.com/p/DHbpJNNxVPM/?igsh=NGd3bm5kY2Z6MTR4</a></p> <p>“Encontro Técnico em Manhuaçu”</p>

### Ações pedagógicas

<https://www.instagram.com/p/DLAIv3CR715/?igsh=NmpjYXyzNmlrejFz>

“Evento Cultura, Controle e Direito”

<https://www.instagram.com/p/DLuMzylAVnV/?igsh=MW9uY3hyMnRnajFneQ==>

“Jogo do Tributo em Salinas e Taiobeiras”

[https://www.instagram.com/p/DK13ODzxDbA/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/p/DK13ODzxDbA/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==)

“Seminário Cultura, Controle e Direito – Troca de olhares, saberes e fazeres”

<https://www.instagram.com/p/DLuMzylAVnV/?igsh=MW9uY3hyMnRnajFneQ==>

“5 expressões capacitistas para retirar do seu vocabulário – Pela luta, pelo respeito, pela inclusão”

<https://www.instagram.com/p/DO3yTUxjov/?igsh=NGE2cGRmeDR0YXA4>

“TCEMG suspende licitações para garantir o bom uso do dinheiro público”

<https://www.instagram.com/reel/DPL3aQOE14L/?igsh=NHI0c29pa3h3ZXdp>

“Linguagem Simples – Seu direito de entender virou Lei”

<https://www.instagram.com/p/DRMZQ6skRCS/?igsh=MXQzdnNqNTZwbnpmbw==>

“Ciclo da violência contra a mulher”

[https://www.instagram.com/p/DR\\_WGwiYsn/?igsh=Y3dndWR6bjVmbnoz](https://www.instagram.com/p/DR_WGwiYsn/?igsh=Y3dndWR6bjVmbnoz)

“Dinheiro público rastreado: Novas regras para emendas parlamentares”

<https://www.instagram.com/p/DSI0qCtD1kh/?igsh=d3c5ZWUwdm53azU5>

### Ações Institucionais

“Credenciamento Estágio TCEMG 15 a 31 de janeiro”

<https://www.instagram.com/p/DE2VLiBRLtl/?igsh=MTQ4eTliejNoYjJ1bg==>

“Por que falar de desigualdade de gênero na administração pública”

<https://www.instagram.com/p/DHEdTLIRKns/?igsh=Znc4djFqMGg3eTQ4>

“Durval Ângelo assume a presidência do TCEMG”

<https://www.instagram.com/p/DGEGQ4voR62O/?igsh=MW9uY3hyMnRnajFneQ==>

“TCEMG institui comissão para organizar concurso público para cargos efetivos”

[https://www.instagram.com/p/DIJ\\_QplxPYz/?igsh=eGRtbjF6YXFpYmNv](https://www.instagram.com/p/DIJ_QplxPYz/?igsh=eGRtbjF6YXFpYmNv)

“TCEMG vai aderir ao Programa Carbono Zero”

<https://www.instagram.com/p/DLPsgeKsOGb/?igsh=MThqMTh3dncxOHkzaQ==>

“Dia do Orgulho LGBTQIAPN+”

[https://www.instagram.com/p/DLcQ\\_y\\_AU6z/?igsh=MWNjeHk4NnliZzRsZg==](https://www.instagram.com/p/DLcQ_y_AU6z/?igsh=MWNjeHk4NnliZzRsZg==)

“Alencar da Silveira JR é eleito para o cargo de Conselheiro do TCEMG”

<https://www.instagram.com/p/DN4E0p1kQv-/?igsh=MWE3dTl0YzljNmt6aw==>

“Saiu o Edital do Concurso Público do TCEMG”

<https://www.instagram.com/p/DOYIQgGikM5/?igsh=dXNuYnZ1ZjA5Nm5q>

“TCEMG e TCU unem forças pela boa gestão dos recursos da mineração”

<https://www.instagram.com/p/DPgqTwyjzOn/?igsh=aDVtOTljcmp0YXFk>

“Lançamento concurso público TCEMG”

<https://www.instagram.com/p/DPrJLRvE0GI/?igsh=MmVuNWN0bnEycGht>

Fonte: Diretoria de Comunicação Social e Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

## 4.3.5 Informativo de Jurisprudência

As Tabelas abaixo apresentam os quantitativos nos exercícios anterior e atual.

**TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

Atividade	Exercício 2024	Exercício 2025
Informativos publicados no trimestre	19	20
Novos destinatários cadastrados	237	350
Total de Informativos enviados por e-mail	161.867	176.190
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	394.181	442.637

Fontes: Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência e Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício 2025

#### 4.3.6 Revista do TCEMG

As publicações da Revista do TCEMG podem ser acessadas no Portal do TCEMG, na aba Informações e Serviços, Cidadão, Escola de Contas ou pelo seguinte endereço:

<https://revista.tce.mg.gov.br/revista/index.php/TCEMG>

**TABELA 18 - Atividades relacionadas à Revista**

Atividade	Exercício 2024	Exercício 2025
Visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo Portal TCEMG	4.856	7.318
Acessos à Revista pelo Portal TCEMG (*)	23.042	111.463
Acessos ao <i>Open Journal System</i> (OJS) – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	842	6.456
Total de cadastrados no <i>Open Journal System</i> (OJS) (*)	137	139
Total de artigos disponíveis no <i>Open Journal System</i> (OJS), para avaliações e possível aprovação (*)	11	6

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação – Exercício 2025

Nota: (\*) Quantitativo maior em razão da publicação da Revista especial comemorativa dos 90 anos do TCEMG no 4º Trimestre

#### 4.3.7 Biblioteca Aloysio Alves da Costa

A Tabela 19 apresenta o quantitativo de atividades no mesmo período nos exercício anterior e atual.

**TABELA 19 - Atividades relacionadas à Biblioteca**

Atividade	Exercício 2024	Exercício 2025
Atendimentos ao público interno/externo	4.303	5.281
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	1.481	1.557
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	4.747	4.718
Indexações de publicações, normas e decisões	2.746	2.663
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	1.284	805
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	3.754	3.108
Arquivos disponibilizados e atualizados na Intranet e no Portal	22.576	24.501

Atividade	Exercício 2024	Exercício 2025
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na Intranet e no Portal do TCEMG	174.560	147.744
Atos normativos atualizados, compilados e disponibilizados	645	691
Acessos às publicações e documentos da Biblioteca Digital do TCEMG	21.026	17.749
Acessos ao TCEgis	126.205	147.706
Acessos ao TCJuris	84.534	111.912
Boletins divulgados pela CBGI	389	386
Acessos ao Tesouro	4.641	7.077

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação (CBGI) – Exercício 2025

### 4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ

A Tabela 20 apresenta o quantitativo no exercício.

**TABELA 20 - Sistemas informatizados demandados pela CRJ**

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	91
Central de Relacionamento ao Jurisdicionado – CRJ	401
Certidão de Contas	17
Certidão Eletrônica – SEC	4
Dados Abertos	28
e-Certidão	182
e-Consulta	90
e-Formulário	9
e-Petição	37
e-TCE	341
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)	532
Fiscalizando com o TCE	356
LRF Eletrônica - Gestão Fiscal	5
Na Ponta do Lápis	1
Receitas Municipais	20
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	4
Remessa de Legislação	4
Sistema de Apoio à Fiscalização Estadual – SAFE – Relatórios Gerenciais	2
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – SISOBAS	4
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – Sicop	9
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	1.842
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	12
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – Sisop-MG	213
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	6

Sistema	Quantidade
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	2
Sistema Informatizado de Contas Municipais – Sicom	3.145
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – Fiscap	249
Sistema Informatizado do Ministério Público – Simp	12
Sistema Integrado de Pesquisa – TCLEGIS	4
<b>Total</b>	<b>7.634</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – Exercício de 2025

#### 4.4 Apoio Educacional

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo e da gestão pública; e ampliando a conscientização sobre a importância da atuação transparente e responsável.

Em 2023, o TCEMG formalizou acordo com a Fundação Dom Cabral criando o Programa de Mestrado Profissional em Administração para candidatos servidores efetivos do Tribunal. No dia 8 de maio de 2024, teve início o curso Mestrado Profissional em Administração – Gestão Contemporânea das Organizações, com carga horária de 360 horas, em formato híbrido. O curso objetiva desenvolver a capacidade reflexiva, analítica, crítica e com profundidade de 25 servidores selecionados para realizá-lo a partir da visão contemporânea da dinâmica das organizações, visando à qualificação profissional para melhor prestação do serviço público à sociedade.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada na Tabela 21.

**TABELA 21 - Eventos de capacitação**

<b>Apoiados pela Escola de Contas no exercício de 2025</b>	
Eventos	41
Jurisdicionados capacitados	1.873
Participantes da sociedade civil	2.208
<b>Realizados pela Escola de Contas no exercício de 2025</b>	
Eventos	65
Jurisdicionados capacitados:	3.333
Participantes da sociedade civil:	6.159

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Cumpre, ainda, destacar os eventos relacionados abaixo.

**TABELA 22 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

<b>Data</b>	<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
03/04	Ouvidoria Day – A ouvidoria como ferramenta de participação social – Presencial	06 jurisdicionados 55 sociedade civil
10/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Palestras - Varginha	63 jurisdicionados 208 sociedade civil
24/04	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Palestras - Juiz de Fora	52 jurisdicionados 448 sociedade civil
29/04	Ponto de Expressão – Seminário de Custos	06 jurisdicionados 30 sociedade civil
21/05	Projeto Conhecer - Curso de Direito UNA	13 sociedade civil
08/05	Projeto Conhecer - Curso de Ciências Contábeis UFMG	12 sociedade civil
28/05	Projeto Conhecer - Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete	13 sociedade civil
05/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Palestras - Salinas	236 jurisdicionados
06/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 01: Fase Preparatória da Licitação: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência – Salinas	111 jurisdicionados
12 e 13/06	Fórum de Sustentabilidade e Governança Digital	29 jurisdicionados 136 sociedade civil
16 e 24/06	Webinário Vozes da Primeira Infância	23 jurisdicionados 208 sociedade civil
11/06	Projeto Conhecer - Ciências do Estado - UFMG	27 sociedade civil
26/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Palestras - Manhuaçu	196 jurisdicionados
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 01: Fase Preparatória da Licitação: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - Manhuaçu	91 jurisdicionados
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 02: Análise de Medidas cautelares no TCEMG - Manhuaçu	17 jurisdicionados
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 03: Obras Públicas: Fiscalização e Controle -Manhuaçu	26 jurisdicionados

27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 04: Reforma Tributária nos Municípios - Manhuaçu	32 jurisdicionados
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 05: Planejamento, Controle e Prestação de Contas do Orçamento Municipal - Manhuaçu	31 jurisdicionados
27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 06: Conhecendo a Gestão Fiscal do Meu Município - Manhuaçu	24 jurisdicionados
26 e 27/06	Encontro Técnico - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios - Oficina 05: Projeto Jogo do Tributo - Manhuaçu	89 sociedade civil
07 e 08/07	Cultura, Controle e Direito: Troca de Olhares, saberes e fazeres	650 sociedade civil
07 e 08/08	Encontro Técnico em Uberlândia	1.062 sociedade civil
07 e 08/08	“A Utilização de Inteligência Artificial na Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Editais Licitatórios”	448 sociedade civil
11/08	III Seminário Mineiro de Custos	430 sociedade civil
18 e 19/09	Encontro Técnico em Patos de Minas	702 jurisdicionados 111 sociedade civil
18/09	Inteligência Artificial e a Proteção de Dados	248 sociedade civil
18 e 19/09	Seminário Preparatórios da V Olimpíada Nacional de Direito Administrativo	114 sociedade civil
22 a 24/09	XI Jornada de Contabilidade	334 jurisdicionados 19 sociedade civil
23/09/2025	Encontro de Conselheiros de Educação	503 sociedade civil
27 e 28/09	Programa de Capacitação em gestão de Contratos - Módulo VII - Sanções Administrativas	42 sociedade civil
16 e 17/10	Encontro Técnico em Governador Valadares	746 jurisdicionados
21/10	1º Seminário de Consórcios Públicos	650 sociedade civil
30 e 31/10	Encontro Técnico em Conselheiro Lafaiete	618 sociedade civil
27/11	Lançamento do Programa de Apoio a Estruturação de Ouvidoria Municipais	149 jurisdicionados
04/11	I Seminário Mineiro de Municípios: Inclusão em Foco	118 sociedade civil
06/11	Menor preço ou técnica e preço?	123 sociedade civil
06/11	VIII Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação - TCEMG e XX Seminário Estadual da UNCME - MG	202 sociedade civil
12/11	Projeto Conhecer	20 sociedade civil
13 e 14/11	Encontro Técnico em Contagem	341 jurisdicionados

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

**TABELA 23 - Eventos apoiados pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Participantes
27/03	Circuito Banco do Brasil RPPS - Gestão Atuarial e a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas	57 sociedade civil
02/04	Café com Prosa 2025 – UNDIME	1.149 jurisdicionados 360 sociedade civil

02 e 03/04	15º Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal - "Principais Pontos de Atenção na Prestação de Contas Anuais para o TCEMG" - AMM	280 jurisdicionados
25/04	17º Seminário para Prefeituras e Câmaras Municipais - Curvelo	120 jurisdicionados
06 e 07/05	40º edição do Congresso Mineiro de Municípios	130 jurisdicionados
16/05	II Seminário Afropédia, com o tema "Ameaças e Potencialidades na Internet para a Democracia, Direitos Humanos e o Enfrentamento ao Racismo"	90 sociedade civil
21/05	IV Semana Mineira de Controle Interno - CGE	70 jurisdicionados
05/06	15ª Convenção de Contabilidade de Minas Gerais - Associação Mineira dos Contadores Públicos	250 sociedade civil
05/06	Seminário Internacional Águas para o Futuro 2025 - Minas Tênis Clube	410 sociedade civil
26/06	Quarteirização de Serviços no Setor Público - 90 anos TCERS	50 sociedade civil
17/07	Fórum Técnico Minas sem Miséria - ALMG	72 jurisdicionados
29/07	Fórum Digital - Conectando você à justiça	52 jurisdicionados
06 e 07/08	III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC)	852 sociedade civil
18/08	Introdução à Inteligência Artificial	139 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

**TABELA 24 - Ações de capacitação EaD ofertadas pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Participantes	
		Jurisdicionados	Sociedade civil
1 a 30/01	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	-	6
1 a 30/01	Controle Interno e Governança para municípios	-	7
1 a 30/01	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	-	13
1 a 30/01	Desvendando o Orçamento Público da Educação	-	14
1 a 30/01	Benefício do Controle	-	2
1 a 28/02	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	2	4
1 a 28/02	Controle Interno e Governança para municípios	2	3
1 a 28/02	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	7	24
1 a 28/02	Desvendando o Orçamento Público da Educação	3	13
1 a 30/03	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	-	3
1 a 30/03	Controle Interno e Governança para municípios	1	5
1 a 30/03	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	3	14
1 a 30/03	Desvendando o Orçamento Público da Educação	1	10
1 a 30/04	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	3	14
1 a 30/04	Controle Interno e Governança para municípios	3	14
1 a 30/04	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	3	14
1 a 30/04	Desvendando o Orçamento Público da Educação	3	14
1 a 30/05	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	-	2
1 a 30/05	Controle Interno e Governança para municípios	3	-

1 a 30/05	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	11	10
1 a 30/05	Desvendando o Orçamento Público da Educação	6	15
1 a 30/06	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	-	2
1 a 30/06	Controle Interno e Governança para municípios	5	3
1 a 30/06	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	11	10
1 a 30/06	Desvendando o Orçamento Público da Educação	6	15
01 a 30/07	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	05	10
01 a 30/07	Desvendando o Orçamento Público da Educação	03	07
01 a 30/07	Conselheiros de Educação: Boas Práticas de Acompanhamento e Fiscalização	-	06
01 a 30/07	Controle Interno e Governança para municípios	14	12
01 a 30/08	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	03	12
01 a 30/08	Desvendando o Orçamento Público da Educação	02	13
01 a 30/08	Programa de Aceleração de Crescimento dos Controles Internos municipais	03	04
01 a 30/08	Conselheiros de Educação: Boas Práticas de Acompanhamento e Fiscalização	-	04
01 a 30/08	Controle Interno e Governança para municípios	20	42
01 a 30/08	Benefício do Controle	-	03
01 a 30/09	Programa de Aceleração de Crescimento dos Controles Internos municipais	09	06
01 a 30/09	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	05	19
01 a 30/09	Controle Interno e Governança para municípios	46	52
01 a 30/09	Desvendando o Orçamento Público da Educação	05	16
01 a 30/09	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	-	03
01 a 30/10	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	9	17
01 a 30/10	Desvendando o Orçamento Público da Educação	6	7
01 a 30/10	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	4	2
01 a 30/10	Construindo o Futuro: a criança no orçamento público	-	1
01 a 30/10	Controle Interno e Governança para municípios	14	12
01 a 30/11	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	3	12
01 a 30/11	Desvendando o Orçamento Público da Educação	6	8
01 a 30/11	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	-	3
01 a 30/11	Construindo o Futuro: a criança no orçamento público	14	28
01 a 30/11	Controle Interno e Governança para municípios	14	36
01 a 30/12	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	2	9
01 a 30/12	Controle Interno e Governança para municípios	13	21
01 a 30/12	Desvendando o Orçamento Público da Educação	-	6
<b>Subtotal</b>		<b>310</b>	<b>679</b>
<b>Total</b>		<b>989</b>	

**TABELA 25 – Programa de Pós-Graduação do TCEMG**

<b>Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do TCEMG – Exercício 2025</b>	
<b>Atividade/Informação</b>	<b>Quantidade</b>
Cursos em execução	2
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Regular	85
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Regular	58
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Disciplina Isolada	18
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Disciplina Isolada	4

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

**TABELA 26 – Pesquisas Referentes ao Controle Externo**

<b>Grupo</b>	<b>Nome da pesquisa</b>	<b>Portaria</b>	<b>Quantidade de pesquisadores<sup>[1]</sup></b>
<b>Janeiro, Fevereiro e Março</b>			
1	Grupo de pesquisa: Percepções dos servidores sobre a formação da cultura de custos no setor público de Minas Gerais.	Portarias n. 5/2022, 6/2022, 4/2023 e 01/2024	7
2	A Mentoria como Ferramenta para a Gestão do Conhecimento: Fomentando o Desenvolvimento Profissional e a Eficiência no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	7/2023 e 4/2024	4
3	Modelos de Parcerias na Educação. Um Caminho Possível?	8/2024	7
<b>Abril, Maio e Junho</b>			
1	Modelos de Parcerias na Educação. Um Caminho Possível?	8/2024	7
<b>Julho, Agosto e Setembro</b>			
1	Modelos de Parcerias na Educação. Um caminho possível?	08/2024	7
2	Grupo permanente de pesquisa em Teoria, Filosofia e Ciências do Estado	01/2025	28
3	Grupo permanente de pesquisa em Inteligência Artificial	05/2025	14
4	Grupo de Pesquisa em regimes próprios de previdência social	06/2025	8
<b>Outubro, Novembro e Dezembro</b>			
1	Modelos de Parcerias na Educação. Um caminho possível?	08/2024	7
2	Grupo permanente de pesquisa em Teoria, Filosofia e Ciências do Estado	01/2025	28
3	Grupo permanente de pesquisa em Inteligência Artificial	05/2025	14
4	Grupo de Pesquisa em regimes próprios de previdência social	06/2025	8

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Nota: <sup>[1]</sup> Pesquisadores integrantes do quadro de servidores, colaboradores e pesquisadores externos



## 5 GESTÃO

### 5.1 Planejamento e Gestão

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 1, de 27/01/2021, para vigorar no período de 2021 a 2026, que pode ser acessado pelo link:

[https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_Estrategico\\_Janeiro\\_de\\_2021.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Estrategico_Janeiro_de_2021.pdf)

O Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 foi realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas. A partir das ações e projetos desdobrados, foram definidas as prioridades e publicado o Plano de Gestão 2025-2026.

Também são realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para o alcance dos resultados.

Para atingir os objetivos propostos, faz-se necessário monitorar e acompanhar, de forma sistemática, a execução do Plano, o que permitirá o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do TCEMG. Merecem destaque, atualmente, os trabalhos de aprimoramento do uso de indicadores e do acompanhamento da execução do Plano Estratégico, pelas unidades, por meio de sistema informatizado.

O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

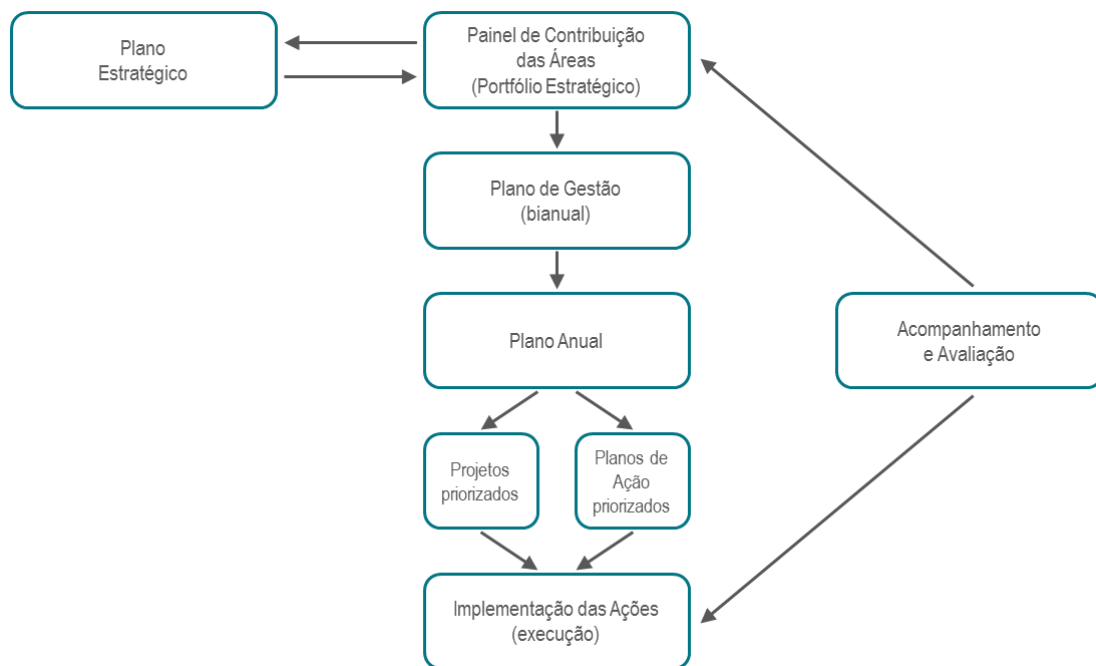


Figura 6 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

### 5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do TCEMG para o biênio 2025-2026 foi elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026 e aprovado conforme Portaria n. 45/2025, publicada no Diário Oficial de Contas, em 15/04/2025.

O Plano Anual para o exercício de 2025, aprovado nos termos da Portaria n. 61/2025, representa a continuidade do desdobramento do Plano de Gestão, bem como contém a previsão das principais entregas dos projetos e das ações estratégicas para o referido exercício e os respectivos responsáveis.

O Plano de Gestão do TCEMG pode ser consultado na página do TCEMG na *internet*, ou pelo link: [https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_de\\_Gestao\\_2025.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_de_Gestao_2025.pdf)

## 5.2 Gestão de Pessoas

O Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do TCEMG é composto por 1.252 (um mil duzentos e cinquenta e dois) cargos de provimento efetivo, dos quais 804 (oitocentos e quatro) encontram-se providos, conforme demonstrado na Tabela 27.

**TABELA 27 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares**

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	1	1	-	4.434,46
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	306	188	118	7.828,93
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	7.828,93
TC-NS-14	Auditor de Controle Externo *	853	590	263	12.502,85
TC-NS-09	Médico	9	2	7	12.502,85
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	1	7	12.502,85
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	1	26	12.502,85
TC-NS-08	Bibliotecário	10	3	7	12.502,85
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	12.502,85
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	12.502,85
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	12.502,85
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	12.502,85
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	12.502,85
<b>Subtotal</b>		<b>1.234</b>	<b>786</b>	<b>448</b>	<b>-</b>
<b>Quadro Suplementar</b>					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	4.434,46
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	12	12	-	7.828,93
TC-NS-10	Auditor de Controle Externo *	6	6	-	12.502,85
<b>Subtotal</b>		<b>19</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>		<b>1.252</b>	<b>804</b>	<b>448</b>	<b>-</b>

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

\* Alteração da denominação do cargo de Analista de Controle Externo para Auditor de Controle Externo pela Lei n. 25.557 de 22/10/2025, publicada no Jornal Minas Gerais (Diário Oficial Eletrônico) de 23/10/2025.

No exercício de 2025, houve a vacância de 63 (sessenta e seis) cargos de provimento efetivo, em razão de aposentadoria, sendo 34 (trinta e quatro) no cargo de Auditor de

Controle Externo e 08 (oito) no cargo de Taquígrafo-Redator, 01 (um) cargo de Bibliotecário, 19 (dezenove) no cargo de Oficial de Controle Externo e 01(um) no cargo de Agente de Controle Externo.

Houve também a vacância de 02 (dois) cargos de Auditor de Controle Externo e 01(um) cargo de Oficial de Controle Externo em razão de exoneração.

### 5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada na Tabela a seguir:

**TABELA 28 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Servidores
21, 23 e 27/01	Curso SGAP - Turma 1, 2	71
10,14,16 e 17/01	Curso Canva	10
06/02	Café com Dados	128
17 a 28/02	Auditoria financeira de demonstrações contábeis aplicáveis ao setor público	28
14/03	Confraria da Rede Mineira de Inovação	40
31/03	Recursos de pesquisa da Plataforma Fórum Conhecimento	29
27/03	Oficina da Mina de Dados	40
03/04	Ouvidoria Day - A Ouvidoria como ferramenta de participação social - Presencial	25
10/04	Treinamento dos estagiários para Levantamento Nacional de Transparência Pública	40
25/04	I Encontro dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	111
29/04	Ponto de Expressão - Seminário de Custos	11
05 a 16/05	Curso de Técnica Legislativa	51
30/05	Conhecendo Nossa Casa: Mina de Dados, Tabela de Sobrepreço e Sistemas do Suricato	62
21/05	Curso de Gestão de Projetos Ágil e Sistema Channel - Turmas 1 e 2	42
03/06	Programa de Capacitação: Gestão de Contratos Administrativos - Módulo I - Introdução à Lei 14.133/2021	114
9 a 11/06	Oficina de POP - turmas 1, 2, 3, 4, 5 e 6	116
11/06	Junho Verde - 2025	6
16 e 24/06	Webinário Vozes da Primeira Infância	47
24/06	Oficina Fontes de Informação de apoio à elaboração de relatórios técnicos, votos e pareceres	90
27/06	Conhecendo Nossa Casa - Módulo III: SICOM	52
07 e 08/07	Cultura, Controle e Direito: Troca de Olhares, saberes e fazeres	105
04, 07 e 11/07	Direito Previdenciário: Regime Próprio de Previdência	22
04, 07 e 11/07	Bizagi BPM	76
05/08	Dias dos Pais	69
05/08	Auditoria no setor público	39
07 e 08/08	ETP de UBERLÂNDIA	4

07 e 08/08	“A Utilização de Inteligência Artificial na Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR e Editais Licitatórios”	70
11/08	III Seminário Mineiro de Custos	90
01 a 05/09	Capacitação em Obras rodoviárias	40
02/09	Programa de Capacitação em Gestão de Contratos - Módulo VI - Instrumento Contratual e Formalização	39
05/09	Conhecendo Nossa Casa Módulo IV	53
4 e 5/09	Turma 4 - Boas práticas e técnicas de secretariado	23
15, 16 e 17/09	A Nova Previdência do Servidor Público RPS	12
18/09	Inteligência Artificial e a Proteção de Dados	159
18/09	Inteligência Artificial e a Proteção de Dados	159
22 a 24/09	XI Jornada de Contabilidade	50
01/10	Projeto Conhecer	02
02/10	Ada Lovelace	215
04, 07 e 11/10	Bizagi BPM	76
05/10	Auditoria no setor público	39
07/10	Identificação do erro grosseiro à Luz do art. 28	200
08/10	39º Congresso de Direito Administrativo	186
16 e 17/10	Encontro Técnico Governador Valadares	10
11/10	Programa de Capacitação em Gestão de Contratos Módulo IX - Encerramento de Contrato e Responsabilidade Pós Vigência	53
20/10	1º Seminário TCEMG de Consórcios Públicos	50
30 e 31/10	Encontro Técnico Conselheiro Lafaiete	10
29 a 31/10	Governanças das Contratações e Ações de Controle	37
30/10	CHAT UAI	20
04/11	I Seminário Mineiro de Municípios: Inclusão em Foco	18
05 e 06/11	Contratações Envolvendo Consórcios Públicos	53
06/11	Menor preço ou técnica e preço?	60
06/11	VIII Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação - TCEMG e XX Seminário Estadual da UNCME - MG	105
07/11	Entendendo o SIAFIC e seus Reflexos no SICOM	43
07/11	XVI Educontas	04
10 a 18/11	Auditoria no Setor Público	45
10 a 14/11	Regulação dos Contratos e Equilíbrio Econômico-Financeiro	11
12/11	Compras Públicas do Médio Piracicaba	02
14/1	Descubra – Ampliando Horizontes	70
13 e 14/11	Encontro Técnico de Contagem	10
14, 17 a 19/11	Aplicação da LGPD no Âmbito do Poder Público	10
18/11	Prêmio Nacional de Educação Fiscal	02
24 a 26/11	Sistema OJS	45
27/11	Lançamento do Programa de Apoio a Estruturação de Ouvidoria Municipais	51
17/12	Formação Avançada em Gestão de Produtos Digitais	21
<b>Total</b>		<b>3.297</b>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

### 5.3 Gestão orçamentária e financeira

A Tabela 29 demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no exercício de 2025.

**TABELA 29 - Execução orçamentária**

Discriminação	(A) Crédito Autorizado LOA - LEI nº 25.124, de 30/12/2024 - Crédito suplementar - LEI nº 25.491 de 19/09/2025– em R\$	Despesa Empenhada até dezembro/2025 (A) – em R\$	Despesa Liquidada até dezembro/2025 (B) – em R\$	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	1.318.588.532,00	1.310.872.264,00	1.310.872.264,00	99,41%
Outras Despesas Correntes	176.028.235,00	173.377.353,94	144.776.718,10	98,49%
Investimentos	13.521.112,00	13.452.947,41	4.159.545,51	99,50%
<b>Total</b>	<b>1.508.137.879,00</b>	<b>1.497.702.565,35</b>	<b>1.459.808.527,61</b>	<b>99,31%</b>

Fonte: Relatório SIAFI-MG

### 5.4 Controle Interno

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do TCEMG e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do TCEMG. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 22 da Resolução n. 4, de 2025, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

Art. 22 A Controladoria Interna (CI), unidade central do Sistema de Controle Interno do Tribunal e de apoio à boa governança, tem por finalidade contribuir para o fortalecimento institucional do Tribunal, fornecendo, com base no gerenciamento de riscos, segurança para a consecução de sua missão e objetivos gerais, competindo-lhe:

I – assessorar a Presidência por meio da supervisão do controle interno e da promoção da execução ordenada, ética, econômica e eficiente de processo de trabalho do Tribunal;

II – expedir, ao gestor responsável, orientações técnicas, recomendações e determinações;

III – elaborar relatório de auditoria interna contendo os fatos constatados e os documentos comprobatórios, bem como parecer conclusivo sobre falhas,

deficiências e áreas críticas que mereçam atenção especial e outras questões relevantes;

IV – avaliar o resultado quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal;

V – promover e orientar o desenvolvimento de prática de controle interno por meio da política de gerenciamento de risco integrada a processo de trabalho do Tribunal, bem como avaliá-la por meio de auditoria;

VI – supervisionar e contribuir com o desenvolvimento de política de integridade no Tribunal, bem como avaliar instrumentos de prevenção à corrupção e de promoção da sua boa reputação;

VII – estimular e orientar a unidade organizacional quanto à transparência da gestão do recurso público;

VIII - estabelecer parcerias com os controles internos dos jurisdicionados que contribuam para a maior efetividade do controle externo exercido pelo Tribunal;

IX – elaborar e submeter ao Presidente o Plano Diretor que norteará o planejamento do controle interno no período correspondente;

X – elaborar e submeter ao Presidente o seu plano anual de atividades contemplando os itens elencados em ato normativo próprio;

XI – elaborar o relatório de controle interno que integrará a prestação de contas anual do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente;

XII – acompanhar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

XIII – monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência;

XIV – acompanhar o desenvolvimento do plano anual de contratações;

XV – executar competência correlata descrita em ato normativo próprio.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações com base em plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem a segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – Intosai*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 7, de 2010, e na Resolução n. 4, de 2025, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procura favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo TCEMG.

## 5.4.1 Atividades desenvolvidas

**TABELA 30 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna**

<b>Atividades Desenvolvidas</b>
Revisão e acompanhamento dos relatórios emitidos pelas comissões inventariantes Data-Base 31/12/2024 – PCA TCEMG/2024;
Acompanhamento e avaliação do relatório sobre os atos de gestão, exercício 2024;
Emissão e monitoramento dos comunicados feitos pela Unidade de Controle Interno – UCI;
Análise das informações prestadas pelas unidades administrativas para fins de elaboração do relatório da UCI que integrará a prestação de contas do exercício de 2024;
Análise e assinatura do RGF referente ao 3º quadrimestre/2024 em 29/01/2025;
Acompanhamento diário e lançamento em planilha das publicações do Diário Oficial de Contas - DOC relativas à área-meio;
Análise das informações prestadas pela Diretoria de Finanças das Notas Explicativas – PCA TCEMG/2024;
Participação na Reunião de Avaliação da Estratégia;
Proposta de reorganização da Controladoria e apresentação à Presidência no período de revisão da Resolução Delegada;
Participação no encontro técnico da Rede Mineira de Integridade;
Conclusão e envio do relatório do controle interno que acompanhará a prestação de contas TCEMG - PCA/2024;
Criação e instituição de nova modalidade de Comunicado “Nota de Controle” a ser enviado às unidades da Casa, quando couber;
Elaboração de Nota Técnica voltada aos gestores e fiscais de contratos e participação no alinhamento proposto pela Diretoria de Administração;
Proposta de utilização das notas de Ouvidoria no âmbito do Plano Anual de Fiscalização / Alinhamento da proposta com a SCE e Ouvidoria, bem como participação no Evento Ouvidoria Day;
Aplicação de questionário em setores do Tribunal para aperfeiçoamento no acompanhamento das contratações pelo Tribunal.
Elaboração e revisão do Plano Diretor da Unidade;
Elaboração de minuta de alteração da Resolução Delegada n. 01/2025 em seus artigos 22 e 23 referentes à Controladoria Interna;
Participação na Reunião de Alinhamento Gestores e Fiscais de contratos e instrumentos congêneres com a Diretoria de Administração em 01/04;
Participação no Evento Ouvidoria Day em 03/04;
Reunião da equipe com os gestores e fiscais de contratos da Diretoria de Tecnologia da Informação em 03/04;
Participação em Seminário de Controle Interno promovido pela Prefeitura de Ouro Branco, em 04/04;
Apresentação dos trabalhos da CTGM-BH à equipe da CI na Prefeitura de Belo Horizonte em 08/04;
Participação na 1ª Reunião da DPGE sobre Registro e monitoramento dos prazos entre autuação e deliberação dos processos finalísticos em 10/04;
Visita da equipe da CI ao Controle Interno da Prefeitura de Contagem/MG em 14/04;
Reunião de equipe da CI sobre alinhamento das ações e a chegada de novos servidores em 28/04;
Participação em reunião da Rede Mineira de Integridade em 28/04;
Reunião da equipe CI e DTI sobre sistema Siscontrol em 30/04;
Elaboração da proposta do Programa de Aceleração do Crescimento das Controladorias Municipais de Minas Gerais;
Elaboração da proposta do Seminário de Controles Internos e Desafios da Gestão;
Reunião com a Deputado Estadual Lucas Lasmar em 05/05;
Reunião da equipe CI para apresentação de uso do Siscontrol pela DTI em 12/05;
Reunião da equipe CI com os gestores e fiscais de contratos da DTI em 03/05;
Participação na Semana Mineira de Controle Interno de 19 a 23/05;
Início dos trabalhos de análise da MAP e DTF da Controladoria Interna junto à DGP em 14/05;

Início dos trabalhos sobre a Trilha de Aprendizagem da Controladoria Interna em 14/05;

---

Envio do Relatório de Atividades da CI referente ao 1º Trimestre para DPGE e Corregedoria em 16/05;

---

Participação em reunião para elaboração do plano de gestão de riscos em contratações em 23/05;

---

Reunião de alinhamento das comemorações dos 90 anos do TCEMG em 23/05;

---

Reunião sobre o Plano de integridade e gestão de riscos nas contratações- 1º Canvas em 28/05;

---

Reuniões junto à DGP para alinhamento e atualização do MAP e DFT da CI em 20, 27 e 28/05;

---

Participação da CI no Dia da Gentileza no TCEMG em 29/05.

---

Elaboração da proposta do Programa de Aceleração do Crescimento das Controladorias Municipais de Minas Gerais;

---

Participação de servidores da CI no Programa de Capacitação sobre Gestão de Contratos Administrativos - Módulo 1 em 03/06;

---

Reuniões junto à DGP para revisão e validação do MAP e DFT da CI nos dias 03 e 04/06;

---

Reunião sobre o Plano de integridade e gestão de riscos nas contratações- 2º Canvas em 04/06;

---

Participação do Gestor da CI como palestrante na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerias, promovido pelo CRCMG em 05/06;

---

Envio à DGP do MAP e DFT da CI em 06/06;

---

2ª Reunião de alinhamento das comemorações dos 90 anos do TCEMG em 09/06;

---

Participação na Apresentação do UAI RISK pela CGEMG em 09/06;

---

Reunião com a Escola de Contas - Pauta: Programa de Aceleração em 11/06;

---

Participação da equipe CI na Capacitação sobre POP na Escola de Contas em 11/06;

---

Participação nas Reuniões de Avaliação do Desempenho - RAD da Presidência em 12/06;

---

Reunião para definição de OKRs - Plano de Integridade e Gestão de Riscos em 13/06;

---

Reunião junto a DGP para alinhamento do Teletrabalho do TCEMG em 16/06;

---

Reunião com a DA sobre o Portal da Transparência do TCEMG em 17/06;

---

Reunião com a DTI para ajuste no Portal da Transparência do TCEMG em 18/06;

---

Participação de servidores da CI no Programa de Capacitação sobre Gestão de Contratos Administrativos - Módulo 2 em 23/06.

---

Verificação junto às unidades quanto à aderência ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP – Atricon – primeira quinzena de julho

---

Emissão e monitoramento dos comunicados feitos pela Controladoria Interna;

---

Acompanhamento da Reunião de Avaliação Estratégica – RAE – 11/07/2025 e 25/09/2025

---

Acompanhamento das pendências e possibilidades de melhoria do PNTP – Atricon – mês inteiro;

---

Planejamento de ações de integridade a partir do Plano GIR – 18/07/2025;

---

Envio do Relatório de Atividades da Controloladoria Interna referente ao 2º Trimestre para DPGE e Corregedoria em 04/07/2025;

---

Definição de indicadores estratégicos do Plano GIR - 23/07/2025;

---

Ingresso de representante da Controladoria Interna no Comitê de Inteligência Artificial do TCEMG – 22/07/2025;

---

Planejamento da reunião no Norte de Minas (Amams) com o Diretor da Escola de Contas – 24/07/2025;

---

Visita à Associação de Montes Claros junto com o Presidente do Tribunal para divulgação do Programa de Aceleração de Crescimento das Controladorias – PAC - 29/07/2025;

---

Reunião com o Diretor-Geral para tratar sobre as ações apresentadas – 31/07/2025;

---

Reunião junto à Escola de Contas para alinhamento sobre a *live* do sorteio dos municípios do semiárido mineiro que comporão o PAC, dia 30/07/2025;

---

*Live* do sorteio dos municípios do semiárido mineiro que comporão o PAC, dia 31/07/2025;

---

Reunião de equipe para planejamento do “Café com o Presidente” e o Seminário de Boas Práticas em Controle Interno, dia 08/08/2025;

---

Reunião com a Diretoria de Comunicação Social para alinhar as ações para o “Café com o Presidente” e o Seminário de Boas Práticas, em 11/08/2025;

---

Participação de servidores da unidade no Curso de Introdução a IA, dia 18/08/2025 de 9 às 17h;

---

Participação de todo equipe no “Café com o Presidente” e os 10 municípios selecionados para compor o PAC, no dia 18/08/2025;

---

Planejamento e fluxograma da Prestação de Contas do TCEMG/2025;
Participação de servidores da unidade no 2º ENAPI, dias 27 a 29/08, no Minascentro;
Apresentação UAIrisk pela CGE, à pedido da Controladoria;
Reunião com os membros do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (CONECI) para expor trabalhos realizados pela Controladoria do TCE;
Reunião de alinhamento a com Associação Mineira de Municípios – AMM, 14/08/2025;
Elaboração de diagnóstico para o Plano de Integridade;
Participações no comitê de Inteligência Artificial do TCEMG;
Participação da equipe no Seminário de Boas Práticas em Controle Interno, dias 11 e 12/09 – Auditório Vivaldi;
Imersão no sistema Moodle para início do Fórum de Discussão do PACCIM;
Avaliação e preenchimento dos questionários da Atricon/SGG sobre <i>Compliance</i> (Integridade), <i>Accountability</i> (Prestação de Contas) e Transparência;
Participação de servidores da unidade no Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO/2025 no Amapá de 24 a 27/09/2025;
Elaboração e divulgação da “Pesquisa Integridade” no âmbito do TCEMG;
1ª reunião <i>on-line</i> com os 10 municípios selecionados no PACCIM;
Instituição do Grupo de Trabalho Integridade por meio da Portaria n. 118/2025;
Planejamento da Campanha sobre Integridade no TCEMG, junto à Coordenadoria de Publicidade;
Organização e realização do Seminário Controles Internos e os Desafios da Gestão, dias 11 e 12/09;
Participação de servidor e Coordenador da unidade, como palestrantes na XIII Jornada de Contabilidade 2025 – 24/09/2025;
Análise e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º Quadrimestre/2025 em 30/09/2025.
Reuniões <i>on-line</i> com os municípios, no sistema Moodle, para alinhamento do Fórum de Discussão do PACCIM;
Estudos preliminares sobre ações e rotas das visitas técnicas aos municípios do PACCIM;
Minuta, revisão e envio do questionário a ser respondido pelos municípios do PACCIM;
Início dos trabalhos para elaboração do Plano de Integridade;
Início das análises das respostas do questionário respondidos pelos municípios do PACCIM;
Participação de toda equipe Controladoria Interna no Curso “Governança nas Contratações”, ministrado pelo Prof. Paulo Alves dos dias 29 à 31/10;
Início da análise dos Relatórios das Comissões Inventariantes referentes à PCA/2025, Data base 30/09;
Relatório de acompanhamento do Portal de Transparência Out/25;
Apresentação da estruturação do Núcleo de Auditoria para a Diretoria-Geral em 20/10/25.
Continuidade dos trabalhos para elaboração do Plano de Integridade;
Continuidade das análises das respostas do questionário respondidos pelos municípios do PACCIM;
Início da análise dos Relatórios das Comissões Inventariantes referentes à PCA/2025, Data base 30/09;
Envio dos relatórios das comissões inventariantes referentes à PCA/2025 – DB 30/09, para Diretoria de Administração, Diretoria de Finanças, após análise da Controladoria Interna;
Relatório de acompanhamento do Portal de Transparência – nov/25;
Início de elaboração da campanha de integridade junto à Diretoria de Comunicação;
Estudo Técnico no âmbito do Processo 25.0.000006770-1;
Relatório de acompanhamento do Portal de Transparência Dez/25;
Avaliação das primeiras peças da campanha de integridade junto à Diretoria de Comunicação;
Participação em evento de Controle Interno no IPSEMG em 09/12/25;
Composição de mesa de abertura em evento na cidade de Itabirito em 11/12/25;
Participação em Reunião de Avaliação Estratégica – RAE em 12/12/25;

Reunião com o Presidente Cons. Durval Ângelo para tratar de assuntos pertinentes ao Controle Interno da Casa em 17/12/25;

Encontro para celebração de Parceria com a AMM em 15/12/25;

Continuidade na elaboração da Campanha sobre Integridade no TCEMG lançada pela Controladoria Interna.

Fonte: Controladoria Interna

## 5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 7, de 2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, em decorrência do exercício de suas atribuições, foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o exercício de 2025, no acompanhamento da gestão, a Controladoria identificou inconsistências nas operações de algumas unidades do Sistema de Controle Interno - SCI.

**TABELA 31 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna**

Atividade/Informação	Quantidade
Expedientes de notificação	63
Estudo Técnico	1
Nota de Recomendação	6
Nota de Controle	3
<b>Total</b>	<b>73</b>

Fonte: Controladoria Interna

Notificações		
Natureza	Áreas Notificadas	Data
Expediente	Superintendência de Gestão e Finanças, Coordenadoria de Pessoal, Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	09/01/2025
	Diretoria-Geral, Superintendência de Gestão e Finanças, Coordenadoria de Pessoal, Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Gestão Estratégica do Desempenho	03/02/2025
	Diretoria de Administração	18/02/2025
	Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	19/02/2025
	Coord. Desempenho e Movimentação de Pessoal	21/02/2025
	Diretoria de Administração e Escola de Contas	07/03/2025
	Diretoria de Finanças	10/03/2025
	Diretoria de Tecnologia da Informação	06/05/2025
	Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria-Geral	13/05/2025
	Diretoria-Geral	16/05/2025
	Diretoria-Geral	19/05/2025

	Diretoria de Comunicação Social e Diretoria de Tecnologia da Informação	26/05/2025
	Diretoria-Geral	27/05/2025
	Diretoria-Geral	12/06/2025
	Secretaria da Corregedoria, Secretaria da Ouvidoria e Procuradoria Jurídica	07/08/2025
	Diretoria de Tecnologia da Informação	11/08/2025
	Secretaria da Ouvidoria	21/08/2025
	Secretaria da Corregedoria, Secretaria da Ouvidoria e Procuradoria Jurídica	27/08/2025
	Secretaria da Corregedoria, Secretaria da Ouvidoria e Procuradoria Jurídica	28/08/2025
	Diretoria de Comunicação Social	28/08/2025
	Diretoria Geral	03/09/2025
	Corregedoria, Ouvidoria, Procuradoria Jurídica e Superintendência de Gestão de Finanças	06/10/2025
	Diretoria-Geral	13/10/2025
	Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica	14/10/2025
	Superintendência de Gestão de Finanças e Superintendência de Controle Externo	15/10/2025
	Núcleo de Proteção de Dados e Diretoria-Geral	24/10/2025
	Superintendência de Gestão de Finanças	28/10/2025
	Subcomitê Gov. Orçamento, Finanças e Contratações, Subcomitê Gov. Transparência, Subcomitê Gov. Pessoal, Subcomitê Gov. Integridade e Risco e Subcomitê Gov. Tec. Informação	14/11/2025
	Diretoria de Administração, Diretoria de Finanças e Diretoria de Administração	19/11/2025
	Diretoria-Geral	25/11/2025
	Núcleo de Proteção de Dados	12/12/2025
	Diretoria-Geral	16/12/2025
	Comitê SEI	18/12/2025
Nota de Controle	Diretoria-Geral	10/03/2025
	Superintendência de Gestão e Finanças	23/04/2025
Estudo Técnico	Diretoria-Geral / Presidência	19/12/2025
Recomendação	Diretoria-Geral e Diretoria de Segurança Institucional	12/02/2025
	Diretoria de Gestão de Pessoas	17/02/2025
	Diretoria-Geral	03/09/2025
	Comitê SEI	01/08/2025

Fonte: Controladoria Interna



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações deste relatório registram as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de controle externo realizadas, as ações de relacionamento com o público externo e as ações de gestão interna, bem como a capacitação de servidores e a execução orçamentária e financeira do referido período.

Com o intuito de dar transparência à sociedade e fomentar o desenvolvimento de outras formas de controle, como o controle social, o documento apresenta e divulga os trabalhos realizados pela instituição, tanto pela unidade técnica quanto pelas áreas de sustentação. Ressalta-se que o TCEMG segue buscando sempre o aprimoramento da qualidade de suas atividades, buscando a melhoria de processos de trabalho, a qualificação constante de seus colaboradores e a orientação a jurisdicionados e à sociedade civil.

Em suma, cumpre salientar que os resultados gerados somente foram alcançados devido à participação e contribuição de todos os servidores e colaboradores envolvidos no processo de execução. Isso demonstra o propósito e o empenho deste Tribunal em exercer o controle da gestão pública de forma planejada e efetiva, com o intuito de fazer a diferença na vida das pessoas, na concretização dos direitos fundamentais e na melhoria da gestão pública de nosso estado, transformando controle em resultados.

